

Universidade Estadual de Campinas – Unicamp
Instituto de Estudos da Linguagem - IEL

*A DESIGNAÇÃO DA PALAVRA PRECONCEITO EM
DICIONÁRIOS ATUAIS*

Dissertação de Mestrado

Apoio: Fapesp
Processo nº 05/52939-2

Orientador: Prof. Dr. Eduardo R. J. Guimarães
Orientanda: Carolina de Paula Machado

2007

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do IEL - Unicamp

M18
d

Machado, Carolina de Paula.

“A designação da palavra *preconceito* em dicionário atuais” / Carolina de Paula Machado. -- Campinas, SP : [s.n.], 2007.

Orientador : Eduardo Roberto Junqueira Guimarães.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas,

Instituto de Estudos da Linguagem.

1. Enunciação. 2. Políticos. 3. Preconceito. 4. Dicionário. I.

Guimarães, Eduardo Roberto Junqueira. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem.

III. Título.

CAROLINA DE PAULA MACHADO

**A DESIGNAÇÃO DA PALAVRA *PRECONCEITO*
EM DICIONÁRIOS ATUAIS**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães Orientador

Prof.^a Dr.^a. Soeli Maria Schreiber da Silva

Prof.^a Dr.^a. Mônica Graciela Zoppi- Fontana

Prof.^a Dr.^a. Carmen Zink Bolognini (Supl.)

Prof.^a Dr.^a. Carolina Maria Rodrigues-Zucolillo (Supl.)

Dissertação apresentada ao Instituto de
Estudos da Linguagem (IEL) da
Universidade Estadual de Campinas
(Unicamp), para obtenção do título de
Mestre em Linguística.

Área de concentração: Linguística

CAMPINAS
2007

Dedico este trabalho a meus pais,
Antônio e Sandra pelo apoio,
incentivo e carinho que deram a mim
ao longo destes anos;

A meu namorado, Ignácio, pela
compreensão e por acreditar em meu
trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao prof. Eduardo, meu orientador, pela confiança e pelas orientações que possibilitaram a realização desta pesquisa;

À profª. Soila, pelo carinho e amizade que me ajudaram a trilhar meu caminho;

Aos meus pais, Antônio e Sandra, e a minha avó, Giuseppina, pelo carinho e apoio;

Aos meus irmãos Antônio e Cláudia que me apoiaram em tudo o que eu precisei;

Às minhas amigas Luciana Nogueira, Luciana Ramirez, Vivian, Débora, Gabriele , Ana Cláudia e Majore pelas conversas e pelo convívio que me ajudaram muito ao longo deste trabalho;

À d. Emília, a seu Ignácio, Dalva, tia Cida, Camila, Raquel pelo carinho e apoio em todos os momentos;

Aos funcionários do IEL pela eficiência, dedicação e paciência,

E a FAPESP, por financiar esta pesquisa.

“Nada é impossível de mudar

Desconfiai do mais trivial, na aparência
singelo.

E examinai, sobretudo, o que parece
habitual.

Suplicamos expressamente: não aceiteis o
que é de hábito como coisa natural, pois em
tempo de desordem sangrenta, de confusão
organizada, de arbitrariedade consciente, de
humanidade desumanizada, nada deve
parecer natural, nada deve parecer
impossível de mudar.”

Bertolt Brecht

Resumo

Realizamos um estudo dos sentidos da palavra *preconceito* analisando suas designações a partir da teoria da Semântica do Acontecimento. Nosso corpus é constituído por definições desta palavra retiradas de alguns dicionários de grande circulação nos séculos XX e XXI. Consideramos, nesta perspectiva, que os sentidos se constituem no acontecimento enunciativo na relação com a história, o social e com o político.

Tomamos o dicionário como lugar de observação entendendo-o como um instrumento de gramatização, situando-nos, com isso, no âmbito da História das Idéias Lingüísticas. Consideramos o dicionário como um observatório histórico e social que permite observarmos os sentidos da palavra *preconceito* na língua normatizada, e, em contrapartida, os sentidos que estão silenciados nele, mas que circulam na sociedade.

Desse modo, procuramos compreender como o preconceito é entendido em outras áreas do conhecimento como as Ciências Sociais, a Psicologia e a própria Lingüística em contraste com a análise das definições lexicográficas. Isso nos levou a considerar uma forma de compreender o preconceito considerando-o do ponto de vista dos sentidos.

Quanto à análise das definições lexicográficas observamos que elas não acompanham as discussões sobre o preconceito que têm como foco a exclusão social, incluindo tardiamente os sentidos relacionados a este tema.

Palavras-chave: preconceito, designação, dicionários, semântica.

Abstract

We conducted a study of the sense of the word *prejudice*, analyzing its designations based on the theory of the Semântica do Acontecimento (Semantics of the Events).

Our corpus is formed by this word definitions taken from popular dictionaries of 20th and 21st centuries. We consider, based on this theoretical foundation, that the senses are formed in the enunciative events, connected to the history, to the social as well as to the politics.

Understanding the dictionary as place of observation, thus as a place of grammatical instrument, we placed this study in the field of História das Idéias Lingüísticas (History of Linguistics Ideas) . We consider the dictionary as an observable social and historical place which allows us to study the senses of the word *prejudice* to what extent the formal descriptive language, as well as on the other hand, the senses which are silenced in itself; however still circulating in the society.

Taking the considerations above, we tried to understand how *prejudices* are understood in other knowledge fields like Social Sciences, Psychology and even Linguists itself to the extent how it contrasts to the lexicographic definitions. Those viewpoints led us to consider a way of understanding the preconceptions considering it from the point of view of senses.

Towards the analysis of the lexicographic definitions, we observed that they are not present in the discussions about *prejudices* which focus the social exclusion. The senses related to these topic were just included later.

Key words: prejudice, designation, dictionary, semantics.

Sumário

INTRODUÇÃO	12
-------------------------	-----------

CAPITULO I

O preconceito em outras áreas do conhecimento	17
--	-----------

1.1 Algumas definições, possíveis origens e causas	18
--	----

1.1.1 Sobre o preconceito racial ou racismo	29
---	----

1.2. Preconceito e mistura de raças no Brasil	36
---	----

1.2.1 Uma outra visão para a miscigenação: a diferença entre raça e cultura	37
--	----

1.2.2 Características dos portugueses e a mistura	42
---	----

1.2.3 O preconceito de cor como herança do passado escravocrata	50
---	----

1.3 Algumas considerações	55
---------------------------------	----

CAPITULO II

Linguagem e Preconceito	57
--------------------------------------	-----------

2.1 O preconceito lingüístico	59
-------------------------------------	----

2.1.1 O Preconceito lingüístico para José L. Fiorin	60
---	----

2.1.2 O ponto de vista de Marcos Bagno	63
--	----

2.1.3 O politicamente correto na linguagem	65
--	----

2.2 Algumas considerações sobre os preconceitos lingüísticos e o preconceito nas Ciências Sociais	67
--	----

CAPÍTULO III

O preconceito como efeitos de sentidos na linguagem	70
3.1 As divisões da língua no espaço de enunciação e o Preconceito	72
3.1.1 As divisões da língua portuguesa	73
3.2 Uma reflexão sobre a concepção de língua no preconceito	77
lingüístico e no dicionário	

CAPÍTULO IV

Semântica do Acontecimento	82
4.1 A Enunciação como Acontecimento	83
4.2 Alguns conceitos para Análise	86

CAPÍTULO V

Os dicionários como instrumentos de gramatização	89
E como objetos históricos	
5.1 Dicionário: lugar para análise	91

CAPÍTULO VI

As designações de Preconceito	96
6.1 O <i>Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa</i> (PDBLP)	97
6.2 O <i>Dicionário Escolar da Língua Portuguesa</i>	100
6.3 O “Aurélio” (1975, 1986)	101
6.4 O <i>Novo Aurélio século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa</i>	107
6.5 Do etimológico ao social: algumas considerações	110
6.6 <i>Michaelis: Moderno dicionário da língua portuguesa</i>	112

6.7 A divisão no próprio modo de definir	117
6.8 O <i>Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa</i>	118
6.9 A definição conceitual e a descrição comportamental	125
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131

INTRODUÇÃO

Nosso objetivo nesta pesquisa é analisar os sentidos da palavra *preconceito* através do modo como essa palavra é designada em dicionários da atualidade. Para isso, fundamentamo-nos na teoria da Semântica do Acontecimento (Guimarães, 1995, 2002), que considera que os sentidos se constituem histórica e socialmente no acontecimento enunciativo como efeitos de memória. Nossa questão é analisar as designações dessa palavra a partir do modo como ela significa nos dicionários, que consideramos lugares específicos de observação da relação entre o sujeito, a sociedade e a história.

O preconceito ainda é um problema enfrentado por muitas pessoas que podem ser prejudicadas por serem diferentes em relação a uma normatividade social. Diversos são os tipos de preconceito: de gênero, de raça, de cor, contra o homossexual, lingüístico, de classe, religioso, etc. Eles sempre são motivos de discussões, principalmente pela busca de soluções para extingui-los, combatê-los. Nas Ciências Sociais, destaca-se o preconceito racial ou racismo e na lingüística ganha destaque o preconceito lingüístico.

Frente à importância desse tema nas relações sociais, o que buscamos com esta pesquisa é saber os sentidos de preconceito que circulam na sociedade, a partir de um corpus formado por definições lexicográficas, considerando que os sentidos se constituem historicamente na linguagem.

Para isso, propusemo-nos analisar as definições dessa palavra em alguns dicionários de grande circulação do século XX e início do século XXI. Consideramos o dicionário como objeto histórico e como tecnologia de gramatização, um lugar onde podemos observar como essa palavra, de grande relevância nas relações sociais, significou e significa nessas relações e, nessa medida, essa pesquisa também se insere no domínio da História das Idéias Lingüísticas.

O funcionamento da linguagem se dá porque esta é polissêmica, mas é comum a não percepção dessa natureza de seu funcionamento pelas pessoas. Estas têm o imaginário de textos constituídos com unidade de sentido, de palavras com sentidos “verdadeiros”. Além disso, outro imaginário é o de unidade da língua portuguesa considerada a língua nacional, oficial e também a língua materna de todos os brasileiros.

Este imaginário de unidade se contrapõe à multiplicidade de línguas que historicamente participam do mesmo espaço enunciativo. Esses imaginários de unicidade de sentidos e de unidade lingüística são disseminados por políticas de línguas nas instituições de ensino através das gramáticas e dicionários tratados como saberes sobre a língua portuguesa culta. Conforme Auroux (1992), a gramática e o dicionário são instrumentos lingüísticos de gramatização através dos quais se instrumentalizam as línguas e as modificam. O dicionário, por sua vez, contribui para o imaginário de unidade dos sentidos e de unidade da língua portuguesa. É portanto um saber legitimado sobre a língua que divide o real por excluir sentidos, ou seja, pode ser entendido como um objeto político¹.

Tendo em vista o papel do dicionário não apenas no ensino de língua, como também objeto de consulta nas mais variadas situações, eles são tomados neste trabalho como lugar de observação da palavra *preconceito* o que nos levou a estabelecer uma metodologia específica que trata a definição lexicográfica como texto e o dicionário como objeto histórico, como lugar de observação privilegiado dos sujeitos, da sociedade e da história (Orlandi, 2001).

Nosso objetivo foi observar a designação dessa palavra em cada definição, ou seja, em cada acontecimento enunciativo. Isto não significa apenas observar o que ela significa nas relações internas da língua, mas observar seus sentidos na relação com a história, e com o sujeito. A noção de designação compreende uma relação entre o real, simbolizado pela linguagem, e o sentido constituído nas relações lingüísticas e na relação com a história.

Para compreendermos como preconceito é definido, considerando-o fora do domínio das Ciências da Linguagem, nos deparamos com autores das Ciências Sociais e da Psicologia Social que abordavam esse tema de maneira geral e, também especificamente do preconceito racial ou racismo. Considerando as condições históricas da formação da sociedade brasileira, buscamos também observar o modo como, ao discutir as relações sociais, o preconceito aparece.

¹Político entendido aqui a partir da noção de Guimarães (2002), que será apresentada mais adiante, no quadro teórico da Semântica do Acontecimento.

Esse quadro teórico das Ciências Humanas não foi objeto de análise nesta pesquisa. Ele é tomado como um lugar de observação do que é considerado como preconceito para alguns autores fora do domínio das ciências da linguagem. Ele serve como contraponto para o modo como definiremos o preconceito a partir do ponto de vista da Semântica do Acontecimento e da Análise do Discurso, e também para observarmos o que é dito em outras áreas de conhecimento para então contrastar com a designação da palavra *preconceito* no dicionário, enquanto instrumento da língua portuguesa brasileira normatizada.

Desse modo, no Capítulo I realizamos um estudo sobre a definição de preconceito de autores das Ciências Sociais e da Psicologia o que nos leva a tratar especificamente do racismo ou preconceito racial. O preconceito racial nos levou a pensar na especificidade da definição de preconceito nas relações sociais brasileiras. Desse modo, observamos também como importantes autores das Ciências Humanas como Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Florestan Fernandes, dentre outros, ao discutirem a formação social do Brasil, abordam o preconceito.

O Capítulo II é voltado para o preconceito do ponto de vista lingüístico. Trazemos autores que discutem o preconceito lingüístico, como é o caso de Fiorin (2000), que considera que ele se configura com a valorização de uma variedade de língua, no caso a língua culta, e a rejeição das variedades que diferem dela. Bagno (2003) considera o preconceito lingüístico como mais um preconceito social causado pelas diferenças sociais. Para Rajagopalan (2000), que trata do politicamente correto, a linguagem é o meio pelo qual os preconceitos sociais aparecem, resultado do modo de pensar das pessoas, sendo que o preconceito se origina no indivíduo.

No Capítulo III, diferenciando-nos do modo como, nas Ciências Sociais, a preconceito é entendido, e diferenciando-nos do preconceito lingüístico tal como é mostrado no Capítulo II, consideramos a noção de preconceito do ponto de vista da Semântica do Acontecimento e, para isso, estabelecemos relação com a Análise de Discurso de linha francesa. Segundo Orlandi (2002) socialmente estabelece-se uma hierarquização dos sentidos, ou seja, uns são mais valorizados e os menos valorizados são silenciados. A partir dessa noção de preconceito e considerando o conceito de Espaço de

Enunciação (Guimarães, 2002) como um espaço político no qual funciona uma diversidade de línguas que se distribuem desigualmente aos falantes segundo regulações sociais, entendemos o preconceito com o silenciamento do político², ou seja, há um silenciamento das diferenças em função dos sentidos que historicamente se normatizaram como “certos”, “bonitos” “melhores”, etc. A partir dessas considerações, o preconceito lingüístico seria o silenciamento das divisões das línguas, silenciamento que ocorre porque no acontecimento é recortado um memorável que significa essas divisões da língua consideradas a diferença (de forma pejorativa, negativa) em relação à norma culta.

No capítulo IV, trazemos a teoria da Semântica do Acontecimento que fundamenta teórica e metodologicamente as análises das definições lexicográficas. No Capítulo V, situamos nossa posição em relação aos dicionários.

No Capítulo VI, temos as análises dos sentidos da palavra *preconceito* a partir de suas definições lexicográficas. Nosso corpus é constituído por definições da palavra *preconceito* retiradas dos seguintes dicionários: do *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa* (PDBLP), que a partir da segunda edição é assinado por Hildebrando Lima e Gustavo Barroso. Observamos a 1ª edição de 1938, a 2ª edição de 1939, a 6ª edição de 1946 e a 11ª edição do mesmo dicionário, este último dirigido por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira publicada em 1967. A definição mantém-se a mesma em todas essas edições.

Depois analisamos a definição do *Dicionário Escolar da Língua Portuguesa* de Francisco da Silveira Bueno publicado em 1955, definição que é a mesma do dicionário anterior.

Em seguida, observamos as definições das três edições do dicionário *Aurélio* intitulado *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. A definição apresentada na primeira edição (1975) e na segunda edição (1986) desse dicionário é a mesma. A terceira edição intitulada *Novo Aurélio do Século XXI* (1999), traz a mesma definição das edições anteriores, mas com uma particularidade, a etimologia da palavra aparece diferente.

² Cf. Guimarães, 2002. Vamos tratar deste conceito no capítulo III.

Analizamos também a definição do *Michaelis Moderno Dicionário* (1998), e a definição apresentada pelo Dicionário *Houaiss* (2001).

Ter como lugar de observação dicionários de grande circulação no século XX e XXI, associado ao estudo sobre como o preconceito é definido nas Ciências Humanas possibilitou-nos um percurso histórico de sentidos dessa palavra, como o preconceito é/ foi entendido na sociedade, considerando-se que há um passado de sentidos que sempre significa nas enunciações.

Isso possibilitou observarmos que as definições lexicográficas são um recorte do real, ou seja, não acompanham as discussões sobre o preconceito realizadas em outras áreas. No corpus analisado, no período de 1938 a 1969, o sentido privilegiado na definição do *PDBLP* é o associado ao significado etimológico ou morfológico. A partir de 1975, com o *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*, inserem-se sentidos relacionados com a exclusão social.

Nas definições apresentadas pelo dicionário *Michaelis* (1998) e pelo dicionário *Houaiss* (2001) temos a especialização dos sentidos relacionados ao social, sendo que no *Houaiss*, o sentido etimológico é rompido na primeira acepção.

Há uma divisão política dos sentidos e, assim, um movimento de sentidos que vai do etimológico ao social, mantendo-se intertextualidade entre as definições dos dicionários como forma de retomar o que foi dito e ampliar ou modificar os sentidos. Esse movimento semântico nos mostra os sentidos de preconceito constituídos nas relações sociais e na história de suas enunciações, principalmente com o contraste com os sentidos que circulam nos discursos das Ciências Humanas.

CAPITULO I

O PRECONCEITO EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

Antes de iniciar o estudo da designação da palavra *preconceito* do ponto de vista da Semântica do Acontecimento na área da Lingüística a partir das definições dos dicionários, vamos primeiramente observar como o preconceito é entendido em outras áreas de conhecimento. Por isso, buscamos alguns autores nas Ciências Sociais e na Psicologia Social que conceituassem o que é o preconceito e que discutissem esse tema.

Os artigos de Arnold M. Rose e Juan Comas fazem parte de uma coletânea feita em dois volumes intitulada *Raça e Ciência*, que foi realizada pela Unesco na década de 60 como forma de combate ao preconceito. A Unesco (Organização Cultural, Científica e Educacional das Nações Unidas) é uma entidade internacional que visa a contribuir para a defesa dos direitos humanos, pelo respeito à justiça e à liberdade, através da educação, cultura, ciência.

Já os autores como James Jones, José L. Crochik foram trazidos, porque de algum modo, tratam especificamente do preconceito.

Nosso objetivo não é realizar um estudo sociológico ou psicológico nem mesmo esgotar esse assunto, mas compreender de que forma o preconceito é conceituado nessas áreas para que possamos então realizar uma análise das definições lexicográficas a partir da perspectiva da Semântica. Nas análises das definições lexicográficas, contrastamos o modo como o preconceito é definido nessas outras áreas, para observar o que é retomado e o que não é, enquanto memorável de sentidos recortado no acontecimento da definição lexicográfica.

Portanto, o quadro das definições sobre preconceito nas Ciências Humanas não consiste em nosso corpus de análise. Ele serve para situar nosso posicionamento em relação ao modo como entendemos o preconceito a partir da nossa perspectiva teórica e para contrastar os sentidos de preconceito nestas outras áreas com as análises que realizamos e ver o que é retomado e o que não é. Entretanto, numa pesquisa posterior esse conjunto de textos das Ciências Humanas poderá ser tratado como corpus e analisado com

o mesmo dispositivo de análise da Semântica do Acontecimento utilizado nas definições lexicográficas nesta pesquisa.

Essa metodologia possibilitou-nos observar que as definições dos dicionários analisados até 1975 (ano da primeira edição do *Aurélio*), não trazem acepções sobre a exclusão social enquanto muito já se discutia nas Ciências Humanas, pelo menos desde a década de 30, sobre o preconceito e seus tipos.

Além disso, nas edições do *Michaelis* de 1998 e do *Houaiss* de 2001 temos uma especialização dos sentidos que remete aos tipos de exclusão social muito próximos ao discurso das Ciências Humanas que trazemos neste primeiro capítulo.

Após realizarmos um estudo em torno do conceito de preconceito em outras áreas de conhecimento, vamos, a partir de estudos sociológicos e antropológicos desenvolvidos sobre a constituição da sociedade brasileira, buscar compreender como o preconceito é discutido e entendido nessas condições, tendo em vista que as definições que constituem o corpus desse trabalho são elaboradas no Espaço de Enunciação Brasileiro.³

1.1 ALGUMAS DEFINIÇÕES, POSSÍVEIS ORIGENS E CAUSAS

Rose (1972), num artigo publicado na série *Raça e Ciência*⁴ examina as origens, causas e conseqüências dos preconceitos, do ponto de vista sociológico. Este autor foi professor de Sociologia em diversas universidades dos Estados Unidos no período de 1946 a 1968.

Segundo ele, a ciência ainda não teria estudado profundamente o preconceito, e o conhecimento sobre ele que circula entre as pessoas seria superficial, podendo até ser resultado de outros preconceitos.

Para ele, os preconceitos levariam a “medidas de discriminação que consistem em infligir a certas pessoas um tratamento imerecido” (1972:162).

Em nota, Rose define o que ele entende por preconceito como

³ Conceito da Semântica do Acontecimento que será discutido nesse trabalho mais adiante, juntamente com outros conceitos pertinentes à fundamentação teórica do trabalho.

⁴ A série *Raça e Ciência* é composta pelos volumes I e II e foi organizada pela Unesco como forma de combate ao Racismo e Preconceitos.

“(…) um conjunto de atitudes que provocam, favorecem ou justificam medidas de discriminação. Estas medidas constituem um modo de comportamento observável e seriam, em virtude disso, mais úteis para serem estudadas. Mas o objetivo do presente estudo é determinar as causas deste comportamento: o que, portanto nos interessa aqui é o estado de espírito da pessoa que aplica tais medidas. Por preconceito, entendemos o estado de espírito que corresponde à aplicação de medidas de discriminação” (Rose, 1972:162).

Essa definição é apresentada em nota de rodapé, mas é muito importante para compreendermos qual é a definição de preconceito que sustenta o exame de suas causas e conseqüências no estudo realizado por esse autor. A discriminação seria a parte concreta, que se pode observar, enquanto que o preconceito seria o estado de espírito que é o que interessa para ele. Portanto, seria através da discriminação, observável, que se poderia chegar ao estado de espírito do preconceito.

Como uma das origens dos preconceitos ele considera, nesse ponto de vista, o proveito individual ou coletivo, circunstância em que o preconceito acaba servindo como razão ou justificativa. Para ele, então, o preconceito se dá, num primeiro momento, para o favorecimento individual das pessoas ou de grupos.

Assim, segundo Rose, esse proveito pode se dar com a exploração econômica e política que justifica os preconceitos, e nesse caso ele exemplifica com o Imperialismo Europeu sobre povos não-europeus. Os conquistadores justificam o Imperialismo sob a alegação de sua superioridade racial em relação aos indígenas. O preconceito também abriria caminho para o abuso de mulheres que pertençam a grupos minoritários.

Além disso, ainda segundo essa visão, o preconceito também pode ser utilizado para alimentar antagonismos entre grupos de diferentes raças, religiões e nações, para que não haja antagonismos entre classes sociais detentoras de poder e as menos prestigiadas. O preconceito também pode levar a medidas de segregação como o aumento de aluguéis em bairros reservados, entre outros. Enfim, o favorecimento de um grupo ou um indivíduo, por questões econômicas, sociais, de poder político etc, segundo esse autor, podem ser uma das causas do preconceito.

Não seria possível precisar, segundo ele, se os preconceitos são conscientes ou inconscientes, mesmo porque essa necessidade seria irrelevante tendo em vista que isso

não alteraria as conseqüências e as origens dos preconceitos. Ainda assim, ele divide os preconceitos em irracionais e racionais.

Poderíamos pensar, então, segundo o autor, que os preconceitos podem ser percebidos ou não pelas pessoas que os têm, ou seja, os preconceitos não são formados no indivíduo.

Os estereótipos são caracterizados por Rose como opiniões falsas ou idéias deformadas, inexatas, sem fundamentos, sobre as pessoas ou grupos. Essas idéias exageradas podem servir também como causa de preconceito. Podem ser a generalização, para o grupo, de características físicas ou culturais que sejam próprias de um indivíduo, e a partir disso estereotipa-se o grupo todo.

Outra forma de estereótipo apontada pelo autor é a depreciação ou apreciação de um grupo por características generalizantes em função de interesses de outro grupo. Por exemplo, os estereótipos sobre os negros na África do Sul e nos Estados Unidos. Os negros são representados “(...) como brutais, estúpidos e imorais, e também como felizes, generosos e fiéis. Esta contradição resulta do desejo de utilizar os negros como domésticos e como trabalhadores não qualificados (...)” (Rose, 1972:166).

Os estereótipos poderiam passar de um grupo para caracterizar outro grupo. Também se modificariam rapidamente. Como o que aconteceria com os estereótipos que se atribuem aos judeus na Europa Central - de serem sexualmente violentos, pervertidos - e nos EUA esses estereótipos são atribuídos aos negros e os estereótipos para os judeus são outros, segundo o autor.

No capítulo II no qual tratamos do modo como o preconceito é discutido na lingüística, trazemos uma reflexão sobre os *Ciganos de Portugal*, feita por Adolfo Coelho, no qual observamos a formação de estereótipos sobre esse grupo a partir das características de outro grupo, os falantes do Calão (gíria portuguesa).

Os estereótipos, segundo o autor, surgem da ignorância de fatos, desse modo, segundo ele,

“A ignorância, que é a base dos preconceitos, toma aspectos dos mais diversos. Ora são noções falsas referentes a características físicas, tradições culturais ou crenças de um povo, ora verdadeiros mitos que fazem intervir faculdades sobre-humanas ou fraquezas pueris” (Rose, 1972: 167).

A idéia de ignorância, tratada pelo autor, se dá no sentido de que se costuma tomar, no caso dos preconceitos, crenças e mitos sem fundamentação científica e noções científicas deturpadas, falsas, como base para se considerar um grupo ou um indivíduo. A ignorância, nesse caso, é considerada como a causa de medidas preconceituosas de segregação social e material, e, desse modo, os preconceitos seriam vistos como resultado da ignorância. Rose ressalta que a falta de conhecimento ou a aquisição de informações errôneas nem sempre culminam no preconceito, mas favorecem o seu desenvolvimento. Essas características do preconceito levam Rose a concluir que as informações podem combater os preconceitos e a exploração que deles decorre.

Tomar como base dos preconceitos a ignorância, como coloca este autor, é simplificar o preconceito, o que o leva a concluir que o conhecimento seria uma forma de combatê-lo. Se assim fosse, as inúmeras campanhas para o esclarecimento sobre doenças, contra o preconceito contra os negros, etc, por exemplo, o teriam extinguido há muito. Entretanto, essa solução não se sustenta tendo em vista que não se trata apenas de informar as pessoas. No capítulo III, tratamos o preconceito como sentidos que circulam na sociedade, historicamente constituídos e que, através da língua, constituem os sujeitos.

Em seguida, Rose passa a tratar do preconceito que se dá sobre grupos de raças diferentes. De acordo com ele, a tensão entre esses grupos também configura causa de preconceitos. Em geral, cada grupo pertence a raças diferentes o que causa o racismo ou “complexo de superioridade”, um fenômeno que teria surgido na era moderna. O racismo, segundo o autor, para alguns estudiosos seria um tipo de preconceito chamado também de preconceito racial, mas é considerado por outros como o verdadeiro preconceito; o racismo também é entendido por este autor como um fenômeno à parte do preconceito, pois, segundo ele em muitos países, o racismo já estaria naturalizado entre os povos.

Ainda para ele, os conflitos entre os grupos poderiam ser divididos de acordo com três causas: pela disputa pelo poder; por causa de discordância religiosa; e por fim, por tensões provocadas pelo racismo.

No primeiro tipo, as tensões seriam provocadas pela disputa pelo poder entre grupos, ou no interior de um país, ou entre nações. Rose cita, como exemplo, o ódio entre Alemanha e França, na idade moderna, e a disputa entre sérvios e croatas na Iugoslávia pelo poder político.

Nas disputas religiosas, o preconceito se daria quando um grupo religioso considera sua fé a “verdadeira” em relação a outras religiões. As desavenças religiosas também causam disputa pelo poder político de um grupo.

E o último tipo seriam as tensões entre grupos por causa do racismo, que como foi afirmado anteriormente pelo autor, pode ter contornos próprios, que independem do preconceito. Segundo ele, as diferenças entre os homens foram percebidas desde a Antiguidade e Idade Média, e serviam para desvalorizar, ou para se ter vantagem sobre os outros, mas todos eram considerados como seres humanos.

Esse autor sobrepõe o racismo ao preconceito como se o racismo fosse mais importante que outros tipos de preconceito. Deixa de citar outras causas de conflitos entre grupos como causas econômicas, por exemplo.

Situando o surgimento do racismo, ele afirma que no século XVIII e início do século XIX, os naturalistas começaram a classificar os animais em raças e estenderam a classificação para os seres humanos. Estes deveriam ser classificados em cinco raças, divididas em inferiores e superiores. Depois, os biólogos corrigiram essa teoria afirmando que não se poderia considerar uma raça superior à outra entre os seres humanos porque todos tinham a mesma origem e a diferenciação em raças só aconteceria posteriormente. Entretanto, segundo o autor, essa noção de raça continuou a ser usada, de modo equivocado, deturpado, pelo racismo.

Vemos então que, para o autor, os preconceitos têm origem na Antiguidade e nascem da percepção das diferenças, sejam elas físicas ou não. No XIX, essas diferenças ganham um status científico com a classificação de diferentes raças dando-se origem ao

racismo, doutrina fundamentada em teorias biológicas deturpadas, associada a crenças e mitos.

Segundo Rose, “o racismo é um conjunto de crenças populares (...)” (1972:170), ou teorias populares, porque se baseiam em teorias biológicas deturpadas, e não têm, portanto, respaldo na Ciência. Por exemplo, a crença na imutabilidade das características físicas e intelectuais hereditárias de um grupo humano; a crença de que as características (qualidades ou defeitos) das pessoas estão determinadas antes do nascimento; a crença de que as diferenças entre os grupos determinam grupos superiores e inferiores; e a crença de que a mistura entre raças diferentes resulta na degeneração dos mestiços. Todas essas crenças infundadas seriam causas do racismo.

Assim, para este autor, o racismo seria fundamentado em crenças biológicas errôneas, sobre as quais certos grupos se servem para se dizerem superiores a outras raças e dessa forma atingir seus objetivos (econômicos, políticos, etc.).

“O racismo apresentava-se, portanto, como um conjunto de tradições, comuns ou particulares, que se tornaram parte integrante da cultura popular de certos países ocidentais, com exclusão de todos os outros. Nos países onde esta doutrina foi admitida, divulgou-se a idéia de uma superioridade racial de ordem biológica que autorizava manifestações de violência e de preconceitos com relação a certos grupos minoritários” (Rose, 1972:174).

O racismo, segundo Rose, tornou-se fonte de preconceitos para a escravidão mantida em diversos países. Até o início do século XIX a escravidão, que já era uma instituição, era justificada por razões de ordem econômica e social, segundo ele, “Não havia contra os negros nenhum preconceito propriamente racial.” (Rose, 1972:172). Mas do início do século XIX em diante, a escravatura foi se tornando um sistema de mão-de-obra muito importante para a economia dos Estados Unidos e de outros países, com o desenvolvimento da produção de cana-de-açúcar e de algodão e com o surgimento de máquinas de debulhar algodão e de extração de açúcar. Isso fez aumentar a necessidade de trabalhadores intensificando-se a escravidão. Desse modo, quando começam surgir

campanhas de abolição dos escravos, difundem-se, nesse período, as teorias racistas sobre os negros pela crescente necessidade de sua mão-de-obra.

Nessa mesma época, mas na Europa Ocidental, o racismo, de acordo com Rose, ainda não era difundido. Se havia preconceitos, segundo ele, eles eram de ordem cultural, religiosa, mas nem tanto pela diferença racial. Entretanto, por volta de 1870, a classe aristocrata entraria em declínio na Europa, e para retomarem seu poder recorrem ao racismo. Um exemplo citado por Rose é o anti-semitismo na Alemanha: antes havia apenas um antagonismo religioso que foi transformado em anti-semitismo que ganhou popularidade.

Consideramos necessário lembrar aqui que a escravidão é uma prática que não é própria do século XIX, já ocorria na Antiguidade em lugares como a Grécia e Roma e que o ódio contra os judeus não é recente e não acontece apenas na Alemanha. Ele se origina da culpa que se atribui a esse povo pela morte de Jesus Cristo.

Voltando-se para o preconceito de ordem psicológica, que seria irracional para o autor, e assim, mais difícil de perceber, ele afirma que o preconceito, nesse caso, pode ser causado pela insatisfação pessoal. Há a teoria “frustração-agressão”, na qual pessoas frustradas agredem outras pessoas, transferem suas frustrações para o que se chama de “bode expiatório”. Há uma outra teoria psicológica para explicar o preconceito, mas que ele desconsidera que seria a teoria do “horror às diferenças”, que, segundo ele, não daria conta de explicar os estereótipos, por exemplo. A teoria psicológica do “horror às diferenças” seria um preconceito instintivo para com aqueles que são diferentes.

No caso do preconceito ser causado por um estado psicológico, seriam deslocadas as causas sociais, econômicas e políticas para o indivíduo.

O preconceito, de acordo com ele, tem como característica não apenas a aversão, mas também o temor ou medo sem justificativa. Tem-se medo de grupos de pessoas que possam ser uma ameaça do ponto de vista econômico, ou do ponto de vista da segurança pessoal das pessoas, ou do ponto de vista político (disputa pelo poder em um território), tudo isso pode ser fonte do medo que pode levar ao preconceito, se forem temores injustificados.

Outra característica é que o preconceito pode ser cultural, fazer parte da tradição de um povo e assim ter como alvo um grupo de pessoas e em outra época passar a ter como alvo outro grupo de pessoas o que mostra que os preconceitos não são imutáveis.

Além de ser mantido pela tradição cultural de um povo, para Rose, o preconceito também é mantido pela transmissão de preconceitos para as crianças, pela própria família, na escola, na Igreja. “(...) eles o fazem agindo de uma certa maneira, exprimindo certas aversões, opondo-se a certas relações formulando certos comentários, deixando entender que é ridículo ou vergonhoso fazer isto ou aquilo, etc.(...)” (Rose, 1972:180).

Com isso Rose diz ser possível evitar que os preconceitos sejam aprendidos pelas crianças, tendo-se mais cuidado ao se falar com elas, e mesmo com os livros que são dirigidos a esse público como o livro didático, pelos quais se podem passar idéias referentes ao preconceito. Segundo ele, “(...) num espírito cultivado, religioso ou humanitário, um exame de consciência espontâneo permitirá por vezes, destruir os preconceitos”(1972:182).

Observamos que esse autor busca entender as origens e causas do preconceito para apresentar formas de combatê-lo, conforme a proposta da Unesco para a coleção da qual este artigo faz parte. Ele afirma então que o preconceito é constituído pelo estado de espírito e pela discriminação que é o lado comportamental observável. Ele pode ser consciente ou inconsciente, o que nos leva a compreender que pode se formar no indivíduo ou não, por estereótipos, falta de conhecimento, crenças, mitos, que circulam na sociedade. Percebemos que tais estereótipos, crenças e conhecimentos errôneos inferiorizam outros grupos ou um indivíduo. O preconceito pode ser de diversas naturezas, ter diversas causas e servir como justificativa para se favorecer um grupo ou se cometer atos cruéis.

Para ele, o preconceito origina-se das diferenças que já são notadas desde a antiguidade. No século XIX, questões biológicas que são deturpadas acabam levando ao racismo, um tipo de preconceito que alguns estudiosos consideram até mesmo independente do que entendem por preconceito. O racismo desenvolveu-se enquanto doutrina, no século XIX, e passaria a ser uma justificativa para a escravidão no cultivo de algodão nos Estados Unidos, e depois na Europa, para garantir o poder a alguns grupos.

Ainda, segundo o autor, o preconceito também pode ser de caráter psicológico, da ordem do irracional, segundo ele, e é explicado pela teoria psicológica da *frustração-agressão*. A causa é portanto, psicológica, ou seja, irracional.

A noção de preconceito para esse autor é dual, ou seja, define-o enquanto estado de espírito de um lado e atitude de discriminação de outro. Como veremos adiante, no Capítulo III trataremos o preconceito de outro modo, a partir da linguagem, considerando-o como efeito de sentido social e historicamente constituído no funcionamento da linguagem sem essa dualização entre atitude de um lado e comportamento, de outro.

Num outro ponto de vista, a partir da psicologia social, Jones (1973) conceitua o preconceito delimitando-o a relações entre grupos de raças e religiões diferentes no contexto norte-americano. Para ele,

“O preconceito é uma atitude negativa, com relação a um grupo ou uma pessoa, baseando-se num processo de comparação social em que o grupo do indivíduo é considerado como o ponto positivo de referência. A manifestação comportamental de preconceito é a discriminação – as ações destinadas a manter as características de nosso grupo, bem como sua posição privilegiada à custa dos participantes do grupo de comparação” (Jones, 1973:3).

Como Jones trata no seu trabalho do preconceito racial, para ele é mais importante o comportamento, ou seja, a discriminação que acompanha a atitude negativa do preconceito. Ele define o preconceito a partir das relações sociais. Para ele, há um grupo que é tido como referência positiva que é comparado a outro grupo tomado como referência negativa, ou seja, o preconceito se dá pela relação entre grupos. A discriminação, nesse caso, é a parte comportamental, e sua noção do que seja preconceito independe de haver discriminação.

Como vimos anteriormente, Rose (1972) considera o preconceito como um estado de espírito que equivale a um conjunto de atitudes que levam à medidas de discriminação. Na definição de Jones, são acrescentadas as relações sociais e ele

caracteriza o preconceito enquanto atitude negativa, em relação a uma posição positiva, mas ambos definem o preconceito de forma dualista.

Já Crochík (1997), também numa abordagem da psicologia social, não estabelece uma definição para preconceito, mas o caracteriza como algo individual, psicológico, e também como algo que se desenvolve no processo de socialização pela cultura. Ele acrescenta o fator cultural e a socialização individual como possibilidades para a constituição dos preconceitos.

A cultura e a história constituem o processo de socialização e por isso esse processo é diferente em cada cultura. Assim, há dois aspectos sobre o preconceito considerados, de um lado a socialização e de outro o indivíduo.

Em relação ao indivíduo, segundo o autor, este tende a ter preconceitos independentemente das características apresentadas pelas vítimas do preconceito. “Isto mostra que o preconceito diz mais a respeito às necessidades do preconceituoso do que às características dos seus objetos (...)” (Crochík, 1997:12).

Para cada “objeto” vítima do preconceito, o indivíduo que tem o preconceito desenvolve estereótipos diferentes, que dependem dos seus conteúdos psíquicos. É essa instabilidade que impede, segundo ele, a conceituação do preconceito. Os estereótipos são culturais, mas cada um se apropria deles e os modifica.

Assim o indivíduo, para esse autor, se constitui pela cultura e pela sua experiência e reflexão. A ausência desses últimos elementos seriam causas de preconceito. Isso porque o conhecimento cultural seria apenas repetido, sem reflexão, e assim os preconceitos poderiam ser simplesmente reproduzidos. Outra causa do preconceito seria a não percepção da realidade o que faz os indivíduos elaborarem idéias que não condizem com a realidade das coisas e isso também culmina no desenvolvimento do preconceito.

A partir do ponto de vista do qual discutiremos o preconceito no Capítulo III, o acesso ao real não é direto, se faz através da linguagem na qual já há a interpretação, ou seja, não é possível apreender o real das coisas sem interpretação através da linguagem. Essa idéia de que há um real a se apreender com a qual a percepção não condiz é um efeito ideológico que produz um efeito do preconceito como um simples “engano”. Segundo Orlandi, “ É pela interpretação que o sujeito se submete à ideologia, ao efeito da

literalidade, à ilusão de conteúdo, à construção da evidência dos sentidos, a impressão do sentido já-lá.” (Orlandi. 2001a:22). Desse modo, a questão da percepção do real para Crochik leva-nos a pensar que há um real em que o preconceito não existe que pode ser percebido pelo sujeito. Como veremos na posição a qual assumimos, o preconceito é entendido como efeitos de sentidos na linguagem e não é tomado como uma questão de percepção individual.

Assimilar a cultura sem reflexão, segundo Crochik, proporciona atitudes também sem reflexão perante o “objeto” que causa estranheza, o alvo do preconceito. Isso tanto pode gerar atitudes para disfarçar o estranhamento como uma reação de grande aceitação, como gerar também uma atitude de rejeitar a pessoa ou, ainda, por se considerar uma pessoa inferior surgir um sentimento de eliminação.

Para ele, o preconceito não nasce com as pessoas, mas o modo como os valores são introjetados, de forma inconsciente, é que fazem desenvolver ou não os preconceitos, dependendo então da reflexão dos indivíduos.

Sobre o estereótipo, esse autor os considera como elementos do preconceito de ordem cultural, e não individual. Além da característica que é motivo de preconceito, outras características fixas são atribuídas à vítima do preconceito. Essas características fixas seriam os estereótipos e são elementos culturais, mas o estereótipo teria uma sustentação individual proporcionada pela tendência que o indivíduo apresenta em dividir o mundo em bom e mau.

Percebemos então que para esse autor, os preconceitos são formados por um conteúdo, constituído socialmente e na história que vão determinar o processo de socialização do indivíduo, mas isso se torna preconceito no modo como esses conteúdos são assimilados pelo indivíduo, sem a reflexão sobre eles.

Assim, segundo os autores citados anteriormente, com exceção de Crochik, o preconceito é definido de acordo com aspectos econômicos, sociais, antropológicos, e psicológicos de forma dual: há uma divisão nas definições apresentadas que se mantém entre estado de espírito e discriminação, processo de comparação social e discriminação, sendo a discriminação a parte concreta, observável.

Além disso, observamos também que o preconceito está relacionado a aspectos sociais, mas, segundo Crochík, os preconceitos se formam no indivíduo a partir do modo como os valores, formados culturalmente, são introjetados nele, no seu processo de socialização.

Observamos que o funcionamento do preconceito se dá pela rejeição da diferença, considerada inferior, e desse modo, na relação com grupos diferentes, por diversos fatores: políticos, econômicos, sociais, culturais, pela ignorância e estereótipos. Essa rejeição se dá pela discriminação, segregação para escravizar e até mesmo para a eliminação das vítimas dos preconceitos.

Outro fator observado é a repercussão do preconceito racial que passa a ganhar importância no final do século XIX, a partir de crenças racistas sem base científica, em função da ordem econômica e social baseada na escravidão.

No capítulo III, distanciando-nos de posições até aqui expostas, que definem preconceito a partir do dualismo estado de espírito/ discriminação, trataremos o preconceito enquanto efeito de sentidos na linguagem constituídos na história, no social e pelo político.

1.1.1 SOBRE O PRECONCEITO RACIAL OU RACISMO

Tanto Rose como Jones, citados anteriormente, definem o preconceito dando destaque ao preconceito racial ou racismo que justificaram, no decorrer da história, graves atitudes de discriminação.

A discussão que se coloca em relação às diferenças raciais leva à escravidão dos negros, mais especificamente a escravidão no século XIX quando há a difusão de idéias racistas contra os negros como forma de justificar a escravidão nesse período para que ela não fosse abolida e continuasse a sustentar a economia nos países em que esse regime vigorava.

A respeito do tema raça e preconceito racial, Comas (1970)⁵, do ponto de vista da Antropologia e lidando com fatores biológicos e sociais, explica que a deturpação das teorias biológicas sobre as raças fundamentaria os preconceitos raciais, de cor e de classe.

Para o autor, a respeito da noção de raça, é perceptível que haja diferenças físicas, psíquicas, biológicas, culturais entre os seres humanos. Entretanto há grupos de pessoas que apresentariam maiores semelhanças. Assim, de acordo com ele,

“(...) os homens não são semelhantes na aparência; há variações nas características físicas externas transmitidas, total ou parcialmente, de pai para filho. E são os grupos relativamente homogêneos, quanto a este aspecto, que constituem o que genericamente chamamos de ‘raças’”(Comas,1970:11).

Essas diferenças entre as raças também poderiam ser distinguidas de acordo com o desenvolvimento da sua civilização. Além disso, segundo ele, “a noção de raça implicará na existência de grupos com certas semelhanças em suas características que se mantêm de acordo com as leis da hereditariedade, embora haja uma margem individual de diferenciação” (Comas, 1970:18).

Para o autor, a fonte do racismo seria o erro em se generalizarem as características individuais para um grupo e assim exaltar a superioridade desse grupo e a inferioridade de outros, atitudes que reforçam os preconceitos raciais.

Fazendo um percurso histórico para mostrar como as diferenças entre os homens foram sendo tratadas, o autor afirma que as diferenças foram percebidas desde a antiguidade. Por exemplo, nas religiões, segundo ele, como no cristianismo e entre os maometanos, as diferenças são percebidas, mas desconsideradas.

Na antiguidade, segundo o autor, as diferenças entre as raças foram destacadas muitas vezes. Os gregos consideravam como bárbaros aqueles que fossem de outras raças; os persas se consideravam superiores a todos os outros povos. Comas cita o filósofo Aristóteles (384-322 a. C), o qual, justificando a superioridade dos gregos, formula a hipótese de que haveria raças livres e raças escravas por natureza. Essa hipótese vai servir como justificativa para se escravizar negros e índios na colonização nos séculos XV e XVI.

⁵ Artigo publicado por Juan Comas no livro Raça e Ciência (vol. I) da Unesco.

Para Rose, como vimos anteriormente, a questão racial enquanto preconceito somente aparece no século XIX desconsiderando que a escravidão já existe desde antes de Cristo por questões raciais. Além disso, como afirma Comas, as diferenças entre raças já eram percebidas desde a Antiguidade como ele mostra com a hipótese de Aristóteles, e, no século XV haveria o preconceito racial em função da escravidão. Temos então uma contradição entre os autores.

Comas ainda distingue a aversão causada por diferenças culturais e religiosas da aversão causada pela má interpretação das teorias biológicas que seria o verdadeiro racismo. Segundo ele, “A aversão ou ódio surgidos das diferenças de grau de cultura ou de crenças religiosas são mais humanos do que o preconceito baseado nas implacáveis leis da hereditariedade” (Comas, 1970:14).

Segundo ele,

“(…) não havia verdadeiro preconceito racial antes do século XV, uma vez que, antes desta data, a divisão da humanidade prendia-se não tanto no antagonismo entre raças mas sobretudo à animosidade entre cristãos e infiéis - uma diferença mais superficial desde que as divergências entre religiões podem ser vencidas enquanto que a barreira racial biológica é intransponível”(Comas,1970:14).

Tal distinção, para nós, não se sustenta porque os argumentos biológicos utilizados para justificar o racismo são deturpados, como o próprio autor afirma. O preconceito racial acontece seja ele originado de uma crença biológica ou religiosa, sendo ele de qualquer maneira difícil de transpor.

A partir do século XV, segundo o autor, começa a expansão marítima européia com a exploração da África, a descoberta do caminho das Índias e a descoberta da América. Em função dos interesses de dominação dos povos desses lugares, aumentam os preconceitos de raça e cor difundindo-se a hipótese de Aristóteles acima mencionada, de modo a justificar a escravidão.

“O principal fator da estratificação social da América Latina foi a discriminação racial, de maneira especial, os crioulos, mestiços, índios

e negros. Teoricamente, a lei não reconhece tais discriminações, mas agora, como sempre, a lei não é obedecida.” (Comas, 1970:15).

Ao contrário do que o autor afirma em relação às leis, o estatuto dos índios é diferente dos outros na constituição, assim como o dos negros na constituição em vigor no século XIX, por exemplo, como veremos de acordo com Holanda, mais a frente.

Nos séculos XVIII e XIX, segundo Comas, o preconceito racial passa a desenvolver-se como doutrina regular, ou seja, como Racismo, apesar de alguns acontecimentos históricos como a Revolução Francesa que primava pelos ideais de igualdade, fraternidade e liberdade, a independência dos Estados Unidos e a Campanha Antiescravista da Inglaterra defenderem ideais totalmente contrários a essa doutrina. Esses movimentos abafaram o preconceito, mas com a Revolução Industrial na Europa, a necessidade de mão-de-obra barata reativa os preconceitos raciais. No sul dos Estados Unidos, a necessidade de mão de obra braçal nas plantações de algodão fez ressurgir a escravidão dos negros e com ela, o preconceito racial, fato mencionado também por Rose (1972). Pensadores e sociólogos do sul dos EUA (onde havia as plantações de algodão) “desenvolveram uma completa mitologia pseudocientífica destinada a justificar um estado de coisas nitidamente contrário às crenças democráticas que professavam” (Comas, 1970:15). A idéia da inferioridade racial difundida pelo racismo seria uma forma de aliviar a consciência dos que defendiam o trabalho escravo, de acordo com o autor.

Comas cita o Darwinismo, teoria biológica que considera que os seres humanos mais capazes é que sobrevivem, e que passa a ser interpretada e utilizada de forma distorcida pelo racismo para justificar a escravidão e até mesmo para destruir aqueles considerados como os “mais fracos” e assim substituir a raça inferior pela raça superior. Essa nova interpretação errônea do Darwinismo biológico é chamada de “Darwinismo Social” e não tem validade científica, não tem respaldo no Darwinismo.

O “darwinismo social”, segundo este autor, é utilizado para validar as vantagens sociais e econômicas de grupos que se consideravam superiores e assim negar esses direitos aos povos considerados inferiores dentro dessa falsa teoria. Assim, essa teoria serve como justificativa para as vantagens econômicas dos grupos dominantes e para negar as mesmas vantagens a outros grupos que representassem uma ameaça a essas vantagens.

Para Comas tanto a discriminação racial e de classe têm como causas questões econômicas e são justificadas por teorias biológicas distorcidas. As idéias racistas podem separar classes sociais num mesmo grupo. Segundo o racismo, na perspectiva do autor, a inferioridade “biológica” de indivíduos de classes sociais menos abastadas justifica sua pobreza, sua inferioridade é que determinaria o insucesso na vida.

Segundo esse autor, a miscigenação é uma prática comum nas sociedades sendo que dificilmente se encontram grupos nos quais todos os indivíduos tenham o mesmo tamanho de crânio, a mesma cor de pele, de olhos, ou seja, não haveria pureza racial, segundo ele. Entretanto, no racismo, haveria crenças de que num passado remoto as raças eram puras e que a miscigenação, um costume recente, causaria a degeneração da humanidade. Além disso, costuma-se acreditar, de acordo com ele, que diversos problemas são atribuídos à mistura de raças, afirmações sem teor científico como a miscigenação deixar os indivíduos suscetíveis a doenças, causar deformações físicas, provocar a perda da harmonia na população, entre outros. De acordo com Comas, há também o mito do “sangue” pelo qual se acredita que os genes dos pais se transmitiam pelo sangue. Por isso as expressões “sangue azul”, “sangue plebeu” etc.

De acordo com o autor, a crença de que a miscigenação causa doenças, degenerações físicas é uma deturpação de teorias biológicas difundidas em função do racismo, inferiorizando esses povos, principalmente para se justificar a escravidão e para se dominar ou exterminar os povos.

Com relação ao preconceito de cor, Comas diz tratar-se da importância dada à cor da pele. Classifica-se e despreza-se o indivíduo ou grupos inteiros por causa da sua cor. “(...) o preconceito de cor é tão acentuado em certas pessoas que dá origem a fobias patológicas; estas não são inatas mas refletem, de uma forma exagerada, os preconceitos do meio social” (Comas, 1970:26).

Esse preconceito influenciou grandemente certas atitudes sociais e econômicas como a escravidão no século XVI que ainda foi agravada por questões religiosas: os brancos eram cristãos e esses povos escravizados eram pagãos.

Outro preconceito racial de destaque é o que se refere ao preconceito contra os judeus. Segundo Comas, o povo judeu não é formado apenas por semitas, pois como os

outros povos, entre os judeus também houve a miscigenação. A impureza dessa raça serve como uma das justificativas do anti-semitismo. Segundo o autor, o antagonismo contra os judeus acontece desde épocas remotas.

Dentre os anti-semitas estão os que defendem a doutrina do arianismo ou nordicismo que é a idéia da superioridade racial dos arianos, ou seja, mesmo entre os brancos há uma hierarquia racial. Segundo Comas, essa doutrina fundada sobre mitos foi formulada por Arthur de Gobineau para difundir a superioridade dessa raça e garantir a supremacia da classe à qual pertencia, a aristocracia. Da disputa entre classes, o arianismo passa a ser uma disputa entre nações com a guerra franco-prussiana de 1870.

As idéias de superioridade e pureza da raça ariana se instalam na Alemanha no início do século XX com o apoio de líderes alemães que influenciaram o povo. Com o advento do fascismo e do nazismo, essa doutrina ganha força acreditando-se que a raça ariana ou germânica pura dominaria raças condenadas à degeneração por causa da mestiçagem.

Outros tipos de teorias racistas que disseminavam a superioridade de raças tidas como puras foram a teoria anglo-saxônica, que é a crença na superioridade dos anglo-saxões entre os ingleses e o celtismo, variante do arianismo na França.

Portanto, tendo em vista as características do preconceito racial, Comas entende que

“O preconceito racial pode surgir de causas econômicas e políticas, de um complexo de superioridade e inferioridade de uma raça particular, de diferenças biológicas, de caracteres hereditários ou de uma combinação de várias dessas causas. Em todos os casos, as coisas muito se agravam pela tendência de se aceitarem teorias e hipóteses sem o menor exame crítico” (Comas, 1970:54).

Segundo o autor, então, se antes do século XVI não havia uma consciência de raça, apenas disputas religiosas, com as descobertas de novos continentes, através o imperialismo europeu, raça passa a ter uma importância social para a distinção entre dominadores e dominados. Entretanto ele afirma que o filósofo Aristóteles já afirmava que havia raças escravas por natureza, assim como menciona Rose.

As errôneas adaptações das teorias biológicas vão servir, segundo esse autor, para fundamentar o racismo, de forma a justificar a escravidão, a dizimar povos de outras raças, para dominar suas terras, em nome do interesse econômico e político.

Ele discute também a questão da miscigenação que será importante para refletirmos sobre as questões raciais e o preconceito no Brasil.

A delimitação do que é preconceito pelos autores de diferentes áreas citados anteriormente, como a Sociologia, a Antropologia, a Psicologia Social possibilitou observarmos vários aspectos sobre esse tema, sua relação com o social, com o cultural, com o psicológico e com o Racismo.

Rose (1972) define o preconceito como um estado de espírito, por um lado, e, de outro, a discriminação como sendo o comportamento resultante desse estado de espírito. Ele também trata das causas e conseqüências do preconceito, como a vantagem econômica e política de um grupo ou um indivíduo em relação a outros grupos ou indivíduo, considerados como inferiores. Também trata do racismo e do preconceito psicológico.

Na definição de Jones (1973) sobre o preconceito, o social é tomado como elemento central para a constituição do preconceito dividido, de um lado, em atitude negativa e de outro, como discriminação. Já Crochík (1997), para tratar do preconceito não o define, mas caracteriza o preconceito situando-o na constituição social do indivíduo em relação à cultura.

Comas (1970), tratando mais especificamente do Racismo, questão a qual se dá grande importância, situa esse fato enquanto doutrina, e num, percurso histórico, trata das diferenças entre os homens e dos preconceitos e do Racismo. Segundo esse autor, as diferenças entre os povos, físicas ou culturais, que vão se definindo ao longo da história, vão servir como justificativa para se escravizar, no século XVI, povos considerados “diferentes” e “inferiores”. No século XIX, a escravidão passa a ser justificada com a deturpação de teorias biológicas que surgem nesse período, configurando-se o Racismo.

A partir de todas essas considerações sobre o que é preconceito pode-se entendê-lo como um estado de espírito associado a uma atitude de discriminação. Entretanto, ele também é considerado apenas como atitude negativa em relação a um grupo

ou grupos, ou a uma pessoa, e a discriminação a manifestação comportamental do preconceito. Ou seja, para se ter preconceito, pode-se considerar a discriminação como constitutiva do que seja preconceito, ou não, neste caso esta é apenas a parte observável.

As causas do preconceito podem ser estereótipos, valores culturais, crenças, superstições em relação ao que é diferente. Geralmente esses conceitos são negativos, inferiorizam e desvalorizam grupos ou indivíduos por fatores econômicos e políticos.

Dentre as características citadas pelos autores anteriormente estudados, as que se destacam com relação ao preconceito são as diferenças raciais.

Até agora o preconceito foi tratado de forma dual. Ele é definido entre o não observável e a discriminação. Nossa posição se distingue do que trazemos até aqui, como veremos no Capítulo III. Vamos tratar o preconceito na linguagem, enquanto efeitos de sentido considerando a relação dos sentidos constituída na história e socialmente.

1.2 PRECONCEITO E MISTURA DE RAÇAS NO BRASIL.

Tendo compreendido como o preconceito é definido em outras áreas, vamos agora observar como a noção de preconceito aparece em estudos sobre a constituição da sociedade no Brasil considerando-se que as definições lexicográficas que serão analisadas provêm de dicionários brasileiros. Assim, buscamos em estudiosos de outras áreas o modo como o preconceito aparece considerando-se o passado escravocrata e de miscigenação da sociedade brasileira. Como vimos na parte anterior sobre o preconceito, o preconceito racial acompanha a dominação de outros povos e serve como justificativa para a escravidão.

Interessa-nos, portanto, o enfoque que é dado por alguns estudiosos à miscigenação no Brasil o que termina por levar a questão do preconceito. Também vamos observar a relação entre o preconceito de raça e do preconceito de cor a partir da constituição da sociedade brasileira.

1.2.1 UMA OUTRA VISÃO PARA A MISCIGENAÇÃO: A DIFERENÇA ENTRE RAÇA E CULTURA

Influenciado pelos seus conhecimentos em Antropologia, Gilberto Freyre (1933) descreve as relações entre negros, brancos e índios no Brasil no século XVI como fator facilitador para a adaptação dos colonizadores às condições de vida da colônia. A miscigenação dos portugueses com índios e negros seria fator importante para sua adaptação à vida da colônia. Para ele a mistura de raças não seria algo ruim, que levaria à degeneração das raças através de doenças e deformações, como se acreditava no final do século XIX. Tais problemas seriam causados pelas condições sociais e econômicas e pelas condições físicas do meio.

Para ele, os fatores que propiciaram a miscigenação entre os brancos e outras raças no Brasil seriam,

1. O sistema de produção econômico baseado na monocultura latifundiária;
2. A falta de mulheres brancas que levou os conquistadores a procurarem as negras e as índias;
3. A necessidade de um grande número de escravos por causa das péssimas condições em que a terra ficava com o plantio da cana;

De acordo com o autor, nessas condições, houve uma proximidade muito grande entre negros e brancos representada no convívio da casa-grande e da senzala. Além disso, a situação agrária dos latifúndios propiciou uma sociedade muito próxima da sociedade feudal. Nessa sociedade havia os senhores de engenho, uma minoria de brancos que dominava de forma patriarcal, os escravos, os lavradores, e os agregados que trabalhavam na casa-grande.

“Vencedores no sentido militar e técnico sobre as populações indígenas; dominadores absolutos dos negros importados da África para o duro trabalho da bagaceira, os europeus e seus descendentes tiveram, entretanto, de transigir com índios e africanos quanto às relações genéticas e sociais. A escassez de mulheres brancas criou zonas de confraternização entre vencedores e vencidos, entre senhores

e escravos. Sem deixarem de ser relações – as dos brancos com as mulheres de cor – de superiores com inferiores (...)” (Freyre, 1997:l).

A relação com mulheres negras e índias era estabelecida considerando-se que faziam parte do povo vencido, inferior, enquanto que os brancos integravam o povo vencedor, superior. Para Freyre, essa miscigenação encurtou a distância social que haveria entre a casa-grande e a senzala devido à proximidade dos escravos com os senhores. A mistura dos colonizadores com índias, negras e mulatas ao longo dos séculos contribuiria, segundo ele, para a democratização social no Brasil, ou seja, diversas raças convivendo no Brasil, se misturando, mas isso não significaria que todos fossem tratados da mesma forma.

Além do que Freyre nos diz sobre a importância da miscigenação na adaptação dos portugueses, nós não podemos deixar de mencionar a força colonizadora dos jesuítas que teve grande importância na manutenção dos portugueses no Brasil por meio da conversão ao cristianismo conjuntamente com o ensino da língua portuguesa e a transferência de cultura lusitana impostos aos índios como forma de colonização.

Para o autor, a casa-grande, que tem como complemento a senzala, representa o sistema patriarcal de colonização no Brasil, uma adaptação ao meio em que os portugueses passam a viver. Como exemplo, Freyre cita a construção da Casa-Grande que não consistia numa reprodução das casas portuguesas, mas seguia as necessidades da família do senhor colonial e a arquitetura e simplicidade dos conventos e igrejas Jesuítas. Mas mesmo com modificações por causa das novas condições de vida, as formas européias foram impostas na colônia pelos europeus, tidos como as raças adiantadas, às raças consideradas atrasadas. A casa-grande,

“ao mesmo tempo que exprimiu uma imposição imperialista da raça adiantada à atrasada, uma imposição de formas européias (já modificadas pela experiência asiática e africana do colonizador) ao meio tropical, representou uma contemporização com as novas condições de vida e de ambiente. A casa-grande de engenho que o colonizador começou, ainda no século XVI, a levantar no Brasil (...) não foi nenhuma reprodução das casas portuguesas, mas uma expressão nova, correspondendo ao nosso ambiente físico(...)” (Freyre, 1997:lii).

Essas casas, a princípio, tinham o aspecto de fortalezas para protegerem a família, mas depois, no fim do século XVII e no século XVIII, isso se modifica, e o clima das casas nos engenhos era de hospitalidade.

A adaptação dos portugueses às condições geográficas, climáticas e sociais na colônia, acontece sem grandes problemas. A dominação de uma raça, cuja cultura era considerada mais avançada sobre outras, atrasadas, ou inferiores, é suavizada pela miscigenação segundo Freyre. Ao contrário do que muitos estudiosos pensavam no final do século XIX, ele discorda do ponto de vista de que a mistura de raças levava à degeneração. Segundo o autor, os problemas de doenças e má formação física ocorriam devido às condições nas quais as pessoas viviam na colônia, como a falta de alimentos frescos, o que causava muitas doenças, e, além destas, havia as doenças trazidas pelos colonizadores, como a sífilis.

Além da facilidade para se relacionar com outras raças, pelos portugueses já terem um passado de contato com outros povos, outro fator que colaborou para sua adaptação foi o fator climático. O clima de Portugal chamado “clima martone”, único na Europa, se aproxima do clima quente de países da África e do Brasil favorecendo, segundo Freyre, tanto a mistura quanto a mobilidade para a conquista de povos e de terra em regiões de clima quente. Os portugueses se acostumavam mais facilmente ao clima tropical do que os outros europeus que dificilmente ficavam instalados por muito tempo em locais quentes.

Antes de colonizarem o Brasil, os portugueses já tinham estabelecido contato por mais de um século com a Índia e com a África para a mercantilização. Já tinham experimentado uma vida tropical, o que facilitou a vida no Brasil, com os povos que aqui viviam e com os que para cá vieram ou para serem escravizados, ou para se estabelecerem. Aqui, os portugueses passaram do comércio para a agricultura e dessa forma, à colonização.

“Formou-se na América tropical uma sociedade agrária na estrutura, escravocrata na técnica de exploração econômica, híbrida de índio - e mais tarde de negro - na composição. Sociedade que se desenvolveria menos pela consciência de raça, quase nenhuma no português cosmopolita e plástico do que pelo exclusivismo religioso desdobrado em sistema de profilaxia social e política” (Freyre, 1997:4).

A religião, para o autor, através dos jesuítas, teve uma influência maior na vida da colônia do que a consciência de raça dos portugueses que se relacionavam com índias e negras. Consideramos, diferentemente do autor, que se não havia, aparentemente, o preconceito racial dos portugueses ao se misturarem com as índias e negras, o preconceito racial aparecia em outros setores da sociedade.

O contato e mistura entre as raças já acontecia em Portugal. O povo português teve um passado étnico de contato com povos da África e com outros povos (sarracenos e mouros). Freyre atribui o caráter português cheio de contrastes devido às características culturais européias e africanas, que influenciaram esse povo.

“Tomando em conta tais antagonismos de cultura, a flexibilidade, a indecisão, o equilíbrio ou a desarmonia deles resultantes, é que bem se compreende o especialíssimo caráter que tomou a colonização do Brasil, a formação *sui generis* da sociedade brasileira, igualmente equilibrada nos seus começos e ainda hoje sobre antagonismos” (Freyre, 1997:8).

De acordo com Freyre, as características de origem semita que se misturaram ao português são o gosto pela mobilidade, a facilidade para adaptação a outros meios tanto socialmente quanto fisicamente, características que ele chama de plasticidade do português do século XVI e que garantiram o êxito da colonização do Brasil.

A miscibilidade entre os portugueses e outras raças foi maior do que em qualquer outro povo colonizador, segundo o autor. Entretanto, a relação dos brancos europeus com mulheres brancas, negras, mulatas e índias se dava diferentemente. Com as mulheres brancas eles se casavam, enquanto que com as mulatas e índias eles mantinham relações extraconjugais e as mulheres negras serviam para o trabalho.

“(…) Pelo intercuro com mulher índia ou negra, multiplicou-se o colonizador em vigorosa e dúctil população mestiça, ainda mais adaptável do que ele puro ao clima tropical. A falta de gente que o afligia, mais do que a qualquer outro colonizador, forçando-o a imediata miscigenação – contra o que não indispuham, aliás, escrúpulos de raça, apenas preconceitos religiosos – foi a vantagem na

sua obra de conquista e colonização dos trópicos. Vantagem para sua melhor adaptação, senão biológica, social” (Freyre, 1997:13).

Assim, podemos perceber que o autor considera que no Brasil as relações raciais ocorreram através do intercuro entre as diferentes raças, mas que isso não levava à degeneração das raças, mas a um melhor convívio e melhor adaptação do povo dominador, o português.

Para o autor, o preconceito seria por questões religiosas, por causa da moral cristã que era contra as relações polígamas como as que os colonizadores tinham com as escravas, não era propriamente um preconceito racial. Entretanto, os portugueses casavam-se apenas com as mulheres brancas, as negras serviam para o trabalho escravo e as mulatas serviam para as relações extraconjugais.

O povo português já tinha um passado de mistura entre raças o que facilitou, segundo o autor, sua adaptação na nova colônia e o contato com índios e negros. Não haveria, “consciência de raça”, mas o autor ressalta que o tratamento que os senhores de engenho dispensavam às negras, mulatas e índias não era o mesmo dado às brancas com as quais se casavam.

Apesar de Freyre não reconhecer a diferença racial nessas relações, ainda assim entendemos que ela se faz na convivência entre as diferentes raças, afinal, a própria colonização e a escravidão, bem como a catequização dos índios eram justificadas pela inferioridade dos povos.

Observamos, portanto, que mistura de raças, para Freyre, ao contrário das crenças racistas difundidas principalmente no final do século XIX, não era a causa de degenerações físicas dos mestiços. Esses problemas foram atribuídos por ele às condições do meio, como a má alimentação, por exemplo. A maior causa da degradação dos índios e negros seria a dominação do povo colonizador considerado superior, sobre esses povos dominados e escravizados, considerados inferiores. De uma certa forma, Freyre descreve um quadro social marcado pelo preconceito.

Assim, a miscigenação é trazida como fator positivo e decisivo para a adaptação dos portugueses no Brasil, e o conseqüente sucesso na dominação dos povos que conviviam na colônia, mas sem fazer referência à importância decisiva da Igreja através dos jesuítas no sucesso da colonização.

A partir do que nos diz Freyre, a sociedade brasileira é constituída pelo convívio e mistura de diferentes raças, apesar dessas relações nem sempre acontecerem de igual para igual, mas sob a condição de povo colonizador e povos colonizados, sob a relação de “vencedores e vencidos”. O modo como Freyre expõe as relações de miscigenação entre portugueses, negros, mulatos e índios é um marco por dois aspectos: primeiro porque ao contrário das tendências da época contemporânea a sua obra (*Casa-grande e Senzala*), que eram considerar a miscigenação como degenerativa, Freyre discorda e atribui a degradação dos mestiços às condições nas quais viviam (como escravos, mal alimentados, etc); a segunda é o modo de tratar essas relações como um convívio entre as raças diferentes, como uma “democracia racial”, pela falta de consciência de raça dos portugueses, apesar de mostrar que nas relações sociais entre brancos e negros, brancos e índios, sempre se davam pela relação vencedores e vencidos, raças superiores e inferiores. Para esse autor, havia muito mais um preconceito originado da moral religiosa, do que a “consciência de raça” entre os portugueses.

1.2.2 AS CARACTERÍSTICAS DOS PORTUGUESES E A MISTURA

Sérgio Buarque de Holanda, em seu livro *Raízes do Brasil* (1936), critica o sentimento saudosista do passado português como forma de nacionalismo expressado por muitos, no início do século XX, crítica filiada à corrente modernista difundida por intelectuais, artistas e escritores da época. Para sustentar sua crítica, analisa características da personalidade dos portugueses, e a miscigenação destes com índios e africanos desde a colonização do Brasil e como isso influenciou alguns aspectos que ainda perduram nos costumes dos brasileiros. Para ele a mistura de raças não foi um “choque”, mas um convívio familiar entre raças.

A realidade brasileira é formada por contrastes ou condições antagônicas analisados, por ele, com a utilização dos pares de tipos antagônicos que constituem a estrutura social e política brasileira. Para ele, considerar esses contrastes é uma forma de compreender as “raízes” do Brasil e os brasileiros.

Ele analisa as características dos povos Ibéricos para explicar a constituição do povo brasileiro. Portugal e Espanha configurariam uma região que se diferencia do resto da Europa. Segundo Holanda, trata-se de uma região de transição, território ponte para que os outros países da Europa tivessem acesso à África e ao Ocidente. A expansão marítima foi fator unificador desses países Ibéricos com os outros países Europeus.

Portugueses e Espanhóis têm traços culturais que os diferenciam dos outros povos europeus. Eles cultuam a personalidade, ou seja, atribuem valor próprio à pessoa humana. “Para eles, o índice do valor de um homem infere-se, antes de tudo, da extensão em que não precise depender dos demais, em que não necessite de ninguém, em que se baste” (Holanda, 1987⁶: 04).

Segundo o autor, o Estado e a Sociedade, nessa região, eram desorganizados, característica que veio para o Brasil junto com os portugueses. Tal desorganização do Estado e falta de coesão da sociedade brasileira eram problemas que costumavam ser atribuídos à modernidade no final do século XIX e início do século XX pelos que tinham saudade dos tempos em que Portugal exercia grande influência no Brasil. Mas, segundo Holanda, tais problemas não resultariam da modernidade, como queriam fazer crer alguns brasileiros que defendiam a volta da tradição portuguesa para resolver os problemas sociais, mas da própria influência portuguesa na formação social e política.

Como o mérito e o valor individuais, de acordo com Holanda, eram valorizados pelos portugueses, isso teria sido impedimento para que chegassem à organização espontânea como aconteceu em outras nações européias, e por isso o governo sempre foi o responsável pela unificação da nação. Nessa nação, valorizava-se o ócio, que vem da tradição clássica que preza a contemplação e o amor.

Holanda afirma que a exploração das terras da América pelos portugueses não teria sido realizada de maneira metódica e racional visando à construção, mas com desleixo

⁶ Ano da edição utilizada.

e sem planejamento. Esse tipo de exploração feita pelos portugueses, segundo Holanda, deve-se ao fato de que haveria dois tipos distintos, o tipo aventureiro e o tipo trabalhador. Para o primeiro tipo, o ideal seria “colher o fruto sem plantar a árvore”, ignorando as fronteiras e obstáculos em busca de horizontes distantes. Já para o trabalhador, para se chegar ao ideal seria preciso muito esforço, ele preocupa-se antes com os obstáculos a serem transpostos do que com os ideais. Para a conquista e colonização de novas terras o tipo aventureiro seria mais eficiente tendo em vista que para o desbravamento do desconhecido era preciso audácia.

Isso explicaria a necessidade de prosperidade sem esforço, de títulos honoríficos e posições de destaque na sociedade, de riqueza fácil, necessidades demonstradas pelos brasileiros mesmo na época contemporânea ao livro, de acordo com o autor.

Para Holanda, esse gosto pela aventura foi importante para a vida nacional considerando a necessidade de adaptação a fatores tão diversos como a convivência com diversas raças, com costumes diferentes, etc, e apesar dessas adversidades, os portugueses de espírito aventureiro conseguiram imitar no Brasil, em muitos aspectos, as condições em que viviam em Portugal.

A estrutura social e econômica, tecida desde a colonização, foi fundada em grandes propriedades agrárias produtoras, no início, de cana-de-açúcar e foi sustentada no trabalho escravo principalmente de negros e raramente de índios, segundo o autor.

“Pode dizer-se que a presença do negro representou sempre fator obrigatório no desenvolvimento dos latifúndios coloniais. Os antigos moradores da terra foram, eventualmente, prestimosos colaboradores na indústria extrativa, na caça, na pesca, em determinados ofícios mecânicos e na criação do gado. Dificilmente se acomodavam, porém, ao trabalho acurado e metódico que exige a exploração dos canaviais. Sua tendência espontânea era para atividades menos sedentárias e que pudessem exercer-se sem regularidade forçada e sem vigilância e fiscalização de estranhos” (Holanda, 1987:17).

No entanto, lembramos aqui que os índios, ainda assim, foram escravizados pelos portugueses e pelos jesuítas durante a catequização e a colonização do Brasil. A força

da religião através da catequização jesuíta foi de grande importância no sucesso da colonização portuguesa.

De acordo com Holanda, não foi uma civilização agrícola que os portugueses instalaram no Brasil colônia com o cultivo de cana-de-açúcar, porque primeiro: o gênio aventureiro desse povo não contribuía para uma vida agrícola; segundo, a agricultura não ocupava posição privilegiada em Portugal; e terceiro, não vieram agricultores portugueses para povoar o Brasil.

Segundo este autor, as lavouras estavam em péssimo estado por causa da preguiça do português. Estes se interessavam mais pelas conquistas e aventuras. Eles não implantavam formas de cultivo mais modernas, mais eficientes, e menos prejudiciais a terra. Mantiveram a forma de cultivo dos indígenas que se guiavam pela lei do menor esforço, desde que se tivesse produção em larga escala.

“A vida parece ter sido aqui incomparavelmente mais suave, mais acolhedora das dissonâncias sociais, raciais, e morais. Nossos colonizadores eram antes de tudo homens que sabiam repetir o que estava feito ou o que lhes ensinara a rotina” (Holanda, 1987:22).

A falta de orgulho de sua própria raça entre os portugueses, segundo Holanda, deve-se ao fato de que o povo português já seria um povo mestiço. A mistura de gente de cor já havia começado antes de 1500 com o trabalho de negros e mouros cativos na metrópole.

“Compreende-se, assim, que já fosse exíguo o sentimento de distância entre os dominadores, aqui, e a massa trabalhadora constituída de homens de cor. (...) Sua influência (a dos negros) penetrava sinuosamente o recesso doméstico agindo como dissolvente de qualquer disciplina fundada em tal separação.(...) Era essa a regra geral: não impedia que tenham existido casos particulares de esforços tendentes a coibir a influência excessiva do homem de cor na vida da colônia, como aquela ordem régia de 1726, que vedava a qualquer mulato, até a quarta geração o exercício de cargos municipais (...)” (Holanda, 1987:24).

Apesar dessa proximidade, Holanda mostra que isso não impedia atitudes que coibissem a proximidade entre brancos e negros. Segundo ele, de uma conspiração de negros e mulatos teria surgido em 1726 uma carta régia que proibia que negros ocupassem cargos municipais. Essa resolução ficaria apenas no papel e não abalaria a tendência da época que era a de desconsiderar “as barreiras sociais, políticas e econômicas entre brancos e homens de cor, livres e escravos” (Holanda, 1987: 24). Em nota, Holanda menciona outro fato acontecido dois séculos antes, em que um governador geral do Brasil ordenara que cristãos não falassem mal uns dos outros perto do gentio e que tal ordem, segundo Holanda, não representava um sentimento de distinção racial. Ainda outro fato citado por ele, acontece em 1731 quando Antonio Ferreira Castro seria nomeado como procurador, mas essa nomeação é questionada pelo governador de Pernambuco porque o nomeado seria um mulato, ao que D. João V contesta, mesmo o Bacharel tendo o “defeito de ser Pardo”(Holanda, 1987:25).

Desse modo, observamos que Holanda descreve que nas relações de trabalho entre dominadores e dominados, apesar de alguns fatos pontuais, havia uma proximidade entre brancos e negros, mas quando essa proximidade colocava brancos e negros em igualdade, surgiam algumas medidas que coíbiavam a inserção dos negros na estrutura social. Segundo Holanda, o problema não era a diferença racial, o que mais pesava seria o estigma da escravidão mantido até para os descendentes de escravos. Àqueles que carregavam o estigma da escravidão ficavam reservados trabalhos que os brancos não faziam. Para este autor a questão racial também perde importância assim como em Freyre. No lugar, ele considera o preconceito de cor apenas, como resultado da escravidão.

Para Holanda, a colonização holandesa no Brasil não teve grande êxito, eles não conseguiram instaurar a prosperidade no meio rural como os portugueses o fizeram bem ou mal. Isso porque os meios de que dispunham não se adaptavam a vida rural nordestina. Os holandeses tentavam trazer famílias de camponeses da Europa, mas essas famílias não vieram. Os europeus da região do norte da Europa não se adaptavam às regiões tropicais.

Já com os portugueses, tal adaptação aconteceu de modo diferente, principalmente no que diz respeito ao convívio com outras raças, sendo que “(...) o português entrou em contato íntimo e freqüente com a população de cor. Mais do que

nenhum outro povo da Europa, cedia com docilidade ao prestígio comunicativo dos costumes, da linguagem e das seitas dos indígenas e negros” (Holanda, 1987:34).

Assim como Freyre, Holanda afirma que o sucesso que os lusitanos tiveram na colonização do Brasil deveu-se à sua facilidade em se relacionar com as outras raças e seus costumes. Holanda considera o fato da língua portuguesa ser mais fácil de ser aprendida pelos índios do que o idioma dos holandeses, e essa facilidade deveu-se à miscigenação que já ocorria antes em Portugal com os mouros e com os africanos.

Contudo, Holanda também não menciona, assim como Freyre, o papel da Igreja no sucesso da colonização do Brasil. Isso porque se comparamos com a tentativa de colonização dos holandeses que não tiveram sucesso no Brasil, estes não possuíam uma Igreja tão poderosa perante o Estado como acontecia em Portugal, poder que impulsionou a colonização do Brasil através dos jesuítas.

A estrutura da sociedade colonial se baseava numa civilização de raízes rurais, as cidades eram menos importantes e dependiam das grandes propriedades rurais. Essa relação só vai mudar em 1888 com a Abolição dos escravos que representa um marco divisório. Antes, em 1850, grandes mudanças trazem o progresso ao Brasil o que suscita a degradação da sociedade rural e colonial que tinha como meio de produção o braço escravo, o suporte dessa estrutura rural e a má exploração das terras com a produção da cana-de-açúcar.

De acordo com Holanda, o declínio das lavouras trouxe no início do século XIX os senhores rurais e suas famílias para o meio urbano. Acostumados a uma vida de “dar ordens”, eles passam a trabalhar na política, em cargos burocráticos e em profissões liberais. Juntamente com essa classe latifundiária, são trazidos seus costumes, sua maneira de pensar: “(...) transportada de súbito para as cidades, essa gente carrega consigo a mentalidade, os preconceitos e tanto quanto possível o teor de vida que tinham sido atributos específicos de sua primitiva condição” (Holanda, 1987:50).

As famílias rurais em seu auge, se bastavam, eram auto-suficientes em suas grandes porções de terras. Entretanto, valorizavam a inteligência, mas como ornamento e não como um instrumento de ação e de conhecimento, não valorizavam o espírito prático, positivo, além de desprezarem o trabalho físico.

Segundo Holanda, o desprezo pelo trabalho físico, assim como a mentalidade escravocrata e o tratamento ornamental dado à intelectualidade, disseminou-se na cidade, entre as profissões e entre as classes menos abastadas.

Segundo esse autor, no século XIX houve defensores do modo de organização do Estado estruturado como um núcleo familiar. No entanto, o modo de organização do Estado não teria relação com o modo de organização da família, sendo inclusive tipos de organização opostos. Assim, enquanto na ordem familiar haveria o individual, e relações de intimidade (relações de sangue e de afeto), no Estado haveria o geral, a fundamentação em princípios abstratos que substituem a intimidade.

Os vínculos familiares, já durante o Império, atravancavam a vida fora da família. No Brasil, onde desde o início da colonização a família patriarcal exerceria o domínio de tudo que girava em torno dos latifúndios, com a urbanização e a vinda dessas famílias para a cidade, houve a transferência de seus valores e costumes patriarcais, com os quais exerciam a dominação no meio rural, para a organização da cidade, de acordo com este autor. Isso trouxe inúmeras consequências, como por exemplo, aqueles que ocupavam cargos públicos, formados nessas famílias patriarcais, tinham dificuldades para separar o público do privado, preferindo admitir funcionários nos quais confiavam a admitir aqueles que tivessem qualificação. Desse modo, os laços de sangue e de coração próprios da vida familiar doméstica tornam-se modelos para a vida em sociedade.

Holanda termina por denominar o brasileiro como “homem cordial”⁷, por sua polidez, seu jeito generoso, sua hospitalidade, características admiradas pelos estrangeiros, mas que segundo ele, seriam expressões de um fundo sentimental exagerado. Segundo o autor, sua polidez não resulta da boa educação, mas seria qualidade superficial, apenas aparência, um disfarce para encobrir sua sensibilidade, suas emoções. Essa polidez que preservaria o brasileiro também permite sua socialização. Ou seja, o brasileiro, segundo essa visão, age movido muito mais pelos sentimentos do que pela razão.

Há uma necessidade de socialização do brasileiro, segundo Holanda, pois ele não consegue viver consigo mesmo, ele se expande para com os outros, mas isso não acontece de forma ritualística, que exigiria uma personalidade equilibrada, acontece de

⁷ A expressão Homem Cordial usada por Holanda é de Ribeiro Couto.

modo familiar. Esse aspecto pode ser notado pela facilidade em se tornar íntimo das pessoas através do uso de palavras no diminutivo, por chamar um desconhecido pelo primeiro nome, costume esse que demorou muito tempo para ser comum na Europa, e até mesmo pelo tratamento íntimo que brasileiros dedicam aos santos no catolicismo.

A Abolição da escravidão que aconteceu em 1888 no Brasil é considerada um marco que divide duas épocas diferentes. De acordo com Holanda, o poderio no meio rural por meio da família cessou para dar lugar aos centros urbanos. Com essa mudança social e econômica as influências portuguesas perdem força para dar contorno a um americanismo tênue, incompleto.

O desenvolvimento das cidades e a degradação do rural, baseada em latifúndios familiares, provocam uma inversão na ordem de dependência: agora são os centros rurais dependentes das cidades. A cana-de-açúcar dá lugar, aos poucos, ao café que apesar de não exigir grandes porções de terra, seu cultivo é baseado no modo de produção da cana do sistema escravocrata. Essa transição que já acontecia com a queda do preço do açúcar se intensificou com o fim da escravidão. Os produtores de café já estavam preparados para o trabalho remunerado e assim os engenhos se deterioraram mais ainda.

Três teriam sido os fatores que facilitaram a adesão à democracia de acordo com Holanda: a aversão à hierarquia racional; a aceitação de novas tendências, como o cosmopolitismo; e a não consistência dos preconceitos de raça e de cor. Essas características articuladas às do homem cordial teriam contribuído para uma democracia liberal.

Portanto, a análise das características psicológicas e culturais dos portugueses feita por Holanda mostra como essas características foram sendo mantidas ou transformadas com a mistura desse povo com outros povos no Brasil ao longo do tempo, influenciadas pela relação entre brancos (dominadores) e negros e índios (dominados). E como essas características marcadas pela miscigenação resultam no que ele denomina homem cordial, o brasileiro que age movido pelos sentimentos e não pela razão.

Em relação ao preconceito, considerando a questão racial, para Holanda, assim como para Freyre, os portugueses não faziam distinção racial, há muito tempo. Antes de colonizarem o Brasil já se misturavam com povos de cor. Mas apesar destes autores

afirmarem isso, consideramos que mesmo havendo a miscigenação, ainda assim o preconceito racial existia e ainda existe nas relações sociais e econômicas, bem como o preconceito de cor.

Para Holanda, o preconceito se dava mais pelo estigma da escravidão identificado na cor da pele do que pela consciência de raça. Para Freyre o que havia eram preconceitos por causa da moral religiosa.

A partir das obras de Gilberto Freyre e Sérgio B. de Holanda, observamos que a importância das visões desses autores sobre as relações sociais no Brasil é que elas possibilitam compreender que no processo histórico foi se produzindo uma naturalização das diferenças raciais para se dominar povos e para se transformar os negros em escravos, mas que ao lado dessas diferenças raciais, no processo histórico da formação da sociedade escravocrata no Brasil formula-se, também, o preconceito de cor, vinculado ao estigma da escravidão, como forma de manterem negros e mestiços numa posição de inferioridade social em relação aos brancos.

A afirmação de que não haveria consciência de raça devido à miscigenação, formando-se assim uma Democracia Racial para Freyre, e a caracterização do brasileiro como homem cordial segundo Holanda, são teorias que homogeneizam as diferenças raciais como se não houvesse o preconceito.

Procuraremos, com a análise semântica enunciativa da designação da palavra *preconceito* no capítulo VI, em contraste com o estudo realizado neste primeiro capítulo, mostrar a diversidade de sentidos para esta palavra, ou seja, o político⁸ que é próprio da constituição dos sentidos.

1.2.3 O PRECONCEITO DE COR COMO HERANÇA DO PASSADO ESCRAVOCRATA

Na obra *Branços e Negros em São Paulo*, Bastide e Fernandes(1959), a partir das relações sociais entre brancos e negros na cidade de São Paulo, analisam as mudanças econômicas e sociais tendo-se em vista a incidência do preconceito de cor na estrutura

⁸ Cf. Guimarães, 2002.

social. Na sociedade escravocrata e senhorial esse preconceito está vinculado à escravidão e mesmo após a abolição da escravidão e com o desenvolvimento industrial na cidade de São Paulo, esse preconceito se mantém, mas com outros propósitos.

De acordo com os autores, se antes tal preconceito era utilizado para justificar o trabalho escravo, ele serve para justificar a sociedade de classes. Apesar dos estereótipos serem os mesmos da época da escravidão, eles continuam a circular mesmo havendo uma lenta inserção dos negros na estrutura social.

Primeiramente, segundo os autores, tentou-se escravizar o índio para torná-lo mão-de-obra. Com a intensificação da produção de cana-de-açúcar e com a descoberta de ouro em São Paulo, altera-se a economia e há uma grande necessidade de mão-de-obra. Como consequência aumenta-se o tráfico negreiro para suprir a falta de trabalhadores. Assim, aumenta-se o número de negros na região de São Paulo.

No século XIX, com o declínio da mineração, desenvolve-se a “grande lavoura” onde o negro é a mão-de-obra fundamental, e com isso a cidade de São Paulo progride por ser o local de fluxo da produção para o porto de Santos por onde os produtos seriam exportados.

A produção cafeeira também passa a substituir a cana-de-açúcar o que traz a necessidade de mão-de-obra escrava e aumenta o fluxo de escravos negros e mulatos para a região de São Paulo.

A proibição do tráfico negreiro e o consequente aumento dos preços dos escravos faziam com que muitos produtores de café considerassem a possibilidade da libertação dos escravos. Assim, trabalhadores brancos europeus passam a ser trazidos para trabalharem nas lavouras substituindo os negros e mulatos. Desse modo as oportunidades de trabalho em São Paulo, após a abolição da escravidão, são dadas aos imigrantes europeus em detrimento dos negros e mulatos. Os homens de cor, segundo os autores, dificilmente conseguiam uma ocupação de representatividade social, e assim eles vão pouco a pouco ficando à margem da estrutura de trabalho.

Segundo Bastide e Fernandes, devido à falta de preparo propiciada pela escravidão, os negros e mulatos não estavam aptos para competir com a mão-de-obra dos

imigrantes europeus, e desta forma passaram a trabalhar em atividades mal remuneradas e muito lentamente foram sendo incorporados no sistema de trabalho.

Houve a diminuição da população de pessoas de cor em São Paulo. Pode-se atribuir essa diminuição, segundo os autores, às péssimas condições de vida que eles tinham nos cortiços e ao retorno de muitos para o norte do país de onde tinham saído anteriormente com fluxo de escravos para as lavouras na região de São Paulo.

Por volta de 1940, a população de negros e mulatos, tanto homens quanto mulheres, trabalhava em indústrias, mas ainda as atividades melhor remuneradas eram desenvolvidas pelos brancos. Tanto a situação econômica quanto a questão da cor da pele serviriam como critérios para definir a ocupação.

“Semelhante distribuição das ocupações traduz a persistência das barreiras econômicas que sempre distinguiram socialmente os representantes das duas raças no Brasil, e de antigos critérios de seleção ocupacional associados à cor” (Bastide e Fernandes, 1959:62).

É somente no início no século XX que começa a haver a incorporação dos negros e mulatos na sociedade de classes e sua inserção na estrutura econômica devido a sua disposição para competir com a mão-de-obra dos trabalhadores imigrantes, o que acarreta numa melhora das suas condições sociais e econômicas. Entretanto, essa incorporação é muito lenta, sendo a cor da pele uma marca que causa o preconceito.

Para esses autores “foi a cor, que passou a indicar mais que uma diferença física ou uma desigualdade social: a supremacia das raças brancas, a inferioridade das raças negras(...)” (Bastide e Fernandes: 1959:62).

Estabeleceu-se a relação negros e mulatos como escravos, e os brancos como os senhores. A cor da pele, na sociedade escravocrata, constituía-se numa marca racial identificadora da situação social dos negros e mulatos como escravos. A marca racial que identificava os escravos mantinha a ordem social vigente, onde os brancos eram senhores e os negros e mulatos os escravos.

“Por aqui se verifica que a ligação entre a escravidão e a seleção da cor como marca racial, para denotar culturalmente as prevenções, os

sentimentos e as idéias das raças dominantes sobre as raças dominadas, não é fortuita nem circunstancial. A alienação social da pessoa do negro se processou inicialmente como alienação social da pessoa do escravo(...)” (Bastide e Fernandes, 1959:83).

O preconceito se manifestava na escolha dos maridos e esposas para os filhos dos senhores, segundo os autores. Os pretendentes não podiam ter sangue de negros ou de judeus e isso era motivo para se proibirem casamentos. O casamento com elementos de cor era uma forma de admitir que brancos e negros fossem iguais. No entanto as relações extraconjugais aconteciam pois não era uma situação legal.

Esses autores afirmam que o preconceito de raça daria lugar ao preconceito de cor. No entanto, para nós, os preconceitos de raça não são substituídos pelos de cor simplesmente porque continuam a existir distinções “raciais” que não se reduzem à cor da pele, como acontece com os judeus, por exemplo.

Além disso, como afirmam os autores, o escravo não estava incluído na Constituição, ele era discriminado legal e politicamente. Para eles havia “O código do negro” que negava seu estado de civil. O que o escravo quisesse fazer tinha que ser por intermédio do seu senhor ou por outra pessoa.

Assim, negro e escravo eram expressões correlatas, sinônimos para os senhores. O que determinava a noção de raça era “o sentimento de comunhão dentro de um sistema de graduação social de prestígio de valores culturais” (Bastide e Fernandes, 1959:114). Em primeiro lugar estavam os atributos de escravo e cor da pele e em segundo estavam as características propriamente raciais.

Mesmo após o fim da sociedade escravocrata e senhorial, nas relações sociais em São Paulo as relações interraciais demoraram a se modificar. Certas normas sociais e de controle, que eram aplicadas aos escravos, continuam a valer entre negros, mestiços e brancos.

Os negros e mulatos não foram incorporados coletivamente na ordem social capitalista, mas aos poucos estaria havendo uma integração estrutural das raças na estrutura social e econômica. Para Bastide e Fernandes, a relação de dominação de uma raça sobre a

outra tende a desaparecer, mas os preconceitos de cor não, apesar dos movimentos contrários a eles.

De acordo com as pesquisas realizadas por Bastide e Fernandes há uma tendência entre negros e brancos de negarem a existência de preconceito de cor no Brasil. Essa negação do preconceito pode ser atribuída ao modo como ele se manifesta de forma sutil, encoberta. Fatores como o ideal de democracia racial, a bondade atribuída aos brasileiros, a convivência secular com os negros ajudariam a entender que o preconceito não seja expresso abertamente.

“(…) Os estereótipos recalcados agem nas fronteiras indecisas do inconsciente, menos por construções sociais, um ritual institucionalizado, do que por repulsões instintivas, tabus pessoais (…)” (Bastide e Fernandes, 1959:165).

Na opinião dos autores, apesar dos fatores econômicos e sociais terem sido relacionados com o preconceito de cor, são atribuídos ao nível pessoal o funcionamento dos estereótipos que configuram o preconceito e que por isso ele seria sutil, encoberto.

“(…) o Brasil, nas suas constituições, leis, imprensa, proclama altamente a sua repulsão a todo e qualquer ataque à dignidade do homem negro. É mais difícil descobrir o que pode estar oculto sob a indiferença, as omissões ou as faltas. Será preciso recorrer, muitas vezes, não à análise de comportamentos, mas à da ausência de comportamentos” (Bastide e Fernandes, 1959: 165).

Para esses autores, em referência ao preconceito de cor, ele não precisa ser necessariamente caracterizado por atitudes, ele pode se caracterizar pela ausência, a falta de comportamentos que configuram manifestações de preconceitos.

Outra vez, a questão das leis não é tratada pelos autores de forma a se mostrar a diferenciação entre o estatuto dos negros, como na Constituição do Século XIX, como os próprios autores mencionam.

Além disso, apesar dos autores analisarem um outro tipo de preconceito, o preconceito de cor, este seria resultante do preconceito racial, e não seu substituto. Considerar o preconceito de cor em lugar do preconceito de raça homogênea as diferentes raças e reduzindo-se o preconceito ao estigma da escravidão como se não

houvesse outras causas do preconceito como causas econômicas, políticas, de gênero, etc. Ainda nos dias atuais os preconceitos existem explicitamente e nem sempre são encobertos ou sutis.

1.3 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As relações sociais do Brasil, ao longo de sua formação enquanto nação e depois, enquanto país industrial, são caracterizadas pela mistura entre raças. O contato entre negros, brancos e índios definiu a sociedade e a economia brasileiras no período da colonização e depois, já no século XIX, e ao longo do século XX outros povos como italianos, alemães, japoneses, entre outros, vêm para o Brasil e se misturam.

Entretanto, o modo como a relação entre esses povos, negros, índios, portugueses, italianos, espanhóis, japoneses e outros, se deu, convivendo durante séculos, nos autores resenhados observamos a naturalização das diferenças. Há apagamento dos preconceitos raciais, como se estes não existissem como observamos em alguns autores. Entretanto, observamos que as relações sociais não se deram de forma igualitária, mas por numa relação hierarquizada entre dominadores (brancos) e dominados (índios, negros, mulatos, judeus...), num primeiro momento, que se reflete na distribuição econômica nas classes sociais que foram se organizando após a abolição dos escravos, no período da industrialização. Essa especificidade das relações sociais brasileiras é atravessada por preconceitos, herança do passado escravocrata reconhecida pela cor da pele, ou seja, o preconceito de cor.

O imperialismo português no Brasil se fundava em princípios de superioridade e inferioridade raciais que serviram como justificativa para a dominação das terras de povos de outras raças e para a sua escravização. Depois, com o fim da escravidão, a idéia de superioridade e inferioridade, ou seja, os preconceitos de raça, que antes justificavam a dominação e a escravidão dos índios e negros pelos portugueses, passam a um preconceito de cor, de acordo com os autores, que justificaria a pobreza dos negros e mulatos, pertencentes a classes sociais menos abastadas, e a riqueza dos brancos, maioria nas classes sociais mais favorecidas.

A formação da sociedade brasileira funda-se, principalmente, sobre diferenças raciais, culturais, sociais, econômicas, cujos reflexos ainda podem ser percebidos, e se refletem nos diversos tipos de preconceito.

“As atuais classes dominantes brasileiras, feitas de filhos e netos dos antigos senhores de escravos, guardam, diante do negro a mesma atitude de desprezo vil. Para seus pais, o negro escravo, o forro, bem como o mulato, eram mera força energética (...). Para seus descendentes, o negro livre, o mulato e o branco pobre são também o que há de mais reles, pela preguiça, pela ignorância, pela criminalidade inatas e imutáveis. Todos eles são tidos consensualmente como culpados de suas próprias desgraças, explicadas como características da raça, e não como resultado da escravidão e da opressão (Ribeiro, 1995:222).”

Assim, os preconceitos que serviam de base para a escravidão, e que estigmatizaram os negros, mulatos e índios, continuam servindo para justificar a situação de pobreza e criminalidade que muitos deles se encontram atualmente.

No entanto, os preconceitos não se dão apenas em relação à raça e à cor da pele. Os mais diversos tipos de preconceito ainda existem e são explícitos.

CAPÍTULO II

LINGUAGEM E PRECONCEITO

Na obra *Os Ciganos de Portugal* (1892), Adolfo Coelho analisa a mistura de línguas que caracteriza o rumaño, língua dos ciganos portugueses, e os aspectos socioculturais desse povo. Esse estudo concilia, de um lado, os conhecimentos do autor em lingüística, e de outro, seus conhecimentos em etnologia, em história e em antropologia. Na medida em que o estudo sobre a língua dos ciganos portugueses é realizado, podemos observar, no processo histórico, o modo como se dão os preconceitos contra esse povo pela relação com a língua que falam.

O preconceito a que os ciganos estão sujeitos no decorrer da história se faz por uma confusão sobre a língua que falam, a qual é discutida pelo autor.

A análise lingüística que Coelho (1995⁹) faz realiza-se a partir de uma perspectiva da Lingüística Comparada com influência da tese da evolução das línguas, teorias em vigor no final do século XIX quando o estudo foi realizado. Ele compara o rumaño (dialeto dos ciganos de Portugal), com o gitano (dialeto dos gitanos de Espanha), com o calão (gíria portuguesa) e com o tsigano (nome dado às línguas faladas pelos povos tsiganos, entre os quais estão os ciganos, os gitanos e outros grupos aparentados espalhados pela Europa).

Para realizar o esboço histórico e etnográfico sobre os ciganos, Coelho recorre à literatura, a alvarás e a processos jurídicos, e desse modo percebemos como, na história, vão se constituindo sentidos depreciativos para esse povo que levam ao preconceito.

Os ciganos portugueses, que viviam no Alentejo, falavam o português, o espanhol, e o rumaño, este, para Coelho, trata-se de um dialeto. O rumaño se caracteriza como “o espanhol influenciado pelo português e semeado por palavras particulares, a maior parte das quais se encontram também no gitano ou linguagem dos ciganos de Espanha” (1995:62). Portanto, os dialetos *tsiganos*, nome geral atribuído às línguas de todos os povos ciganos, são considerados “línguas mistas”.

⁹ Ano da edição utilizada.

De acordo com o estudo comparativo que ele faz entre o rumaño e o gitano, Coelho afirma que o rumaño perdeu formas gramaticais, como pronomes e partículas, provenientes do tsigano, enquanto que o gitano as manteve. Isso o leva a afirmar que o rumaño

“(...) representa um estágio mais adiantado na ruína da língua tsigana primitiva que o gitano, e oferece por esse lado interesse particular para o estudo de um dos processos de substituição da língua de um povo por outra” (Coelho, 1995:62).

Aqui podemos perceber que o rumaño evolui, segundo o autor, para uma degeneração dos elementos próprios da língua tsigana por causa da mistura com o português, com o espanhol. Essa mistura leva à eliminação das formas gramaticais tsiganas.

No caso do calão, considerada como uma gíria nesta perspectiva (também chamada de gira ou geringonça), Coelho nos diz que se costumava confundir a língua dos ciganos com o calão. Segundo ele, o calão é constituído por

“termos com que em português se designa o vocabulário especial dos criminosos de profissão, fadistas, contrabandistas, garotos e outra gente de hábitos duvidosos, que por aquele meio buscam não ser entendidos da sociedade em geral” (Coelho, 1995:73).

Ou seja, os criminosos formulavam uma gíria para falarem sobre os crimes sem que as pessoas pudessem perceber.

Segundo o que Coelho nos relata, os ciganos não ensinavam sua língua a ninguém, o que dificultava o conhecimento de seus costumes. Além disso, os ciganos se relacionavam, com vagabundos, pedintes, ladrões, e isso fez com que termos do tsigano se misturassem ao calão. Podemos perceber então que a relação entre essas línguas pela proximidade desses grupos, assim como o desconhecimento sobre os ciganos, leva à generalização da característica da criminalidade a esse povo pelo equívoco de se pensar que os ciganos falavam o calão. Esse processo de mistura das línguas é decisivo na formação do preconceito em relação aos ciganos. O calão, que identificava um grupo

enquanto criminoso, ao entrar em contato com o rumaño, passa a identificar os falantes desta língua (os ciganos) enquanto criminosos também.

Coelho realiza o esboço etnográfico e histórico a partir de textos que mencionavam o povo cigano, como “A farsa das ciganas”(1521) de Gil Vicente, um trecho de uma enciclopédia de Lorencio Palmireno(1587), um trecho de uma peça de Afonso Valente, do *Cancioneiro Geral* (1515) e alvarás dos séculos XVI e XVII. Nesses textos são narrados fatos que descrevem os ciganos desprestigiando-os: eles praticavam a “buena dicha”, ou seja, quiromancia dos ciganos e faziam feitiçarias e com essas e outras práticas eles eram considerados enganadores, criminosos etc.

Nesses textos, a língua atribuída aos ciganos era o calão, e eles eram geralmente descritos como criminosos, enganadores, pedintes. Essas características acabam sendo tomadas como próprias da cultura dos ciganos de modo generalizante no processo histórico, constituindo-se como estereótipos que acabam servindo para discriminação e segregação desses povos na cultura ocidental.

A partir desse estudo sobre a língua e dos aspectos sociais dos Ciganos, podemos perceber um dos modos como os preconceitos se dão considerando-se a linguagem. Trataremos a seguir sobre como os preconceitos são considerados na lingüística, considerando os aspectos sociais e históricos dessa relação.

2.1. PRECONCEITO LINGÜÍSTICO

Nesta parte do trabalho, trataremos do preconceito dentro da lingüística, como ele é definido em relação à língua. Para isso, buscamos alguns lingüistas que discutem o *preconceito lingüístico*, tema muito debatido ultimamente.

As recorrentes discussões sobre esse tema podem ser atribuídas aos modos de falar de figuras importantes no cenário social e político no Brasil, como é o caso presidente Lula, alvo de críticas por causa dos “erros” que ele comete nos seus discursos improvisados. O politicamente correto, em relação à linguagem, também provocou muitas discussões sobre o preconceito na linguagem, como no caso do famoso projeto de lei contra o uso de estrangeirismos na língua portuguesa, proposto pelo deputado Aldo

Rebelo. Também, recentemente¹⁰, houve a distribuição pelo governo de uma cartilha de termos politicamente incorretos, fato que também foi alvo de muitas críticas.

Desse modo, lingüistas têm criticado a posição de alguns gramáticos em relação à língua e a posição de colunistas da mídia impressa, que distinguem o que é “certo” e o que é “errado”, emitindo, assim, juízos de valor em relação a falas de algumas pessoas, o que pode provocar o preconceito sobre aqueles que falam “errado”. A valorização da norma culta, como a língua “correta”, é uma atitude conservadora que remonta a discussões sobre o purismo da língua portuguesa e tornou-se muito popular na mídia tanto televisiva, quanto impressa, em programas e colunas jornalísticas o que disseminou discussões sobre o preconceito lingüístico.

Tendo em vista estas discussões, não trataremos, porém, da proibição dos estrangeirismos ou das críticas ao modo de falar do presidente, especificamente. Trataremos do que diz respeito ao preconceito lingüístico em torno desses fatos e da concepção de língua que atravessam as discussões sobre as causas do preconceito lingüístico.

2.1.1 O PRECONCEITO LINGÜÍSTICO PARA JOSÉ L. FIORIN

Para Fiorin (2000) a concepção de língua que considera a língua homogênea, una e estática produz, muitas vezes, uma desvalorização das variantes da língua portuguesa. Esse conceito de língua que a maioria das pessoas tem sobre a língua portuguesa acaba gerando o preconceito lingüístico. Segundo ele, a rejeição das variantes e da mudança lingüística é uma forma de preconceito lingüístico.

Para ele,

“Os preconceitos aparecem quando se considera uma especificidade como toda a realidade ou como um elemento superior a todos os outros. Neste caso, tudo o que é diferente é visto seja como inexistente, seja como inferior, feio, errado. A raiz do preconceito está na rejeição da alteridade ou na consideração das diferenças como patologia, erro, vício, etc” (Fiorin, 2000:23).

¹⁰ Sobre essa cartilha, há uma reportagem que trata do assunto intitulada “Índex de Palavras” na Revista *Veja*, de 11 de maio de 2005.

A partir dessa consideração sobre no que se fundam os preconceitos, o preconceito lingüístico caracteriza-se, a partir desse ponto de vista, como a rejeição do que é diferente da norma padrão defendida por alguns gramáticos, e, nesse caso, as diferenças são tratadas como erro. Para o autor, os gramáticos corroboram o preconceito lingüístico ao criticarem usos gramaticais que discordam do que é prescrito pela gramática da norma culta. Ou seja, segundo o autor, alguns gramáticos consideram que a língua é homogênea, que não muda, que é representada pelo conjunto de normas da gramática, e desse modo criticam, corrigem, qualificam, as outras formas da língua, produzindo-se, assim, o preconceito em relação aos que “erram”.

Segundo o autor, no preconceito lingüístico a língua e suas variantes são classificadas segundo os conceitos de bonito e feio e para ele essas classificações são consideradas em função da ordem social e não em relação a fatores lingüísticos. Com isso, juízos de valor sobre as línguas se constituem em função de um conhecimento produzido pelo senso comum. Isso resulta em se falar em “línguas primitivas”, “civilizadas”, “musicais”, “ásperas”, etc. O preconceito se dá porque “a mudança lingüística é vista como decadência e, quando se diz que as línguas não decaem, mas mudam, olham com espanto” (Fiorin, 2000:25).

A disseminação do preconceito lingüístico se daria, portanto, segundo ele, pela escola e através de gramáticos que difundem suas idéias do que é certo e do que é errado na língua, pela mídia. Em relação a esses gramáticos, eles partiriam da “errônea concepção de que a língua seja homogênea e estática” (Fiorin, 2000:27). A partir dessa concepção, a variação e a mudança lingüísticas seriam desprestigiadas, como as variedades regionais, situacionais e sociais. Desse modo, para Fiorin, “O preconceito não tem originalidade, surge sempre da intolerância em relação à variação e à mudança” (idem).

Opondo-se a essa concepção de língua irreal, Fiorin considera que há variação e mudança lingüísticas de acordo com as relações sociais. Segundo ele, não é que “vale tudo” para a língua, pois as variantes não são caóticas, elas funcionam segundo conjuntos de regras próprias. Assim, o uso de certas formas lingüísticas vai depender da situação de comunicação. Do ponto de vista lingüístico, para ele, essas formas não são superiores umas às outras, mas socialmente algumas têm mais prestígio do que outras, deve-se substituir,

portanto, a classificação de certo e errado e passar a se dizer o que é adequado e inadequado.

Assim, para Fiorin, é parte da língua a variação, e a mudança. A língua se modifica porque a própria sociedade está dividida em grupos sociais distintos que têm uma maneira de falar que os identifica.

“A variação é inerente às línguas, porque as sociedades são divididas em grupos: há os mais jovens, e os mais velhos, os que habitam numa região ou outra(...) O uso de uma determinada variedade lingüística serve para marcar a inclusão num desses grupos, de uma identidade para os seus membros.” (Fiorin, 2000:27, 28)

Para este autor, então, o preconceito é a intolerância à diferença, à mudança, que são características próprias da língua porque esta é determinada pelas formas de organização sociais. Estas formas dividem a sociedade em grupos distintos e cada grupo tem uma forma de falar que o identifica enquanto um grupo social distinto do outro determinando-se as variações lingüísticas.

Podemos observar na perspectiva de Fiorin, que as diferenças na idade, regionais, de profissão, de classes sociais, determinam grupos sociais distintos e as variações da Língua Portuguesa. Esses grupos falam variedades lingüísticas diferentes que os identificam de acordo com o grupo ao qual pertencem, então as diferenças que são inerentes à língua ocorrem devido a essas diferenças sociais. A diferença social é que determina as variedades lingüísticas.

O preconceito lingüístico se dá, então, pelos modos como as diferentes variedades lingüísticas são consideradas - por críticas que, segundo ele, rejeitam as variedades, na distinção entre certo e errado, bonito e feio..., características, que segundo ele, não têm a ver com o funcionamento lingüístico -, em relação à língua padrão que é considerada como una, homogênea, imutável e cujas normas são descritas nas gramáticas.

2.1.2 O PONTO DE VISTA DE MARCOS BAGNO

Uma outra forma de considerar as diferenças sociais e o preconceito lingüístico é a de Bagno (2003). Ele faz uma reflexão sobre o preconceito lingüístico a partir de uma posição sociolingüística, discutindo críticas veiculadas na mídia impressa sobre o modo de falar do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo uma das idéias criticadas por Bagno, o presidente Lula representaria uma ameaça à sobrevivência da língua portuguesa porque o modo dele falar, que não é o português culto da norma padrão mas uma variedade popular, passaria a ter mais prestígio que o português culto por causa do seu prestígio enquanto presidente do Brasil. Para Bagno, preconceito lingüístico acontece, nesse caso, porque falantes de camadas sociais prestigiadas estigmatizam o modo de falar de falantes de classes menos prestigiadas.

Comentando a crítica feita por uma jornalista sobre os erros gramaticais cometidos pelo presidente, Bagno afirma que “(...)o preconceito lingüístico não existe¹¹”, o que existe, de fato é um profundo e entranhado preconceito social” (Bagno, 2003:16). Isso porque as críticas feitas ao modo de falar partem de alguém que pertence a uma camada social mais elevada da população e são dirigidas a um falante das variedades lingüísticas estigmatizadas.

Para esse autor, os outros tipos de discriminação em relação ao negro, ao pobre, ao nordestino já são considerados inaceitáveis, mas a discriminação por causa do modo de falar ainda acontece em todos os grupos sociais, sem que as pessoas tomem conhecimento.

“(...)Se discriminar alguém por ser negro, índio, pobre, nordestino, mulher, deficiente físico, homossexual, etc. já começa a ser considerado ‘publicamente’ inaceitável (o que não significa que essas discriminações tenham deixado de existir) e ‘politicamente incorreto’ (lembrando que o discurso do ‘politicamente correto’ é quase sempre pura hipocrisia), fazer essa mesma discriminação com base no modo de falar da pessoa é algo que passa com muita ‘naturalidade’ e a acusação de ‘falar errado’, ‘atropelar a gramática’ ou ‘não saber falar português’ pode ser proferida por gente de todos os espectros

¹¹ Grifo do autor.

ideológicos, desde o conservador mais empedernido até o revolucionário mais radical.(...)” (Bagno,2003:16).

Podemos observar que o preconceito lingüístico é considerado, desse ponto de vista, como um dos preconceitos sociais e que, ao contrário desses, está naturalizado entre as pessoas porque, segundo Bagno, a linguagem é um instrumento sutil de controle e coerção social.

Para ele, a concepção de língua que comumente se tem e que acompanha esse preconceito é a que considera a língua como exterior às pessoas, como uma ferramenta utilizada quando se precisa dela, como uma entidade superior e que somente alguns teriam acesso, a língua corresponderia nesse caso à “norma (o)culta”. Reduzir-se-ia a língua à norma culta regida pela gramática, redução que já faz parte das crenças que circulam na sociedade. Saber a língua seria saber a gramática e, portanto os erros, em relação a essa gramática, são criticados.

Contrário a estes aspectos que descreve, Bagno afirma que a língua está inscrita em cada uma das pessoas em sua materialidade física, propondo então deslocar-se da idéia de língua como algo abstrato, para o plano concreto no qual se tem os falantes da língua, e no qual esta é dinâmica, sendo construída enquanto os falantes a utilizam, ou seja, para ele a língua é uma *atividade social*¹².

Isso significa, segundo ele,

“(...)olhar para a língua dentro da realidade histórica, cultural social em que ela se encontra, isto é, em que se encontram os seres humanos que a falam e escrevem. Significa considerar a língua como uma atividade social, como um trabalho empreendido conjuntamente pelos falantes toda vez que se põem a interagir verbalmente, seja por meio da fala, seja por meio da escrita” (Bagno,2003:19).

A língua, nesse ponto de vista, é uma atividade social porque ela é um trabalho de interação entre os falantes ao mesmo tempo em que dá a identidade social e individual do ser humano. Podemos considerar então que, para Bagno, a língua é social porque ela se dá na interação entre os falantes, mas não que o social faça parte do funcionamento próprio

¹² Grifo do autor

da língua. Isso leva-o a dizer que o preconceito lingüístico é mais um tipo de preconceito social.

Para o autor, o caráter social do preconceito lingüístico depende do poder econômico e político dos grupos sociais. Assim é que a noção de erro, numa escala de mais grave para menos grave, depende de quem usa e contra quem se usa. Se há erros mais errados que outros, essa graduação vai depender da classe social a que se pertence: quanto maior prestígio social, menor será a gravidade do erro, e quanto menor o prestígio social, mais grave ele será.

Desse modo, podemos perceber diferenças entre os autores no que diz respeito ao social na questão do preconceito lingüístico. Fiorin considera que para diferentes grupos sociais há diferentes variedades lingüísticas que os identificam enquanto um grupo com características específicas (mesma idade, mesma região, etc), ou seja, o social está interfere na língua, e o preconceito lingüístico se dá porque essas diferenças lingüísticas são rejeitadas por se considerar como certo apenas a gramática da língua considerada culta. Já Bagno considera o preconceito lingüístico como um dos preconceitos sociais, ou seja, discrimina-se alguém por causa da classe social a que se pertence, identificada pela variedade lingüística falada.

2.1.3 O POLITICAMENTE CORRETO NA LINGUAGEM

A partir de um olhar pragmático, Rajagopalan (2000) discute o politicamente correto na linguagem como forma de combate aos preconceitos. O politicamente correto na linguagem consiste em se evitar “expressões que carreguem conotações negativas” ou substituí-las por outras que não carreguem essas conotações.

Ele expõe as posições contrárias e favoráveis ao politicamente correto que se formam a partir de crenças em relação à linguagem. Segundo ele, a primeira crença é a de que a linguagem é apenas uma “roupagem” ou expressão do pensamento e que essa roupagem pode causar distorções nas mensagens que transmite. A partir disso, busca-se a

transparência da linguagem. Com essa crença, segundo o autor, surgem as críticas ao politicamente correto, pois este mudaria apenas a linguagem e não o pensamento.

Em defesa do politicamente correto, ele aponta a força da linguagem e exemplifica com o fato de que o marketing transforma objetos em produtos por meio da linguagem. Desse modo, substituir uma expressão por outra em nome do politicamente correto tem seus efeitos. Para ele, apesar de não ser suficiente, o combate aos preconceitos pode começar pela linguagem politicamente correta:

“ (...) uma das maneiras mais eficazes de combater os preconceitos sociais (que ao que tudo indica sempre existirão) é, de um lado, monitorar a linguagem por meio da qual tais preconceitos são produzidos e mantidos e, de outro, obrigar o usuário, em nome da linguagem politicamente correta, a exercer controle sobre sua própria fala, e ao controlar sua própria fala, constantemente se conscientizar da existência de tais preconceitos” (Rajagopalan,2000:102).

Podemos notar que este autor coloca a possibilidade de o usuário combater os preconceitos pelo controle que ele exerce sobre sua língua. A língua é, portanto, o meio pelo qual os preconceitos sociais podem ser percebidos sendo que os preconceitos ficam restringidos ao usuário da língua. Este deve controlar o que fala como um primeiro modo de se evitar os preconceitos.

A substituição de um nome por outro, que não seja negativo ou pejorativo, conforme é sugerido por este autor, poderia alterar o sentido. No entanto outras expressões estariam articuladas a ele no encadeamento do texto, determinando seus sentidos, o que poderia, ainda assim, manter o sentido pejorativo. De acordo com Guimarães (2002) as relações semânticas de determinação constituem o sentido de um nome ou de uma expressão, ou seja, um nome não está colado e um objeto, em um sentido. Isso significa que mesmo alterando uma palavra, na enunciação continuam havendo outros sentidos que se articulam a ela.

A partir do modo como trataremos o preconceito no próximo capítulo, o efeito de sentido preconceituoso pode acontecer na enunciação mesmo substituindo-se as

palavras consideradas pejorativas porque, no funcionamento enunciativo, o sentido se constitui pela relação da linguagem com a história e com o social.

Até agora, duas posições sobre o preconceito lingüístico foram abordadas considerando-se a relação entre o social e a linguagem. Na primeira posição apresentada, o preconceito lingüístico se dá na relação entre a língua portuguesa, considerada a partir da norma gramatical culta, e as variantes lingüísticas constituídas pelas relações sociais; a partir da segunda posição apresentada, o preconceito lingüístico é considerado como mais um preconceito social ocorrendo porque há os preconceitos entre aqueles que pertencem a classes de maior prestígio social e aqueles que pertencem a classes sociais com menor prestígio social, ou seja, o preconceito é social e não propriamente lingüístico.

E por fim, temos a discussão sobre o politicamente correto na linguagem que trata dos preconceitos na linguagem de modo a considerar que os usuários da língua podem evitar os preconceitos controlando o que falam, o preconceito social fica restrito ao individual.

Na posição que assumimos a partir da Semântica do Acontecimento e da Análise do Discurso, como veremos nos capítulos III e IV, entendemos que os sentidos não estão colados nas palavras ou que estas referem um objeto no mundo de forma veritativa. Consideramos o social, o histórico e o político como parte do funcionamento da linguagem e, portanto, como constitutivos dos sentidos e dos sujeitos na e pela língua. Analisaremos, portanto, a designação da palavra *preconceito* nos dicionários considerando a polissemia e a divisão dos sentidos.

2.2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRECONCEITOS LINGÜÍSTICOS E O PRECONCEITO NAS CIÊNCIAS SOCIAIS

O modo como o preconceito lingüístico e o preconceito social são entendidos nessas posições estabelece relação próxima com as definições e as causas do preconceito observadas nas outras áreas do conhecimento, na primeira parte desse trabalho.

Fiorin (2000) dá uma definição para o preconceito como a rejeição do que é diferente, e demonstrando isso na linguagem, trata do preconceito lingüístico como a rejeição das variantes e mudanças lingüísticas que representam o diferente em relação à língua portuguesa considerada como padrão, que é a norma culta. Na primeira parte desse trabalho, observamos que uma das crenças que sustentava o preconceito racial ou racismo era a idéia de que a miscigenação levava à degeneração da raça, e, desse modo, a pureza das raças era o ideal, discriminando-se os mestiços. Essas idéias sustentavam teorias biológicas deturpadas, utilizadas em função de interesses econômicos e imperialistas. No caso do preconceito lingüístico, as teorias biológicas deturpadas, sem fundamentos na ciência, parecem ser substituídas por concepções de língua que não têm fundamentos na Lingüística, e que partem do senso comum para discriminar o diferente na linguagem, que no caso são as variedades lingüísticas, cujo funcionamento é considerado como erro se comparado com a gramática normativa.

Outra relação que pode ser feita com o estudo sobre o preconceito nas Ciências Sociais, é sobre a noção de preconceito lingüístico de Bagno (2003). Para ele trata-se de mais um preconceito social, mais precisamente o preconceito de classe que se estabelece em função do poder social e econômico do qual a variedade lingüística é uma evidência apenas. É através das diferenças sociais que se discriminam os modos de falar que identificam um grupo social.

Rajagopallan (2000), ao tratar do politicamente correto, mostra o preconceito social na linguagem, como os preconceitos podem ser combatidos na linguagem através do controle que o usuário da língua tem sobre ela, e não propriamente do preconceito lingüístico como os dois autores anteriores. Ele o faz a partir da sua perspectiva, a pragmática, na qual os usuários têm controle do que dizem e dos sentidos produzidos. Ele trata do modo como o preconceito social aparece na linguagem.

Alguns dos autores das Ciências Sociais e na Psicologia Social definem preconceito como um conceito dualizado entre uma parte não observável e uma parte observável que seria a discriminação. Observamos que as definições de preconceito lingüístico se assemelham à essa tendência inicial.

Buscaremos saber, então, como a palavra *preconceito* é definida nos dicionários de língua portuguesa a partir da Semântica do Acontecimento, mas a partir de uma outra forma de compreender o preconceito que se distancia das posições até agora apresentadas. Vimos no início deste capítulo como os Ciganos sofreram preconceito por falarem uma língua considerada dos ladrões, preconceito que ainda vemos nos dias de hoje mesmo falando outras línguas. Ou seja, não é propriamente o modo como falam, mas uma memória de sentidos preconceituosos em relação à que é mobilizada quando se fala dos ciganos. Trataremos então, nos próximos capítulos, do preconceito enquanto efeitos de sentidos e não de forma dual.

CAPÍTULO III

O PRECONCEITO COMO EFEITOS DE SENTIDOS NA LINGUAGEM

Na perspectiva adotada neste trabalho, entendemos que os sentidos, no caso os efeitos de sentidos preconceituosos, são constituídos histórica e socialmente na enunciação, no funcionamento da linguagem, e, portanto, determinam o sujeito falante que não tem controle desses sentidos. Desse modo, vamos tratar do preconceito na linguagem enquanto constituído por e nela, como parte de seu funcionamento.

Para sustentar essa posição, trazemos o modo como Orlandi (2001), na perspectiva discursiva, trata do preconceito e do preconceito lingüístico, posição na qual se considera a materialidade histórica da constituição dos sentidos na língua, estabelecendo-se assim, relação com a Semântica do Acontecimento.

Orlandi vai tratar do que considera preconceito e preconceito lingüístico ao discutir como, na medida em que se constrói um saber metalingüístico sobre a língua portuguesa no Brasil, também se constrói a unidade da língua nacional. Isso porque, segundo ela, a produção do saber gramatical e do saber sobre a língua portuguesa se dá sobre a relação unidade/diferença. Esses saberes vão se constituindo de formas diferentes, mas trabalhando com a unidade da língua (imaginária), em oposição a sua diversidade que é o seu real. E é nessa oposição que se dá o preconceito lingüístico.

Para nós, então, tal como diz Orlandi, o preconceito é

“Uma discursividade que circula sem sustentação em condições reais e fortemente mantida por um poder dizer que apaga (silencia) sentidos e razões da própria maneira de significar. Os sentidos não podem sempre ser os mesmos, por definição. Os mesmos fatos, coisas e seres têm sentidos diferentes de acordo com as suas condições de existência e de produção. No entanto, há um imaginário social que, na história, vai constituindo direções para esses sentidos, hierarquizando-os, valorizando uns em detrimento de outros, homogeneizando-os de acordo com as relações de sentidos e logo, as relações sociais.” (Orlandi, 2001:197).

Considerando que há diferentes sentidos, e que tais sentidos são historicamente constituídos, eles vão sendo hierarquizados, valorizados de acordo com as relações sociais.

Os preconceitos, nesse ponto de vista, não se constituem individualmente mas pela maneira como os sentidos vão sendo constituídos historicamente e socialmente. O preconceito é, portanto, de natureza histórico-social de acordo com Orlandi, e é regido por relações de poder que são simbolizadas pela linguagem.

Segundo a autora, o silenciamento de sentidos nesse caso, próprio do funcionamento do preconceito, é da ordem da censura, ou seja, há sentidos que são proibidos de serem ditos. Para ela há dois tipos de silêncio: o *silêncio fundador*, próprio do funcionamento da linguagem, possibilita a produção de outros sentidos, é a possibilidade de significar; e a *política do silêncio*, que é dividida em *silêncio constitutivo* e *silêncio local* que seria a censura. No silêncio constitutivo, ao se produzir um sentido, necessariamente outros não são ditos.

Já a censura, o silêncio local, seria a proibição de se dizerem certos sentidos. Não é que um sujeito proibiu, mas que ao longo da história, sentidos foram sendo silenciados (proibidos) em certas situações para certos sujeitos. Por exemplo, na ordem do pedagógico, não se pode falar de coisas que não se quer que as pessoas aprendam, ou então, na ordem do lingüístico, não se pode falar “errado”.

Assim, para Orlandi, em relação ao preconceito lingüístico, não são as normas e regras que constituem em si mesmas preconceitos, mas é o modo como as diferenças em relação às normas são significadas por uma hierarquização dos seus sentidos historicamente constituída.

“A questão é que na diferença real existente entre os sujeitos de uma sociedade (não esqueçamos de que há uma unidade imaginária e uma diversidade concreta real), constituem-se hierarquizações, atribuições de valores criando-se preconceitos e processos de exclusão pela maneira como as diferenças são significadas em um imaginário social discricionário. Pela maneira também como são teorizadas. E aí é que a língua não é uma exceção, aquilo que é norma passa a ser um divisor que qualifica ou desqualifica os cidadãos, dando-lhes lugar ou excluindo-os da convivência social qualificada.” (Orlandi, 2001: 199).

Assim, o deslocamento em relação às outras teorias sobre o preconceito se dá, nesse ponto de vista, pela constituição histórica e social dos sentidos na linguagem. Para

mim, então, o preconceito, seguindo Orlandi, vem pelas filiações a redes de sentidos formados nos sujeitos que não têm acesso ao modo como esses sentidos se formam neles mesmos.

3.1 AS DIVISÕES DA LÍNGUA NO ESPAÇO DE ENUNCIÇÃO E O PRECONCEITO

Um dos aspectos recorrentes na consideração do preconceito lingüístico, como foi discutido até agora, foi o da diferença.

Diversas formas de se considerar as diferenças lingüísticas foram surgindo na medida em que examinamos as definições de preconceito em outras áreas dos estudos da linguagem.

Na Sociolingüística considera-se a língua variável de acordo com idade, grupo social, gênero, região, nível escolar, condições econômicas, entre outros, além da variação de estilo oral e escrito. Na Lingüística Histórica considera-se a mudança da língua ao longo do tempo.

Entretanto, consideramos essas diferenças de outra forma. Na perspectiva que adotamos nesse trabalho, a da semântica do acontecimento, consideramos que a língua portuguesa, assim como outras, é dividida e essa divisão é política. E é desse modo, a partir das divisões políticas das línguas, e do seu funcionamento histórico no espaço de enunciação, que vamos agora observar a questão do preconceito em relação às línguas.

Por Espaço de Enunciação, entendemos

“(...) espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, se desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços ‘habitados’ por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer. São espaços constituídos pela equivocidade própria do acontecimento: da deontologia que organiza e distribui papéis, e do conflito, indissociado desta deontologia, que redivide o sensível, os papéis sociais. O espaço de enunciação é um espaço político(...)” (Guimarães, 2002:18).

No espaço de enunciação a língua se divide em outras línguas (ou falares), não porque evolui no tempo ou porque o social interfere na mudança, mas porque uma língua

funciona na relação com outras línguas e se distribui para seus falantes. Desse modo, por exemplo, consideramos que a língua portuguesa é dividida em diversos falares ou línguas, pelo contato com outras línguas e pela relação de determinação dos seus falantes.

Faz-se necessário, ainda, trazermos a noção de político na perspectiva enunciativa, essencial para se compreender a noção de espaço de enunciação acima definida.

Por Político entendemos

“(...) a contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão aí. Desse modo o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento (...)” (Guimarães,2002:16).

A noção de político possibilita compreendermos que o real é dividido e que essas divisões se dão desigualmente. Por isso é que o espaço de enunciação é político, porque as línguas se dividem em outras línguas e funcionam pelo contato com outras línguas. Além disso, há uma normatividade em que se estabelece que uma língua é considerada padrão. Desse modo, os falantes de outras línguas que são significadas como estando fora dessa normatividade são excluídos.

3.1.1 AS DIVISÕES DA LÍNGUA PORTUGUESA

No espaço de enunciação, muitas línguas estão em contato e funcionam umas em relação às outras, se dividindo, se transformando em outras línguas.

De acordo com Guimarães (2005), comumente considera-se que no Brasil fala-se uma língua, a língua portuguesa, e que a língua é una. É a partir desse imaginário que se funda o ensino de língua portuguesa na escola e que se produzem gramáticas e dicionários.

Essa idéia foi e ainda é mantida, segundo ele, por políticas de língua que tiveram, a princípio, o intuito de consolidar o Brasil como nação a partir da institucionalização da língua portuguesa como língua da nação brasileira. Esse pensamento segue a idéia, em vigor no século XIX, de que a unidade de uma nação é proporcionada

quando seu povo fala uma única língua, mesmo que isso não acontecesse de fato. Desse modo, há um esforço no sentido de institucionalizar a língua portuguesa como a língua nacional através de instrumentos lingüísticos, das constituições brasileiras, entre outros.

Nas condições históricas do Brasil, de acordo com o autor, outras línguas foram e ainda são faladas e estiveram em contato com a língua portuguesa afetando-a em seu funcionamento, fazendo-a dividir-se em outras línguas.

“(…) pelo fato de funcionarem sempre em relação com outras línguas, as línguas se modificam, tornando-se outras em dois sentidos, pelo menos: ou se tornam outras línguas, como o que ocorreu, por exemplo, com o latim, que acabou por se transformar nas diversas línguas latinas, como o português, o espanhol etc, ou se tornam outras porque, mesmo sendo ainda a mesma língua (o português, por exemplo), já não são exatamente a mesma, porque dividiram suas formas, suas expressões, seus modos de dizer de um modo não existente até um certo momento” (Guimarães,2005: 9,10).

Assim, no espaço de enunciação, as línguas estão divididas e distribuídas aos seus falantes de modos diferentes, de forma não igualitária. Essa distribuição “é sempre marcada por uma desigualdade politicamente construída, ou seja, a distribuição dessas línguas para seus falantes constitui uma hierarquia entre elas e atribui um sentido para essa hierarquia” (idem:11).

Numa análise da Constituição brasileira de 1946, Guimarães observa que a língua portuguesa é significada como “língua de civilização”, enquanto que as línguas indígenas seriam línguas de cultura (pois seriam parte dos aspectos culturais desses povos como sua organização, costumes crenças e tradições). Esse caráter civilizado da língua portuguesa, o que garantiria que o povo brasileiro fosse civilizado, serve como argumento para que “língua portuguesa” se estabeleça como o nome da língua da nação brasileira. As línguas indígenas são significadas, em oposição à língua portuguesa, como línguas primitivas.

As diferentes línguas funcionam umas em relação às outras e se distribuem no espaço de enunciação de forma desigual para seus falantes, a língua portuguesa como

língua de civilização, as línguas indígenas como línguas primitivas, constituindo seus falantes enquanto sujeitos de linguagem a partir desses efeitos de sentidos.

“Os falantes são caracterizados histórico-socialmente pelo modo como são tomados pelas línguas e suas divisões, e que nesta medida se distinguem lingüisticamente.” (Guimarães, 2005:19).

Sobre os aspectos sociais, eles fazem parte do próprio funcionamento da língua que se divide em outras línguas pela relação com outras, e se distribuem politicamente para seus falantes de acordo com as especificidades históricas do espaço de enunciação. Cada língua constitui diferentemente seus falantes identificando-os em diferentes grupos sociais.

Segundo o autor, funcionam, no espaço de enunciação brasileiro, a língua portuguesa, as diversas línguas indígenas. Historicamente, no espaço de enunciação brasileiro funcionaram também as línguas africanas, línguas de imigração como o italiano, entre outras.

Ele considera, ainda, que a língua portuguesa funciona no espaço de enunciação brasileiro dividida em língua nacional, língua oficial e língua materna, divisões que funcionam em relação às outras línguas numa sobreposição que unifica imaginariamente estes três funcionamentos. A sobreposição produz um efeito de sentido de o português ser a língua materna de todos os brasileiros, produzindo um efeito de exclusão da nacionalidade brasileira daqueles que não têm a língua portuguesa como língua materna.

Ainda, segundo Guimarães, instituições como a escola e a mídia dividem ainda a língua em “certo” e “errado” produzindo-se outras divisões da língua de ordem social. Para ele, pode-se considerar que há uma divisão vertical da língua na qual temos a distinção entre registro formal e registro coloquial. Este se divide em registro coloquial de pessoas escolarizadas e registro coloquial de pessoas não-escolarizadas. Essas divisões estão hierarquizadas entre si na ordem em que foram apresentadas.

Outra divisão é a divisão horizontal na qual a língua é dividida em falares. Tal como apresentado por Antenor Nascentes nos anos 1920, os falares no Brasil poderiam ser classificados como segue: falar amazônico, nordestino, baiano, mineiro, fluminense, sulista, incaracterístico e cuiabano. A distribuição desses falares aos falantes, como já foi dito, é uma distribuição política, pois se dá de modo desigual, hierarquizado. Assim, os

falares do sul, que seriam o gaúcho e o paulista são significados historicamente em seu funcionamento nessa escala hierárquica como superiores aos outros falares, por exemplo.

As divisões verticais e horizontais se cruzam, bem como a divisão entre certo e errado estabelecida nas instituições, significando a língua portuguesa como a língua do registro formal escrito, que é significadora como língua materna, nacional e oficial dos brasileiros. Com isso, os outros falares e divisões da língua portuguesa acabam sendo excluídos da língua portuguesa que é considerada como língua nacional. Assim, tendo-se em vista que os falantes são constituídos nessa relação, tem-se o efeito de sentido de que se não se fala esse português, formal, culto, “não se é brasileiro”.

Coloco agora a seguinte questão: como então considerar o preconceito do ponto de vista lingüístico em relação ao contato entre línguas no espaço de enunciação, considerando o preconceito não como uma questão estritamente lexical ou de construção gramatical, ou uma questão de maior ou menor prestígio social para os falantes das diversas divisões da língua?

Em função do caráter político da distribuição das línguas para seus falantes, podemos considerar então que o modo hierarquizado como essa distribuição das línguas ocorre e constitui seus falantes, pode ser significado, num acontecimento enunciativo, por efeitos de sentidos do preconceito, como parte do próprio funcionamento das línguas. Num determinado acontecimento, pode-se ter um memorável de enunciações que remetam a sentidos que significam preconceito, envolvendo língua e falantes. O próprio silenciamento das divisões da língua portuguesa, homogeneizando-as sob o imaginário de língua portuguesa uma pode excluir os falantes dessas divisões da língua, o que é uma forma de preconceito lingüístico.

Portanto, no espaço de enunciação, a relação entre diversas línguas e sua distribuição para os falantes podem ser significadas no acontecimento enunciativo como preconceito.

Isso nos leva, portanto, a pensar quais efeitos de sentidos constituem o sentido de preconceito para os falantes de língua portuguesa no Brasil?

Propomos pensar o preconceito, então, do ponto de vista semântico, no interior da língua, ou seja, considerar os sentidos do preconceito constituídos historicamente e socialmente na linguagem. O objetivo, portanto, das análises que serão feitas nesse estudo, é observar como dicionários, de grande circulação na atualidade, constroem a designação da palavra *preconceito*, considerando que nos dicionários temos um recorte do real, nele estão simbolizados os sentidos atribuídos socialmente e historicamente à palavra *preconceito* para a “língua normatizada”. Observando as formas lingüísticas que predicam e reescrevem a palavra *preconceito* em alguns dicionários, vamos analisar como seus sentidos vão sendo constituídos no acontecimento, inclusive pelo que, comparando as diferentes definições, é silenciado.

Assim, de acordo com o que dissemos há pouco sobre o silenciamento dos sentidos conforme Orlandi (2001) e sobre o político como o conflito e divisão dos sentidos segundo Guimarães (2002), e em relação à distribuição das línguas no espaço de enunciação brasileiro (Guimarães, 2005), podemos dizer que o preconceito é o silenciamento do político, é a naturalização da hierarquização normatizada que coloca fora da norma (da unidade identificadora) os desiguais.

Estamos propondo, então, uma definição para preconceito a partir da Semântica do Acontecimento e da Análise do Discurso que se diferencia das que são trazidas nos Capítulos I e II.

3.2 UMA REFLEXÃO SOBRE A CONCEPÇÃO DE LÍNGUA NO PRECONCEITO LINGÜÍSTICO E NO DICIONÁRIO

A discussão sobre o preconceito em relação à linguagem feita nos itens anteriores aponta um aspecto que influencia a configuração do preconceito lingüístico, que é a concepção de língua considerada a padrão. Essa língua é representada pela gramática normativa e pelo dicionário, ou seja, por instrumentos lingüísticos de gramatização que

configuram saberes sobre uma língua considerada padrão, contribuindo para o imaginário de língua una, homogênea e transparente.

A gramatização é para Auroux “o processo que conduz a descrever e a instrumentar uma língua na base de duas tecnologias, que são ainda hoje os pilares de nosso saber metalingüístico: a gramática e o dicionário” (1992:65).

Segundo esse autor, a gramatização massiva das línguas na Europa serve para “unificá-las” e “homogeneizá-las” com o intuito de que uma suposta unificação da língua possibilitaria um melhor domínio das “nações” que estavam se formando.

A gramatização de uma língua consistiria na sua instrumentalização, para descrevê-la através da gramática e do dicionário. Para isso, primeiro era preciso transcrever uma língua em caracteres latinos.

“Em um espaço lingüístico vazio, ou praticamente vazio, de intervenções tecnológicas, a liberdade de variação é evidentemente muito grande e as discontinuidades dialetais, que afetam essencialmente traços que não se recobrem, são pouco claras. A gramatização, geralmente se apoiando sobre uma discussão do que seja ‘bom uso’ vai reduzir esta variação” (Auroux, 1992:69).

Com a produção dos dicionários e gramáticas as línguas são “estabilizadas” e “homogeneizadas” diminuindo-se a variação. O critério para se estabelecer uma regra era o “bom uso”. Assim, aqueles que realizavam as transcrições, que produziam as gramáticas e dicionários interferiam na língua, isto é, a gramatização modificou as línguas.

“Assim, como as estradas, os canais, as estradas-de-ferro e os campos de pouso modificaram nossas paisagens e nossos modos de transporte, a gramatização modificou profundamente a ecologia da comunicação e o estado do patrimônio lingüístico da humanidade. É claro, entre outras coisas, que as línguas pouco ou menos “não-instrumentalizadas”, foram por isso mesmo mais expostas ao que se convém chamar *lingüicídio*, quer seja ele voluntário ou não” (Auroux, 1992:70).

Assim, a língua de que gramáticas e dicionários se ocupam, para a qual são atribuídas as significações do dicionário, é definida tendo como parâmetro o que é ou não

“bom uso”. Perguntamos, então, como são determinados os valores que estabelecem uma certa língua ou falar como modelo, definindo-se, a partir desse modelo, o que é certo e errado, bonito e feito, em relação à língua?

Para esta reflexão, vamos observar como Leite (1999) examina a questão do purismo da língua a partir da metalinguagem de autores do final do século XIX e do século XX. Essa questão, segundo ela, está relacionada à necessidade, em diferentes épocas, de se escolher uma variedade lingüística correspondente ao “bom uso”, escolha que é feita a partir da concepção de língua de cada época. A autora afirma que o purismo é um fenômeno lingüístico que existiu e existe de acordo com a concepção de língua, como forma de manutenção das normas tradicionais através da metalinguagem.

Segundo a ela, no século XIX houve discussões entre aqueles que defendiam o português brasileiro, posição inovadora, e aqueles que defendiam o português de Portugal, posição purista. A metalinguagem dos textos de José de Alencar o mostra como defensor das tendências inovadoras. Os documentos intitulados *Réplica* de Rui Barbosa e a *Tréplica* de Ernesto Carneiro Ribeiro, onde discutem a questão gramatical do texto do Código Civil, são considerados como símbolos de purismo. Neles discutem-se os erros de português cometidos tanto por Barbosa quanto por Ribeiro em suas sugestões para a redação do Projeto do Código Civil Brasileiro. Esses autores negam serem puristas, entretanto, nessas discussões, a metalinguagem reforça a idéia de purismo, pois para argumentarem sobre os erros utilizam-se de obras clássicas portuguesas como modelo. Monteiro Lobato, segundo ela, defende a fixação de uma norma para a língua portuguesa brasileira, mas reconhece a diferença entre o português de Portugal e o brasileiro.

A autora também analisa a metalinguagem da obra de Mário de Andrade, tomado como representante do início do século XX. Ele aproxima a fala da escrita, e era contrário à utilização das normas da linguagem lusitana empregada por muitos escritores brasileiros. Sua posição reflete os ideais do movimento modernista do começo desse século. Manuel Bandeira, representante do período subsequente ao de Mário de Andrade, era antipurista, contrário à utilização da norma européia, mas valorizava a utilização de uma “norma brasileira”. Nessa linha seguem também Rubem Braga e Graciliano Ramos, defensores da norma lingüística brasileira. E como representação do final do século XX,

Leite analisa os textos jornalísticos de autoria de articulistas, cronistas e leitores, que defendem uma metalinguagem purista, ou seja, uso da norma culta da língua portuguesa.

Assim, Leite observa que sempre há um embate entre forças inovadoras e forças conservadoras constitutivas do discurso metalingüístico. Em seu trabalho, volta-se para a questão conservadora, pela qual se originam atitudes lingüísticas por parte dos usuários, no sentido de defenderem a norma vigente.

O estabelecimento de qual uso lingüístico, dentre os diversos usos, corresponde ao “bom uso”, ou seja, a linguagem pura, segundo a autora, depende de fatores históricos, produzindo-se assim a história da língua. O que é considerado como bom uso, pode não ser considerado da mesma forma em outra época.

“(...) historicamente, o homem sentiu necessidade de escolher, dentro do contexto de determinada língua, um uso que representasse ‘o melhor modo de falar e escrever’. A partir dessa eleição, e com o intuito de ‘normalizar’ a língua, de estabelecer regras rígidas a que todos tivessem a obrigação de seguir, descreveu-se um dos usos, tomado como o melhor, puro e belo. Criou-se, assim, uma norma explícita, relativa apenas a um dos possíveis usos da língua, que sub-repticiamente se opõe às normas implícitas referentes a todos os outros usos” (Leite, 1999:19).

Segundo cada época, a escolha do “bom uso” pode se dar em função do modo de falar de um grupo detentor de poder na sociedade, ou segundo a língua escrita de escritores de prestígio, ou ainda, no caso do Brasil, o bom uso seria o português de Portugal. Assim elege-se como melhor um determinado uso da língua dentre outros usos possíveis.

A defesa do que se considera o “bom uso” é uma atitude recorrente. Muitos escritores, filólogos, lingüistas etc, já debateram sobre esse tema. O que foi discutido no capítulo II, em outras áreas da Lingüística, sobre o preconceito lingüístico é uma forma de discutir sobre o que é considerado bom uso da língua, sob um outro olhar, ou seja, não o que defende o purismo e discute o que deve ser bom uso, mas tratando da rejeição, e até mesmo depreciação do que não é considerado o bom uso, relacionado ou não a questões sociais.

De acordo com Leite, no que diz respeito à metalinguagem de gramáticas e dicionários, na primeira gramática da língua portuguesa de Portugal, intitulada “Grammatica da Lingoagem Portuguesa” de Fernão de Oliveira, publicada em 1536, é atribuído o bom uso da língua portuguesa aos que tinham maior prestígio intelectual, servindo, portanto, como modelos.

A primeira obra no Brasil que registra na sua metalinguagem atitude de purismo, segundo a autora, é um dicionário intitulado “Glossário das Palavras e Frases da língua francesa, que por descuido, ignorância ou necessidade se tem introduzido na Locução Portuguesa Moderna; com juízo crítico nas que não são adotáveis nela” de autoria do Cardeal Saraiva no início do século XIX. Nele, como o próprio título indica, há uma atitude de se rejeitar os estrangeirismos, no caso os galicismos, utilizados na língua portuguesa. Leite destaca que essa é a primeira obra portuguesa que tem registrado em sua metalinguagem uma atitude de purismo.

É interessante atentarmos para o fato de que na metalinguagem de gramáticas e em dicionários foi observada a necessidade de se estabelecer o que é bom uso, e atitudes puristas para se preservarem normas gramaticais relativas a esse bom uso. Com isso, percebemos a importância dessas obras na manutenção das normas lingüísticas da língua considerada padrão.

CAPÍTULO IV

SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO

No percurso que acabamos de realizar pudemos observar um modo de considerar a questão do preconceito que o articula e o distingue da discriminação, enquanto atitude individual.

Um outro aspecto importante aparece muito especificamente na abordagem do preconceito lingüístico. As posições que apresentamos antes trazem para o centro da observação a questão da relação com o diferente.

Para a análise específica que pretendemos fazer, interessa-nos particularmente a caracterização que realizamos a partir das posições da Análise de Discurso e da Semântica do Acontecimento que nos permitem considerar que o preconceito se constitui enquanto sentido pelo próprio modo de enunciar destes dicionários.

Em cada verbete vamos analisar o modo como as diferentes definições da palavra *preconceito* apresentam seus sentidos. Interessa-nos, pois, observar a polissemia nas diferentes definições de modo que através das designações há sentidos que se mantêm e sentidos que se dividem em outros ou que são acrescentados, havendo assim movimentos semânticos. Dessa forma, considerando a natureza política e histórica da constituição dos sentidos na enunciação, analisaremos o modo como os dicionários definem a palavra em questão.

A partir então da perspectiva acima referida, para nós

“ a análise da enunciação não é ver como uma situação modifica sentidos da língua, mas como o exterior da enunciação constitui sentidos no acontecimento, ou melhor, como a memória interdiscursiva e a língua significam no presente do processo incessante da história dos sentidos” (Guimarães, 2001:4).

A posição de análise assumida em relação aos dicionários, portanto, diferencia-se de uma posição lógica em que a relação entre linguagem e as coisas do mundo é uma relação direta e fundamentalmente referencial. Para a Semântica do Acontecimento, a

referência é vista "como a particularização de algo na e pela enunciação" (Guimarães, 2002:9). Por outro lado a designação é a "significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto algo numa relação lingüística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história". Ou seja, algo significa não porque existe, mas porque é significado na linguagem. A designação tem a ver com algo no mundo, mas através de construções de sentido na linguagem. Assim, ela é formada pelos sentidos construídos na língua como recortes que representam o real, no acontecimento enunciativo.

Os sentidos não estão fixos na palavra, mas se dão na enunciação que é tratada de diversas formas considerando a relação com o sujeito que enuncia, com a história e com o social.

4.1 A ENUNCIAÇÃO COMO ACONTECIMENTO

A definição de enunciação que assumimos se diferencia de posições como a de Benveniste e Ducrot, apesar de manterem com elas algumas relações.

Para Benveniste (1974:82) a Enunciação seria o acontecimento da apropriação da língua pelo sujeito e isto faria a língua se semantizar. De acordo com Guimarães (1995: 47) "não se trata de um sujeito psicológico, não se trata de um sujeito pragmático, por exemplo, mas trata-se de um sujeito que tem a capacidade de apropriar-se da língua e semantizar, e fazer significar."

Para Ducrot (1984:68) a enunciação seria um acontecimento do enunciado que é irrepetível e seu sentido seria a representação da enunciação que é feita pelo enunciado. Nesse caso, a "enunciação não é, então, definida como relativa ao sujeito" (Guimarães, 1995:57). A responsabilidade de fazer a língua se semantizar não é atribuída ao sujeito.

Já Guimarães (1989), buscando inserir a história na constituição dos sentidos define a enunciação como um "acontecimento sócio-histórico da produção do enunciado. Deste modo, a enunciação não é um ato individual do sujeito, não sendo também irrepetível." (Guimarães, 1989:78-79). É um acontecimento porque tem características das

condições sociais e históricas. Nela se juntariam algo que já existiria e que faz parte da história (as formações discursivas) e algo que seria novo, as condições sociais.

Considerando o caráter histórico e social da produção do sentido em relação ao discursivo no acontecimento enunciativo, no texto “Os Limites do Sentido” (1995) o autor define a enunciação como:

(...) um acontecimento de linguagem perpassado pelo interdiscurso, que se dá como espaço da memória no acontecimento. É um acontecimento que se dá porque a língua funciona ao ser afetada pelo interdiscurso. É, portanto, quando o indivíduo se encontra interpelado como sujeito e se vê como identidade que a língua se põe em funcionamento (Guimarães, 1995:70).

Nesse caso, a Enunciação, em relação ao discurso, é um acontecimento atravessado pelo interdiscurso, no qual o indivíduo é interpelado em sujeito, e isso faz com que a língua funcione. Desse modo, não é o acontecimento do sujeito se apropriar da língua como afirma Benveniste, mas a relação com a história que coloca a língua em funcionamento. O sujeito é interpelado pela língua e se identifica com os sentidos historicamente constituídos.

A historicidade não é entendida, aqui, como eventos relatados cronologicamente, ou seja, como temporalidade. Para o Guimarães, a história “ (...) não é, nesta perspectiva, sucessão, é convivência de tempos diferentes em um presente. A história trataria, nesta via, da simultaneidade constituída pela memória, pela memória concreta da sociedade.”(1998: 113)

Tratando o acontecimento em relação à sua temporalidade, Guimarães (2002) afirma que a língua, o sujeito, a temporalidade, e o real são elementos importantes para a constituição dos sentidos. Para o autor, neste momento de sua reflexão, a enunciação é a língua em funcionamento no acontecimento e este é definindo como “o que faz diferença na sua própria ordem” (Guimarães, 2002:11).

Nesse caso, o acontecimento temporaliza, ou seja, nele há uma projeção, uma latência de futuro ligada ao presente, que permite a interpretação, ao mesmo tempo em que

recorta o passado como memorável, um passado que possibilita a significação. Esse acontecimento, cuja temporalidade não significa o passado como o que aconteceu imediatamente antes do momento presente e o futuro como o que virá em seguida em relação ao tempo do sujeito que enuncia, "se faz pelo funcionamento da língua enquanto numa relação com línguas e falantes regulada por uma deontologia global do dizer em uma certa língua" (Guimarães, 2002:18).

O acontecimento se põe num espaço de funcionamento das línguas em que há o embate entre elas e no qual os sujeitos são constituídos pela distribuição regulada das línguas, ou seja, pelo Espaço de Enunciação, que foi definido no capítulo III. Neste, a disputa entre línguas e a divisão dos sujeitos pelos seus modos de dizer e por seus direitos de dizer, são organizados por uma hierarquia social própria das relações, ou seja, trata-se de um espaço político.

No espaço de enunciação temos as cenas enunciativas que são

“modos específicos de acesso à palavra, dadas as relações entre as figuras da enunciação. (...) Os lugares enunciativos são configurações específicas do agenciamento enunciativo para “aquele que fala” e “aquele para quem se fala”. Na cena enunciativa “aquele que fala” ou “aquele para quem se fala” não são pessoas mas uma configuração do agenciamento enunciativo” (Guimarães, 2002:23).

Os falantes não são donos de seu dizer, mas seus lugares enunciativos são constituídos pelo dizer, pelo agenciamento enunciativo no acontecimento. No entanto, os sujeitos se representam como origem do dizer, representação que Guimarães chama de Locutor (L), que é o lugar que se representa como fonte do dizer.

Mas o Locutor se divide porque é preciso ser autorizado para falar no lugar de L e desse modo o Locutor é predicado por lugares sociais do dizer, o locutor-x, no qual se está autorizado a dizer.

Esta disparidade do Locutor a si está em relação com a disparidade entre seu tempo e a temporalidade do acontecimento. Isso pode ser observado nos modos de dizer que se representam como fora da história. Trata-se do Enunciador que representa uma perspectiva do dizer e que não sabe que enuncia de um lugar social.

De acordo com Guimarães, o enunciador pode enunciar, pelo menos, de três modos diferentes: enunciador individual, que se representa com um lugar que está acima de todos, que retira o dizer de sua circunstancialidade e da história. O enunciador genérico que representa o que diz como algo que é dito por todos, coloca seu dizer como o dizer de todos. Também ele está fora da história.

E por fim, o enunciador universal que se apresenta como quem diz algo verdadeiro em relação aos fatos. Enquanto representação verdadeira para todos, em qualquer circunstância, ele se mostra também fora da história.

4.2 ALGUNS CONCEITOS PARA A ANÁLISE

Considerando as figuras da enunciação acima descritas, no corpus escolhido vamos considerar, tal como Oliveira (2004), que o Locutor enuncia do lugar social de Lexicógrafo da língua nacional, e se representa no lugar de dizer de enunciador universal. Essas representações do sujeito falante dizem respeito ao modo como se dá a distribuição dos lugares de enunciação, no acontecimento enunciativo.

É neste espaço político, de disputas, de divisões e redivisões, que os sentidos se constituem pelo funcionamento da língua. É por esse modo de compreender os sentidos como algo que se constitui no acontecimento enunciativo que realizaremos as análises deste trabalho tomando o dicionário como objeto histórico por ser um lugar privilegiado para observar as relações histórico-sociais, enquanto significadas na língua. Nosso foco, no entanto, não será analisar o dicionário em si, mas uma definição lexicográfica em cada um dos dicionários, que será tomada como um texto.

Consideramos o enunciado como unidade de análise enquanto integrante do texto. As expressões lingüísticas constituem sentidos dentro de um enunciado que tem seus sentidos constituídos por integrarem um texto, na relação com a história.

No estudo a ser realizado, vamos considerar a definição lexicográfica como um texto, mas um texto com características específicas. Ou seja, na definição, as acepções, que seriam os enunciados, articulam-se entre si por numeração, pela sinonimização de palavras justapostas sem conectivos, separadas apenas por vírgulas ou ponto-e-vírgula. Além disso,

há a indicação etimológica, exemplos, morfologia da palavra, entre outros elementos, e todos estes elementos também contribuem para a constituição dos sentidos do texto da definição da palavra analisada.

As definições são formadas de redes parafrásticas e relações sinonímicas. A paráfrase é comumente entendida como uma forma de dizer o mesmo e assim manter, fixar, o sentido da palavra. No entanto, compreendemos que a paráfrase, por referir ao mesmo com outras palavras, movimentando outros sentidos levando à polissemia. “E é nesse jogo entre paráfrase e polissemia, entre o mesmo e o diferente, entre o já dito e o a se dizer que os sujeitos e os sentidos se movimentam, fazem seus percursos, (se) significam” (Orlandi, 1999:36). Nas definições, portanto, há a tensão entre o mesmo e o diferente, através dos mecanismos de reescrituras, predicções, articulações específicas, que constituem uma textualidade para a definição.

Na análise, interessa o modo como a palavra *preconceito* tem seus sentidos constituídos nas diferentes enunciações dos dicionários por outras palavras e como essas palavras ou expressões lingüísticas se articulam produzindo sentidos.

Como estamos tomando para análise um nome (*preconceito*), interessa-nos especificamente o que este nome designa, no sentido em que tomamos a designação antes.

Para Guimarães “dizer o que um nome designa é (...) poder dizer com que outras palavras ele se relaciona no que venho chamando de Domínio Semântico de Determinação” (2004:2). Um DSD é um domínio de relações de determinação entre palavras estabelecidas enunciativamente, que configura os sentidos destas palavras. Os DSDs possibilitam observar as redes de significações que constituem a designação.

A organização enunciativa se dá através do processo de determinação em um acontecimento enunciativo. A determinação de um nome se dá por dois procedimentos, de modo geral: o de reescrituração e o de articulação.

O procedimento de reescrituração é um mecanismo que consiste em redizer uma palavra repetindo-a, substituindo-a (por enumeração, por particularização, como resumo ou síntese, etc), por anáfora, por elipse. Assim a reescrituração é um mecanismo de produção de sentidos, pois “funciona no acontecimento como um modo de predicar o nome, ou os nomes reescriturados, ou seja, a reescrituração ao mostrar-se dizendo o

mesmo, diz outra coisa e esta outra coisa passa a fazer parte da designação do nome reescriturado" (Guimarães, 2002:69). As reescrituras colocam em funcionamento a operação de predicação/determinação. Não se trata necessariamente do predicado da sentença, mas de uma determinação no fio do dizer: uma expressão retoma, rediz uma outra expressão predicando-a.

E este modo de constituição do sentido se dá nos textos enquanto elemento decisivo de sua textualidade:

(...) Quando uma forma se dá como igual/correspondente a outra, o sentido está em movimento e constitui textualidade. Não há textualidade sem deriva de sentido. O procedimento de deriva da textualidade faz com que algo do texto seja interpretado como diferente de si." (Guimarães, 2001: 5)

O procedimento de articulação consiste nas "relações próprias das contigüidades locais. De como o funcionamento de certas formas afetam outras que elas não redizem" (2004). Por exemplo, veremos nas definições da palavra *preconceito* expressões articuladas pelo conectivo *ou* que significa uma disjunção e não uma conjunção no funcionamento textual. A articulação por este conectivo causa um efeito de sinonímia dos sentidos de palavras as quais mobilizam sentidos muito diferentes, como veremos nas análises.

À medida que outros nomes vão substituindo a palavra *preconceito*, sentidos são acrescentados ou suprimidos havendo movimentos semânticos. Essas relações entre as palavras, pelos processos de reecrituração e de articulação, vão determinando a palavra *preconceito* constituindo seu domínio semântico de determinação (DSD) que será estabelecido pelo processo de análise.

CAPÍTULO V

OS DICIONÁRIOS COMO INSTRUMENTOS DE GRAMATIZAÇÃO E COMO OBJETOS HISTÓRICOS

Nesta pesquisa, consideramos de um modo muito particular o dicionário tomando-o como objeto no qual recortamos o verbete *preconceito* analisado a partir da Semântica do Acontecimento.

O dicionário é considerado então enquanto um instrumento lingüístico de gramatização, e não simplesmente como um objeto de consulta, posição que nos coloca no domínio da História das Idéias Lingüísticas¹³.

Tendo em vista estes aspectos, discutiremos alguns que dizem respeito aos dicionários considerados como tecnologias de gramatização e sobre o próprio fato da gramatização, além do seu funcionamento na sociedade enquanto objeto histórico.

Auroux (1992) discute duas teses: a primeira é a de que o surgimento da escrita é fator fundamental para o nascimento das ciências da linguagem; e a segunda é a tese da gramatização, processo que teve seu ápice durante o Renascimento Europeu com a produção de gramáticas e dicionários, fundamentados na tradição greco-latina, de todas as línguas do mundo.

“Esse processo de gramatização mudou profundamente a ecologia da comunicação humana e deu ao Ocidente um meio de conhecimento/ dominação sobre as outras culturas do planeta” (Auroux, 1992:9). Processo que, segundo ele, foi tão importante quanto a revolução agrária no período neolítico ou a revolução industrial.

A gramatização de uma língua consiste, como vimos no capítulo III, em instrumentá-la, descrevendo-a, através da gramática e do dicionário. Os instrumentos lingüísticos não são apenas descrições das línguas naturais; eles prolongam o conhecimento de uma língua dando acesso a um corpo de regras que um indivíduo sozinho

¹³ Esta disciplina surgiu a partir de um grupo de pesquisa conduzido pela prof^ª. Dr^ª. Eni Orlandi no Brasil e o prof. Dr. Sylvain Auroux na França. Essa linha teórica objetiva produzir uma história das idéias lingüísticas no Brasil a partir da análise de gramáticas e dicionários que se constituem como saberes lingüísticos.

não possui. O mesmo ocorre com os dicionários monolíngues que permitem o acesso a um grande número de palavras as quais sem o instrumento não teríamos, o que possibilita que os sujeitos produzam muitos outros enunciados.

“Isto significa que o aparecimento dos instrumentos lingüísticos não deixa intactas as práticas lingüísticas humanas. Com a gramatização – logo a escrita, depois a imprensa – e em grande parte graças a ela, constituíram-se espaços-tempo de comunicação cujas dimensões e homogeneidade são sem medida comum com o que pode existir em uma sociedade oral, isto é, numa sociedade sem gramática” (Auroux, 1992:70).

A partir das considerações feitas por Auroux sobre o processo de gramatização, os dicionários são instrumentos tecnológicos da língua. Eles consistem num conjunto de palavras sistematicamente organizadas através de marcações gramaticais, etimologia, sinonímia, acepções que constituem em técnicas para prover o sentido das palavras. É importante destacar que enquanto instrumento lingüístico, eles são uma extensão do conhecimento, ou seja, a partir do que trazem permitem ao sujeito expandir seu saber ao mesmo tempo em que promovem uma homogeneização das línguas e sua fixação.

Além disso, como observa Auroux, juntamente com a gramatização houve uma transferência cultural. Isso nos permite compreender o caráter ideológico do saber lingüístico e, no caso dos dicionários, cujas definições trazem certos sentidos enquanto outros são silenciados. Um exemplo disso seriam os vocabulários e dicionários, produzidos pelos jesuítas no período colonial no Brasil nos quais os significados das palavras, e a própria seleção do léxico, estavam inseridos numa formação discursiva religiosa (Nunes, 1994, 2001).

Orlandi (2001b), a partir de uma perspectiva discursiva, considera que a história da construção do saber metalingüístico no Brasil diferencia-se do que acontece na Europa pelo processo de gramatização brasileiro historicamente estar relacionado à colonização e à consolidação de uma língua nacional.

Para a autora, a forma política da cidadania no século XIX é representada pela Independência seguida da constituição da República. Estas têm instituições e sua

textualidade são as gramáticas, dicionários, obras literárias, manuais e programas de ensino.

Assim, para a autora,

“Ver a Gramática e o Dicionário – os instrumentos lingüísticos como os denomina S. Aurox (1992) – como parte da relação com a sociedade e com a história (E. Orlandi, 1997) transforma esses instrumentos em objetos vivos, partes de um processo em que os sujeitos se constituem em suas relações e tomam parte na construção histórica das formações sociais com suas instituições e sua ordem cotidiana” (Orlandi, 2001b :8).

Pensar esses instrumentos na Escola, segundo a autora, não é pensá-los como artefatos, mas em seu funcionamento enquanto objetos históricos, ou seja, que funcionam na relação com o sujeito, a história e a sociedade.

Podemos considerar, nesta pesquisa, que, além de objeto histórico, o dicionário é também político¹⁴, conforme Oliveira (2004). O prolongamento do saber lingüístico proporcionado pelos dicionários e gramáticas enquanto instrumentos, é político por produzir uma normatividade sobre a língua que divide, exclui o real dela, de modo a construir sua unidade.

Assim, entendemos que os dicionários e gramáticas, além de programas de ensino e a literatura, são observatórios da constituição dos sujeitos, da sociedade e da história.

5.1 DICIONÁRIOS: LUGAR PARA ANÁLISE

Considerando o dicionário como instrumento lingüístico a partir do que Aurox afirma, e realizando uma análise perspectiva da Análise do Discurso, Nunes (1994) estuda a história da constituição do saber metalingüístico no Brasil tomando por base a produção de saberes lexicográficos no Brasil. Seu objetivo foi mostrar a formação de um discurso

¹⁴Cf. Guimarães, 2002.

lexicográfico desde os relatos dos primeiros viajantes no descobrimento até os dicionários monolíngues brasileiros produzidos no século XIX.

Ele também trata da formação de uma língua nacional no país ao observar os discursos sobre a língua nos dicionários, principalmente no final do século XIX quando se reivindica uma língua nacional diferente do português de Portugal, tema este de grandes debates no final do século XIX e que continuam no começo do século XX. Isso porque, considerando o processo de gramatização da língua portuguesa e das línguas indígenas, nos primeiros três séculos desde o descobrimento, prevaleceu a gramatização de línguas indígenas o que explica, segundo o autor, pela observação da passagem da lexicografia bilíngüe (língua portuguesa/língua indígena – língua indígena/língua portuguesa) para a lexicografia monolíngue, a posterior reivindicação de uma língua nacional diferente do português de Portugal por haver a mistura de línguas africanas e indígenas ao português no Brasil, que diferem da origem latina.

Nunes considera a história da constituição do léxico em discursos realizados em condições ideológicas específicas e não apenas como introdução de palavras de uma língua em outra.

O léxico, para ele, não é visto como elementos isolados do contexto lingüístico discursivo, ou seja, é analisado dentro de instâncias discursivas. O dicionário, nesta perspectiva, é lido então como discurso e como objeto histórico.

Já Oliveira (2004) analisa a designação da palavra *cidadania* a partir da Semântica do Acontecimento tomando como corpus as definições dessa palavra e da palavra *cidadão* a partir da paráfrase *condição de cidadão*, em dicionários lusitanos e em importantes dicionários da lexicografia brasileira dos séculos XX e XXI.

A análise lexicográfica feita pela autora tem como foco a história de sentidos da palavra *cidadania* e não o próprio objeto do saber lexicográfico que é o dicionário, como em Nunes (1994). No entanto, a autora também considera o dicionário como um instrumento lingüístico tal como Aurox (1992), tratando-o como um texto constituído por unidades textuais menores que são os verbetes.

A análise que realizamos neste trabalho filia-se ao modo como Oliveira (2004) a faz a partir da Semântica do Acontecimento, embora se estabeleçam diferenças tendo em vista o modo como recortamos o corpus para a análise.

Nosso recorte analítico se limita a um verbete em cada dicionário o que nos levou considera-lo como nossa unidade de análise. Desse modo, o verbete é considerado como um texto. Nós não o analisamos na relação com outros verbetes e por isso não vamos nos deter na relação entre o verbete enquanto parte de um texto maior que seria o dicionário tal como faz Oliveira.

Em relação à análise da autora, duas foram as perguntas norteadoras da sua tese: a primeira diz respeito à condição de *cidadão*, *foro de cidadão* e *cidade* nos dicionários lusitanos anteriores aos dicionários brasileiros, como o Bluteau (1712) e o Moraes (1789), considerando esta primeira parte com uma pré-história da palavra *cidadania*; e a segunda pergunta é o que a palavra *cidadania* designa, concernente à segunda parte do corpus que são os dicionários dos séculos XX e XXI.

Segundo Oliveira, os dicionários são um lugar de observação inesperado, pois neles buscamos a representação da utilização comum de uma palavra, mas enquanto instrumentos lexicográficos, no sentido que Aurox (1992) os define. A análise possibilita que o dicionário se torne um observatório peculiar da história de uma sociedade, considerando-os enquanto parte de uma política de regulamentação das línguas e, desse modo, como instrumentos que regulam os sentidos.

Os dicionários produzem um saber que ao mesmo tempo é sobre a língua e sobre as coisas do mundo. Assim, para Oliveira,

“contar a história de uma palavra em um corpus lexicográfico implica compreender como o real da palavra e das idéias que ela nomeia é recortado em um instrumento lingüístico com grande força normativa sobre os falantes, um saber que se dá ao mesmo tempo sobre a língua e sobre o mundo” (2004:19).

Algumas abordagens da lexicografia atual, como a de Mortureux (1997, apud Oliveira, 2004), defendem que o dicionário tem como tarefa transformar vocábulos em lexemas, fazer uma abstração dos usos das palavras, ou seja, considerar a língua fora de

sua prática enunciativa. Contrapondo-se a essa abordagem, a análise proposta por Oliveira considera justamente a relação entre língua e história no acontecimento enunciativo, e portanto, ela considera o verbete como texto enquanto uma unidade textual menor que integra uma unidade textual maior que seria o dicionário.

Para a análise, a autora utiliza a noção de designação tal como já apresentamos anteriormente, considerando o processo polissêmico de constituição dos sentidos.

A palavra traz, na enunciação, uma memória de suas enunciações anteriores (Guimarães 2002), que é o memorável dentro da temporalização do acontecimento. Desse modo, a partir da posição materialista assumida por Oliveira, não se considera a diferença entre lexema e vocábulo, tal como se coloca para a Lexicografia e para a Lexicologia em que considera o lexema que estaria dentro da língua apenas, enquanto o vocábulo seria a realização no discurso.

Algumas conclusões sobre a história da palavra cidadania foram que as entradas cidadão e cidadania nos dicionários brasileiros do século XX não apresentam grandes diferenças em relação aos dicionários portugueses. Haveria um recobrimento entre as palavras *cidadão* e *cidadania* pela acepção “qualidade de cidadão” que retoma ‘habitante da cidade’. As acepções de cidadão trazem o discurso urbano e jurídico.

No dicionário *Houaiss*, deixa de haver o recobrimento pois na definição de cidadania não há a referência à habitante da cidade. No *DUP (Dicionário de Usos do Português)*, a acepção urbana é suprimida na definição de cidadão. No verbete cidadania há a desconstrução da evidência do sentido “qualidade de cidadão” e está ligada apenas aos direitos do cidadão e não aos deveres como acontece no verbete cidadão. Assim, se até então nos dicionários os sentidos da palavra *cidadania* derivavam dos sentidos de cidadão, nos dicionários do século XXI essa evidência é desfeita.

Desse modo, segundo a autora, os movimentos dos sentidos na designação da palavra *cidadania* se dão a partir das divisões políticas dos sentidos no espaço de enunciação e pelo próprio caráter histórico do dizer. Desse modo, a análise dos dicionários permitiu observar esse movimento e com isso, as divisões ideológicas da sociedade.

Em nossa análise, considerando o funcionamento histórico, social e também político do dicionário, recortamos o verbete da palavra *preconceito* de cada dicionário selecionado. Vamos contrapor a análise da designação dos verbetes com o que foi produzido sobre o *preconceito*, enquanto conceito em outras áreas de conhecimento científico como as Ciências Sociais, considerando que neste outro domínio das ciências humanas também se produziram sentidos para o preconceito de forma a conceituá-lo enquanto algo empírico, fato social, psicológico, e não enquanto conhecimento sobre a língua.

CAPÍTULO VI

AS DESIGNAÇÕES DE *PRECONCEITO*

Nas análises que faremos a seguir, observaremos as definições de dicionários tomados em edições diferentes, alguns dos quais tiveram grande circulação no século XX. São eles: diferentes edições do *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (PDBLP)* nas quais a definição é a mesma. Também observamos a definição do *Dicionário Escolar da Língua Portuguesa* de Francisco da Silveira Bueno; analisaremos a definição do *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira; analisaremos ainda a definição do *Michaelis: Moderno dicionário da Língua Portuguesa*.

Também analisaremos as definições de dicionários de grande projeção nacional no início do século XXI que são a terceira edição do *Aurélio* intitulada *Novo Aurélio Século XXI* e o Dicionário *Houaiss*.

Observaremos o modo como se dão as relações de determinação e de articulação das formas lingüísticas para a produção de sentidos na relação com o acontecimento enunciativo, constituindo a designação da palavra *preconceito* nos diferentes dicionários. Nosso foco é, portanto, a análise das designações de *preconceito* deixando de explorar o agenciamento enunciativo, apesar de sabermos que a análise voltada para o agenciamento enunciativo traria outros elementos para a análise.

Interessa-nos, portanto, observar a polissemia nas diferentes definições de modo que há sentidos que se mantêm e sentidos que são acrescidos, ou que são suprimidos, constituindo movimentos semânticos. Consideramos que os dicionários funcionam como uma normatividade que estabelece um saber produzido sobre a língua, excluindo outros saberes. Na medida em que sentidos vão sendo incorporados às diferentes definições, podemos observar, por seus movimentos, a história de sentidos da palavra *preconceito*.

6.1 O PEQUENO DICIONÁRIO BRASILEIRO DA LÍNGUA PORTUGUESA (PDBLP)

O dicionário em questão, cuja primeira edição é publicada em 1938, é considerado o primeiro dicionário monolíngue brasileiro de língua portuguesa. Essa obra, que teve 11 edições até 1967, apresenta como autoria um conjunto de filólogos na primeira edição, e a partir da segunda edição a autoria foi atribuída a Hidelbrando de Lima e Gustavo Barroso. A partir da terceira edição houve a colaboração de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, sendo que na última edição Ferreira aparece como autor responsável pela supervisão e pelo aumento da obra.

Observamos a 1ª edição de 1938¹⁵ organizada por um grupo de filólogos, a 2ª edição de 1939, a 6ª edição de 1946 do *PDBLP* ainda sob autoria de Lima e Barroso, e a 11ª edição e última, de 1967, da qual utilizaremos a quarta impressão de 1969, sob direção de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. Nessas edições¹⁶ a definição é a mesma.

No *PDBLP*, conforme os *Prefácios*, é utilizado como parâmetro o **Acordo Ortográfico luso-brasileiro**. O sujeito lexicográfico, no prefácio da 6ª edição, alerta seus leitores para o acréscimo das letras *c* ou *p* etimológicas não pronunciáveis em certas palavras que, segundo ele, seria “uma peculiaridade puramente lusitana”. Por causa dos vários “sistemas ortográficos que aturdiram o Brasil”¹⁷ algumas alterações são feitas no dicionário, em relação a dicionários de outros autores, tendo em vista que os interlocutores são os “leitores leigos” e os leitores alunos, pois o dicionário era “muito adotado em estabelecimentos de ensino, e no ciclo colegial”.

Observamos que a definição atribuída à palavra *preconceito* nas 1ª, 2ª, 6ª e 11ª edições deste dicionário é a mesma:

“Preconceito, (s.m.) Conceito antecipado; opinião formada sem reflexão; superstição; prejuízo.”

¹⁵ Agradeço ao professor José Horta Nunes por viabilizar o acesso à definição de *preconceito* da primeira edição deste dicionário.

¹⁶ Edições que tivemos acesso.

¹⁷ De acordo com o prefácio da sexta edição da obra.

A definição é construída pela enumeração de expressões e palavras separadas por ponto-e-vírgula apenas, justapostas sem conectivos, e pela ausência de verbos. É uma definição curta, sem exemplos. Há a indicação morfológica da palavra como substantivo masculino, mas não há a indicação da etimologia. Essa descrição mostra-nos a exigüidade do verbete.

A definição inteira, que seria o corpo do verbete, reescreve a palavra-entrada *preconceito* de dois modos diferentes: o primeiro modo é por definição, que são as reescrituras *conceito antecipado* e *opinião formada sem reflexão* que reescrevem *preconceito* definindo-o. As reescrituras por definição consistem, nesse caso, em um sintagma nominal mais um verbo no particípio passado, no primeiro caso, e no segundo, repete-se a mesma estrutura seguida da predicação *sem reflexão*. Trata-se, portanto, de um grupo nominal com um substantivo determinado por um particípio passado que funciona como um adjetivo. Em seguida, separados por ponto-e-vírgula também, temos os nomes *superstição* e *prejuízo* que são sinônimos. No caso das duas primeiras acepções, o fundamental da definição são as predicações *antecipado* e *formada sem reflexão*. Temos então uma estrutura verbal condensada numa nominalização¹⁸ nas duas primeiras acepções.

O segundo modo de definir é por substituição, que são as duas últimas acepções *superstição* e *prejuízo* que substituem *preconceito*. As reescrituras por substituição são nomes (substantivos) que funcionam, no acontecimento, como sinônimos da palavra entrada substituindo-a, sem que haja uma estrutura sintática definidora, mesmo que subjacente, como acontece nos dois primeiros enunciados definidores.

Vamos considerar cada uma das partes da definição separadas por ponto-e-vírgula, nesse verbete, como uma acepção. Assim, a primeira acepção *conceito antecipado* é reescrita pela segunda acepção *opinião formada sem reflexão*.

Nesta medida, *opinião* reescreve *conceito* e desse modo é, neste acontecimento, um sinônimo seu. A predicação *sem reflexão* aparece como sinônimo de *antecipado*, ao reescrevê-lo. Há que se notar que *sem reflexão* opõe-se a *reflexão*, assim, *reflexão* está em relação de antonímia com *preconceito*.

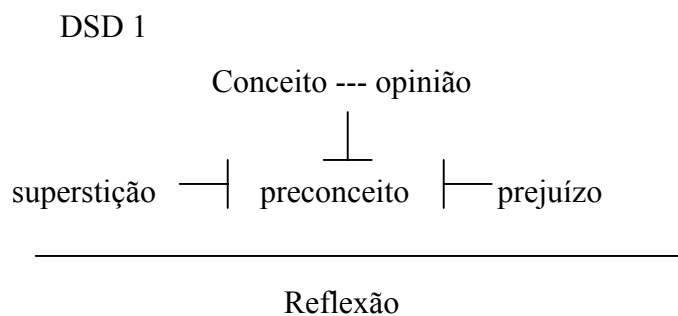
¹⁸ Nominalização é o termo utilizado por Marandin (1997), ao discutir a relação entre sintaxe e sentido no domínio da Análise do Discurso.

As acepções *superstição* e *prejuízo* são reescrituras de *preconceito* por substituição por síntese. *Superstição* aparece diretamente (sem conjunções, sem preposições) como sinônima de *preconceito*. Assim como acontece com *prejuízo*, que também aparece como sinônimo de *preconceito*.

Temos então que *preconceito* é determinado de dois modos: de um lado, por *conceito* e *opinião*; de outro, por *superstição* e *prejuízo*. E ao mesmo tempo tem como antônima *reflexão*.

Chega-se então ao seguinte DSD, onde os símbolos significam o seguinte:

O símbolo , em qualquer direção que aponte para a palavra analisada (no caso *preconceito*) significa “determina”; --- significa “sinonímia” e o traço maior, que divide o DSD significa antonímia:



O memorável da enunciação da etimologia é mobilizado na acepção *conceito antecipado*. Aqui, a etimologia da palavra não está explícita, mas é rememorada por essa acepção, trazendo assim o memorável da erudição que remete ao discurso da ciência. Do discurso do senso comum é mobilizado, pelas reescrituras *superstição*, *opinião*, o memorável do misticismo e do cotidiano, respectivamente. Todos esses sentidos aparecem na definição, e isto acontece sem que haja qualquer indicação de diferença entre os memoráveis, que aparecem homogeneizados na definição.

Com isso, temos o efeito de objetividade visado pelos dicionários, enquanto objetos pedagógicos, nos verbetes que eles apresentam.

A definição é curta, sem exemplos, articulada apenas pela enumeração de

expressões e palavras que reescrevem *preconceito*. Esse modo de construir a definição de forma exígua é um mecanismo que atende ao funcionamento pedagógico do dicionário que prima pela facilidade da consulta por proporcionar palavras e expressões que funcionam como sinônimos estabelecendo-se uma ilusão de homogeneidade do sentido. Os interlocutores, nesse caso, são os leitores leigos e os estudantes.

Além do sentido etimológico, que é o lugar da normatividade que o dicionário representa, há outros sentidos na cena, há a divisão do sentido etimológico em outros que também determinam *preconceito*. Assim, nesse acontecimento, *preconceito* é designado pela *falta de reflexão*, por *superstição*, por *prejuízo* (no sentido de juízo antecipado), e por *conceito* que tem como sinônimo *opinião*.

6.2 DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA

Esse dicionário, organizado por Francisco da Silveira Bueno, foi publicado em 1955 pelo ministério da Educação e Cultura (MEC) para ser utilizado nas escolas. A publicação desse dicionário fez parte de um programa de publicação de livros escolares que tivessem preços menos elevados para que os estudantes pudessem comprá-los.

Elaborado com fins didáticos, ele foi reeditado várias vezes, nas décadas de 50, 60, 70, o que indica a importância desse dicionário “para a consolidação da lexicografia com finalidade escolar bem como o papel das instituições governamentais para a difusão do dicionário como livro didático no Brasil”¹⁹.

Tendo em vista sua importância no cenário escolar no período mencionado, buscamos a definição da palavra *preconceito* nele. Observamos que, neste dicionário, se repete a definição do *PDBLP*. E assim podemos dizer que temos, então, o mesmo DSD para a palavra *preconceito* do dicionário anterior.

Além disso, como o dicionário anterior, o *Dicionário Escolar* de Silveira Bueno tem como público leitor os estudantes, já que, como seu título indica, foi elaborado especificamente para o uso escolar.

¹⁹ Citação retirada do site <http://www.dicionarios.pro.br/> em 9/01/2006, organizado por José Horta Nunes.

É interessante observarmos que neste dicionário mantém-se a mesma definição do *PDBLP*, mantendo-se a tendência de exigüidade e homogeneidade dos sentidos tal como nos mostra a análise. Tanto o *Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa* como o *Dicionário Escolar da Língua Portuguesa* têm como interlocutores estudantes. Esta mesma definição mantém-se no *PDBLP* por mais de trinta anos, de 1938, ano da primeira edição até 1969, ano da reimpressão da última edição de 1967. Em todos estes casos, a designação de *preconceito* está voltada principalmente para o sentido etimológico da palavra.

6.3 O “AURÉLIO” (1975, 1986)

O “Aurélio”, ou *Novo Dicionário da Língua Portuguesa (NDLP)*, publicado em 1975, é um dos dicionários mais utilizados na atualidade. Foi reeditado em 1986 e teve uma nova edição em 1999, intitulada *Novo Aurélio Século XXI*.

Seu autor, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, também teve participação na elaboração do *PDBLP* como, vimos anteriormente, e dá continuidade a essa obra com o *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Esse dicionário configura um período de “consolidação da lexicografia nacional”.²⁰ Aqui o locutor lexicógrafo tem como interlocutores, diferentemente dos anteriores, as pessoas em geral, por incluir, como diz o autor, “os linguajares diversos”²¹.

No dicionário Aurélio, a definição de *preconceito* é a seguinte:

"Preconceito. [do latim praeconceptu] S m 1. Conceito ou opinião formados antecipadamente, sem a maior ponderação ou conhecimento dos fatos; idéia pré-concebida. 2. Julgamento ou opinião formada sem se levar em conta o fato que os conteste; prejuízo. 3. P. ext. Superstição, credice, prejuízo. 4. Por. Ext. suspeita, intolerância, ódio irracional ou aversão a outras raças, credos, religiões, etc.: O preconceito racial é indigno do ser humano."

²⁰ Citação retirada do site <http://www.dicionarios.pro.br/> em 9/01/2006, organizado por Dr. José Horta Nunes.

²¹ Citação retirada do prefácio da obra.

A definição começa com a indicação da origem latina da palavra *do latim praeconceptu*, que não aparece na definição do *PDBLP*, seguida da indicação morfológica *S m* (substantivo masculino). A inserção da origem latina marca o Espaço de Enunciação formado pela relação entre a língua latina e a língua portuguesa. Configura-se, então, uma cena na qual há um memorável da origem latina da língua portuguesa.

O *Dicionário Português-Latino* (1945) de Francisco Torrinha, assim como o *Latino-Português* do mesmo autor, não trazem a palavra *praeconceptu* que aparece na definição de Ferreira.

Buscamos, então, a palavra *preconceito* no *Dicionário Etimológico* de Antonio Geraldo da Cunha no qual o termo seria “calcado no francês préconçu”, não havendo menção à origem latina da palavra. Observando um dicionário de francês-português, português- francês²², a palavra *preconceito* pode ser tanto *préconçu* quanto *préjugé*. Essas duas palavras são definidas diferentemente, mas não trataremos dessa diferença nesta pesquisa.

No *Grande Dicionário Etimológico-Prosódico da Língua Portuguesa* de Francisco da Silveira Bueno há a definição da palavra e a indicação “veja *conceito*”. Na definição de *conceito* temos “Lat. Conceptus”.

Finalmente encontramos a origem etimológica de *preconceito* no *Dicionário Etimológico Resumido* (1966) de Antenor Nascentes, o qual dá como origem a palavra latina *praeconceptus*, com a letra -s no final. No *Dicionário Aurélio*, a palavra latina aparece sem -s.

Em seguida à indicação morfológica da definição, a palavra *preconceito* é reescrita, no item 1, pelo enunciado definidor *conceito ou opinião formados antecipadamente, sem a maior ponderação ou conhecimento dos fatos*. Este primeiro enunciado definidor é reescrito por um outro enunciado definidor: *idéia pré-concebida*.

No item 2 aparece outro enunciado definidor *julgamento ou opinião formada sem se levar em conta o fato que os conteste* seguida por *prejuízo* que está separado por ponto-e-vírgula. *Prejuízo* é uma reescritura da definição por síntese. Esta reescritura pode ser vista como uma reescritura por substituição direta de *preconceito*.

²² Trata-se do pequeno dicionário *Michaelis* (1992).

A palavra *conceito* mobiliza o sentido de algo formulado segundo critérios da ordem da cientificidade; já *opinião* remete ao memorável do cotidiano por caracterizar-se como algo informal que qualquer pessoa pode formular, assim como *idéia* que faz parte da reescritura *idéia pré-concebida*.

A expressão referencial *conceito ou opinião* é articulada pela conjunção **ou**, sendo que no item 2, o mesmo acontece na expressão *julgamento ou opinião*. As expressões *conceito ou opinião* e *julgamento ou opinião* aparecem juntas, articuladas pelo conectivo **ou** que funciona como uma disjunção, uma palavra pode ser substituída pela outra numa relação de sinonímia.

O enunciado definidor *conceito ou opinião formados antecipadamente sem a maior ponderação ou conhecimento dos fatos* assim como a paráfrase *idéia pré-concebida* são determinados pelo significado do étimo de *preconceito*. Também a expressão *Julgamento ou opinião formada sem se levar em conta o fato que as conteste*, seguida da reescritura *prejuízo*, é determinada por essa relação. Essas reescrituras por definição, por rememorarem a etimologia da palavra, remetem ao memorável da erudição e assim ao discurso da cientificidade.

Nesta cena, a relação com o sentido etimológico determina as duas primeiras acepções, estabelecendo intertextualidade com a definição apresentada pelo *PDBLP* repetida no *Dicionário Escolar* de Silveira Bueno.

Na acepção 1, as reescrituras *conceito ou opinião* são determinadas pela predicação *formados antecipadamente sem a maior ponderação ou conhecimento dos fatos*. Na acepção 2, *julgamento ou opinião* são determinados pela predicação *formada antecipadamente, sem se levar em conta fato que os conteste*. Essas predicações mobilizam sentidos que determinam *preconceito* como *conceito*, *opinião* e *julgamento* sem se conhecerem ou sem se ponderarem os fatos que os contestem. Assim, *ponderação* e *conhecimento* aparecem aqui como antônimos de *preconceito*, tal como *reflexão* no primeiro DSD apresentado. Estabelece-se novamente a intertextualidade deste verbete com o verbete do *PDBLP* analisado anteriormente.

Na terceira acepção aparece uma nova abreviação, *P. ext.* (por extensão) uma forma de articulação que insere duas reescrituras por substituição por síntese para

preconceito que são *superstição* e *crendice*. *Superstição* já apareceu na definição dos dicionários anteriores, e *crendice* é acrescentada, mantendo a relação com o sentido de algo em que se acredita sem ter fundamentos para tal opinião, conceito ou julgamento. Essas duas reescrituras mobilizam o sentido do *sem fundamento* que determina *preconceito*, e também estabelece relação com o significado trazido pelo étimo porque são determinadas pela reescritura *prejuízo*.

A abreviação *p ext.* aparece nessa definição como um mecanismo que permite expandir a definição. A segunda marca *p. ext.* da quarta acepção do *Aurélio*, introduz alguns sentidos que não estão no *PDBLP*, mas que aparecem na definição do *Aurélio*, no item quatro da definição.

A quarta acepção desta definição não representa uma relação com a definição do *PDBLP*. Outras reescrituras são introduzidas para definir *preconceito* que até então, nas definições dos outros dicionários, ainda não haviam aparecido. *Preconceito* é definido através de uma reescrituração por enumeração com as seguintes palavras: *suspeita*, *intolerância*, *ódio irracional* ou *aversão a outras raças*, *credos*, *religiões*, etc.

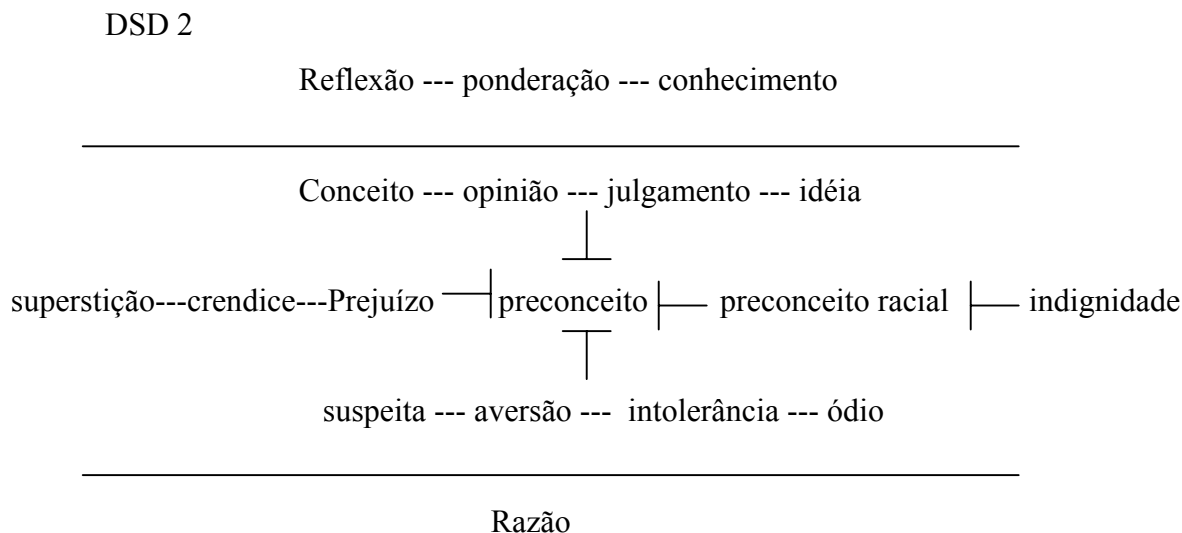
Suspeita, *intolerância*, *ódio irracional* ou *aversão* são palavras que estabelecem uma relação de sinonímia para *preconceito*, determinando-o enquanto um sentimento negativo em relação a um grupo. Esses sinônimos são predicados por *outras raças*, *credos*, *religiões*, etc. *Preconceito* é determinado por sentimentos em relação a outras raças, religiões, credos, etc, ele não está mais restrito à significação da palavra pela etimologia, temos o *preconceito* designado como **um sentimento em relação à (...)**. Distinguem-se, então, vários tipos de preconceito: o preconceito racial, o preconceito contra outras religiões ou credos, etc, numa relação de sentidos com sentidos voltados para a exclusão social.

Se antes tínhamos a definição de *preconceito* fixada em torno da significação do seu étimo pré+conceito parafraseada pelo enunciado definidor *conceito antecipado* da definição do *PDBLP* e do *Dicionário Escolar* e por *idéia pré-concebida* do *Aurélio*, a quarta acepção, introduzida pela marca *p. ext.*, estabelece uma divisão expandindo a designação da palavra com novos sentidos relacionados ao social. A abreviação *etc.* como indicação de outras possibilidades abre a definição para uma diversidade de tipos de

preconceitos.

No final é apresentado um exemplo que também faz parte da definição: “O preconceito racial é indigno do ser humano.” Esse exemplo refere-se ao preconceito social e não ao sentido etimológico que aparece nas primeiras acepções. O sujeito lexicógrafo, a partir do lugar de dizer universal, classifica o preconceito racial como um sentimento indigno e desse modo é um exemplo que emite um juízo de valor negativo para o *preconceito*. Aqui *preconceito* é determinado pela falta de dignidade.

Podemos, então, estabelecer o seguinte DSD:



No domínio da antonímia representado pelo traço maior, estabelece-se *razão* de um lado, mobilizada pela reescritura *ódio irracional*, em que irracional determina ódio, e, de outro, *reflexão*, *ponderação* e *conhecimento*,

Reflexão, *ponderação* e *conhecimento* no domínio de antonímia, é uma relação de sinonímia que aparece pela relação de intertextualidade desse verbete como o apresentado no *PDBLP*. Pode-se considerar que *reflexão* (do DSD da definição do *PDBLP*) está reescrito por substituição por *ponderação*, *conhecimento dos fatos*, reescrituras que aparecem no segundo verbete.

Temos o sentido etimológico determinando os sentidos de *preconceito* nas reescrituras por definição *conceito ou opinião formados antecipadamente, sem a maior*

ponderação ou conhecimento dos fatos do item 1 através da predicação *formados antecipadamente* que rememora o sentido do prefixo *pré* -.

As reescrituras *julgamento, opinião, idéia* mobilizam o discurso do senso comum, e a reescritura *conceito*, juntamente com a origem latina *praeconceptu*, por ser um elemento de erudição (rememorado), remetem ao discurso científico. As predicações *formados antecipadamente* e a reescritura por substituição *prejuízo*, remetem ao memorável da etimologia latina. A indicação da origem latina no início da definição também remete ao memorável da relação entre a língua latina e a língua portuguesa no espaço de enunciação brasileiro. *Crendice* e *superstição*, que reescrevem preconceito por substituição por síntese, também remetem ao memorável do místico.

Portanto, nessa primeira parte da definição do dicionário *Aurélio* é estabelecida uma relação de intertextualidade com o verbete do *PDBLP* através do memorável etimológico. Além deste, a relação de intertextualidade aparece pelo memorável da erudição e pelo memorável do místico e do cotidiano que também são mobilizados no verbete do *Aurélio*.

A partir do item 4 do verbete do *Aurélio* o *preconceito* é designado por sentimentos de *suspeita*, de *intolerância*, de *ódio irracional*, de *aversão*, que são reescrituras por substituição por enumeração. É estabelecida uma relação com o modo como as relações sociais são determinadas pelos sentimentos que designam *preconceito* nesse verbete. Além disso, o domínio semântico de *preconceito* é determinado por antonímia por *dignidade*, por *conhecimento*, *reflexão* e *ponderação*.

Na primeira parte deste trabalho, observamos que *discriminação*, para alguns dos autores considerados, faz parte da definição de preconceito, como atitude observável do preconceito ou como parte do que se caracteriza como preconceito. Já nas definições apresentadas nos dicionários analisados até agora, a discriminação não aparece nem como uma reescritura, nem como uma articulação prediativa ou determinação da palavra *preconceito*.

6.4 O NOVO AURÉLIO SÉCULO XXI: O DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA

O dicionário em questão caracteriza-se como a terceira edição, publicada em 1999, do *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*, cuja primeira edição é de 1975 sendo a segunda de 1986, como vimos anteriormente.

Como o autor Aurélio Buarque de Holanda Ferreira faleceu em 1989, esta terceira edição foi revista e ampliada pelas lexicógrafas Marina Baird Ferreira, viúva do autor, e por Margarida dos Anjos.

Apesar de nomear-se como um dicionário do século XXI na *Nota Editorial* temos a relação com a língua portuguesa do passado: “o português contemporâneo, mas que concilia palavras e significados do presente com aqueles utilizados na literatura do passado” uma junção de tempos diferentes da língua portuguesa (passado e presente) como forma de legitimar a língua portuguesa (presente) de que o dicionário se ocupa. Tomar por base a literatura é um procedimento utilizado pelos autores de gramáticas e dicionários para definir a língua portuguesa de que estes se ocupam (Leite, 1999) e, ao mesmo tempo, legitimar o dicionário, que juntamente com as gramáticas, são tidos como a “Língua Portuguesa”.

Nesse dicionário, busca-se também abranger tanto a língua escrita como a língua falada no Brasil e em outros países de Língua Portuguesa (Portugal e países da África). O fato deste dicionário ter como foco, como mostra a nota editorial, a língua falada e o português contemporâneo, de um lado, e a língua escrita e o português usado na literatura do passado, de outro, é uma forma de manter a tradição da língua portuguesa culta e também incluir a língua falada na atualidade, fator que o incluiria no século XXI.

Outra característica que o tornaria um dicionário do novo século, apesar dele ser publicado dois anos antes, é que além de ser impresso, ele também foi digitalizado e disponibilizado tanto em Cd-Room, como na Internet. Vejamos então se essa tendência de ser um dicionário do século XXI também se confirma nos verbetes, considerando as análises até agora desenvolvidas em comparação com a análise de sua definição da palavra *preconceito*.

A definição da palavra *preconceito* apresentada no *Novo Aurélio Século XXI* é a seguinte:

“Preconceito. [de *pre-* + *conceito*] *S. m.* 1. Conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos; idéia preconcebida. 2. Julgamento ou opinião formada sem se levar em conta o fato que os conteste; prejuízo. 3. *P. ext.* Superstição, credice; prejuízo. 4. *P. ext.* Suspeita, intolerância, ódio irracional ou aversão a outras raças, credos, religiões, etc.: *O preconceito racial é indigno do ser humano.*”

A definição para a palavra *preconceito* apresentada no *Novo Aurélio Século XXI* é semelhante a que é apresentada nas duas primeiras edições do *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (NDLP)*, com exceção de um elemento da definição: a etimologia da palavra.

Na definição das edições anteriores do dicionário *Aurélio*, era apresentada a origem etimológica da palavra da seguinte forma: [*do latim praeconceptu*]. Assim, na cena enunciativa do *NDLP* o locutor lexicógrafo reescreve por substituição a palavra *preconceito* pela etimologia latina [*do latim praeconceptu*]. Nessa cena enunciativa, como vimos, rememora-se o passado latino da língua portuguesa que remete às características atribuídas ao Latim, como sendo língua culta, clássica, erudita, utilizada por intelectuais e na linguagem científica. Desse modo, nesse acontecimento, a Língua Portuguesa é significada por sua origem latina. O memorável recortado neste acontecimento valoriza a Língua Portuguesa falada no Brasil por sua relação, estabelecida no acontecimento, com seu passado latino.

Já no *Novo Aurélio Século XXI*, temos uma cena enunciativa na qual nos é apresentada a morfologia da palavra como [*De pre- + conceito*]. Assim, é dada a formação da palavra pelo prefixo *pré-* mais o radical *conceito*, e não pela origem latina.

Nessa cena enunciativa, que tem como interlocutores tanto os “mais simples” como o “mais culto” e “mais exigente usuário”, como é indicado na *Nota Editorial*, não temos a

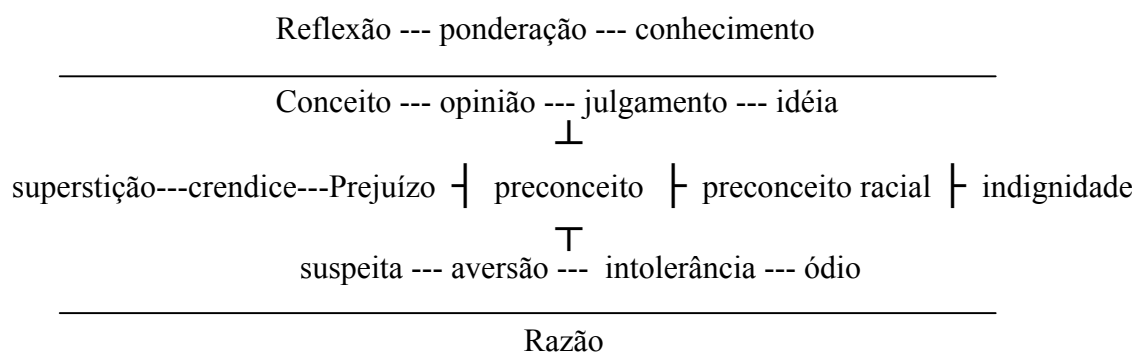
reescritura latina da palavra *preconceito*, temos apenas sua morfologia na língua portuguesa. A palavra *preconceito* é formada por derivação prefixal, com o prefixo latino *pré-* aglutinado ao radical *conceito*. Na aglutinação, o prefixo perde o acento (forma homógrafa). O passado latino é rememorado apenas no prefixo, o que diminui a relevância desse passado em relação à Língua Portuguesa.

Considerando-se a cena enunciativa, uma diminuição na relevância do passado latino pode estar atribuída aos interlocutores da cena que estão numa gradação: dos mais simples aos mais cultos e exigentes. Assim, a ausência da referência direta à Língua Latina pode ser interpretada como uma forma de tornar a definição mais compreensível ao interlocutor considerado “mais simples”, sendo que o leitor mais culto, o mais exigente, poderia retomar o passado latino da língua pelo prefixo de origem latina.

Com a não utilização da origem latina, o sentido deixa de ser explicado pela relação com a palavra latina. A língua portuguesa passa a explicar a si própria.

A partir dessas considerações, entendemos que a designação de *preconceito* no *Novo Aurélio Século XXI* é a mesma do *NDLP*, havendo apenas uma diminuição da relevância do passado latino na língua portuguesa. Assim, o Domínio Semântico de Determinação (DSD) se mantém o mesmo da definição das duas edições anteriores do Aurélio:

DSD 3



O título “Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa” provocou uma expectativa de que a definição da palavra que analisamos seria diferente, traria outros

sentidos. Entretanto, como vimos, o sentido etimológico/morfológico permanece determinando as duas primeiras acepções, pela predicação *formados antecipadamente*, pela reescritura *idéia pré-concebida*. O sentido filiado ao memorável sociológico entra como uma extensão deste sentido.

Podemos concluir, então, que o *Novo Aurélio Século XXI* inova trazendo outros verbetes, e sendo reproduzido através de uma outra materialidade, a materialidade digital (via internet e Cd –Room), mas não no modo de definir a palavra *preconceito*.

Nas definições, como é o caso da definição do verbete *preconceito*, é mantida a mesma designação, apesar de, no século XX, ter havido muitas discussões sobre preconceito, sobre diversos tipos de preconceito.

No entanto, uma modificação importante é a diminuição da relevância do passado latino para explicar o sentido da palavra *preconceito* com a supressão da etimologia “do latim *praeconceptu*” que é substituído pela morfologia [de *pre-* + *conceito*]. A acepção deixa de ser determinada diretamente pela palavra em latim.

6.5 DO ETIMOLÓGICO AO SOCIAL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O dicionário *Aurélio* traz uma definição da palavra *preconceito* que extrapola o limite do sentido etimológico até então mantido, pelas acepções do *Pequeno Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa* e do *Dicionário Escolar de Língua Portuguesa*.

À medida que as diferentes acepções vão reescrevendo a palavra *preconceito* significando-a pela etimologia, as reescrituras através de substituições, de enumerações, vão expandir o sentido etimológico, mobilizando-se outros sentidos relacionados ao senso comum, à falta de reflexão e à falta de fundamentos. *Preconceito* vai sendo designado não só pelo étimo, mas também pelas novas relações de sentido estabelecidas por outras predicações, articulações e reescrituras.

Na definição do *Aurélio* as três primeiras acepções estabelecem intertextualidade com a definição que se repete nas várias edições do *PDBLP*, e no *Dicionário Escolar da Língua Portuguesa*. Entretanto a 2ª marca *por ext.* expande o sentidos da palavra *preconceito*. Essa expansão se dá na 4ª acepção do *Aurélio*, sendo que

nas três primeiras é mantida a relação com a etimologia da palavra, com o senso comum.

Há uma ruptura com os sentidos das três primeiras acepções pela relação com o social como nos mostra o último Domínio Semântico de Determinação. A palavra *preconceito* é designada como *ódio irracional, intolerância, aversão* em relação a outras raças, credos, religiões e determinada no exemplo pela *falta de dignidade*.

O dicionário *Aurélio* marca, assim, enquanto instrumento de gramatização, a inclusão, na língua normatizada, do sentido do preconceito como o que se liga a procedimentos políticos de exclusão social.

No capítulo I intitulado “O preconceito em outras áreas do conhecimento”, há uma parte sobre a formação social do Brasil elaborada com base em Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, autores das obras *Casa-grande e Senzala* (1933) e *Raízes do Brasil* (1936), respectivamente e também com base na obra *Branços e Negros em São Paulo* (1959) de Florestan Fernandes e Roger Bastide. Vimos como esses autores trazem a problematização da exclusão social pelo preconceito de cor e pela questão racial através da miscigenação, enquanto que, no que diz respeito à “língua normatizada”, no *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*, de 1938 a 1967 e no *Dicionário Escolar da Língua Portuguesa* de Silveira Bueno publicado em 1955, do mesmo período que essas obras, observamos que a definição de *preconceito* se limita ao sentido etimológico da palavra e ao sentido do místico e do cotidiano.

Desse modo, podemos perceber que, naquele momento, a definição lexicográfica de *preconceito* faz um recorte do real, e não acompanha as discussões sobre esse tema que aconteciam em outras áreas do conhecimento, contemporâneas aos dicionários em questão. Ou seja, o instrumento lingüístico não deixa a designação de *preconceito* significar as relações sociais, tal como o pensamento brasileiro já formulava em outras áreas. Naquele momento então, os dicionários da língua oficial do Estado brasileiro silenciam o sentido da exclusão social na palavra *preconceito*.

6.6 MICHAELIS: MODERNO DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA

A edição do Dicionário *Michaelis* em questão é de 1998. Ela não traz *Prefácio* nem *Nota Editorial*, apenas uma *Apresentação* com uma explicação sobre os recursos gráficos das definições.

Em sua ficha catalográfica não há indicação do autor, fala-se da colaboração de 84 profissionais para sua elaboração. Apesar disso, consideraremos esse grupo de profissionais representa o trabalho do lexicógrafo.

Neste dicionário também não são mencionados os possíveis interlocutores aos quais a obra se destina. Entretanto, é dito que a obra inclui, além da linguagem padrão, seus neologismos, os regionalismos, a gíria e o baixo calão, e palavras surgidas da linguagem das ciências e da tecnologia. Isso nos leva a considerar os falantes dessas línguas, e desse modo, concluir que se destina ao público em geral, seguindo a linha dos dicionários anteriormente analisados, com exceção do *Dicionário Escolar* de Silveira Bueno.

Na explicação sobre os recursos gráficos, é informado que há exemplos que são “citações de autores famosos”, e desse modo, toma-se como paradigma a língua de escritores com prestígio na literatura como Machado de Assis. No entanto, também utiliza frases “elucidativas”, ou seja, que não são da literatura. Com isso, assim como o *Aurélio Século XXI*, nesse dicionário toma-se como parâmetro os escritores de prestígio.

A definição apresentada pelo dicionário *Michaelis* para a palavra *preconceito* é a seguinte:

“**Pre.con.cei.to** *sm* (pre + conceito) 1 Conceito ou opinião formados antes de ter os conhecimentos adequados. 2 Opinião ou sentimento desfavorável, concebido antecipadamente ou independentemente de experiência ou razão. 3 Superstição que obriga a certos atos ou impede que eles se pratiquem. 4 *Sociol* Atitude emocionalmente condicionada, baseada em crença, opinião ou generalização, determinando simpatia ou antipatia para com indivíduos ou grupos. *P. de Classe*: atitudes discriminatórias incondicionadas contra pessoas de outra classe social. *P.*

racial: manifestação hostil ou desprezo contra indivíduos ou povos de outras raças.
P. religioso: intolerância manifesta contra indivíduos ou grupos que seguem outras religiões.”

A palavra-entrada é apresentada diferentemente de outros dicionários. Ela vem separada por pontos para indicar a divisão silábica, sendo esse um dos recursos gráficos destacados na *Apresentação* do dicionário. Esta definição é formada, ao contrário da definição do *Aurélio*, primeiramente pela indicação morfológica *s m.* (substantivo masculino), seguida, depois, pela indicação entre parênteses (*pre + conceito*), indicação esta semelhante à indicação da terceira edição do *Aurélio*. Nela temos a formação da palavra pelo prefixo *pré-* e pelo radical *conceito*.

Em seguida, são apresentadas quatro acepções, sendo que a última é introduzida pela abreviação *Sociol* , indicando assim que nessa acepção a definição é específica da área da Sociologia. Esta quarta acepção subdivide-se em tipos específicos de preconceitos introduzidos pelas abreviações: *P. de Classe*, *P. de Raça* e *P. Religioso*. Em todas as acepções temos enunciados definidores. Não são apresentados exemplos.

Nas duas primeiras acepções, repete-se o uso da expressão articulada pela conjunção *ou*, como nas definições anteriormente analisadas. Temos, assim, a reescritura por particularização: na primeira acepção por *conceito ou opinião*; e na segunda acepção por *opinião ou sentimento desfavorável*. Por outro lado, nessa definição, todas as acepções apresentam reescrituras que se articulam de forma a definir a palavra-entrada, ou seja, são reescrituras por definição, não havendo reescrituras por substituição por síntese através de palavras isoladas por ponto-e-vírgula funcionando como sinônimos de *preconceito*, como acontece nas definições das diferentes edições do dicionário *Aurélio*, do *PDBLP* e do *Dicionário Escolar da Língua Portuguesa*.

A expressão *Conceito ou opinião* está articulada à predicação *formados antes de se ter os conhecimentos adequados* sendo portando determinada por *antes* e por *conhecimentos adequados*. Já a expressão *Opinião ou sentimento desfavorável* reescreve *preconceito* por definição ao articular-se à predicação *concebido antecipadamente ou independentemente de experiência ou razão*.

O advérbio *antes*, na primeira acepção, e o advérbio *antecipadamente* na segunda indicam a determinação pela etimologia da palavra indicada em *pre + conceito*, como acontece nas três primeiras acepções do *Aurélio*, no *PDBLP* e no *Dicionário Escolar* havendo então intertextualidade entre as definições destes três dicionários. No entanto, na primeira acepção do *Michaelis*, *conhecimento* é determinado por *adequados*, ou seja, não é qualquer *conceito ou opinião formados antes*, mas conceito ou opinião inadequados, determinação esta que não apareceu antes.

Na segunda acepção também temos outra determinação pela expressão *independente de experiência ou razão*. Assim, a expressão *sentimento ou opinião* é determinada por *falta de experiência ou razão*. Podemos então dizer que, nesse caso, a irracionalidade determina *sentimento ou opinião* que reescrevem preconceito.

A reescritura *juízo* que se articulava à *opinião* na segunda acepção do dicionário *Aurélio* é suprimida. Já a reescritura *sentimento* que não havia aparecido diretamente antes se articula à *opinião* no *Michaelis*. Nele, também entra a predicação que remete à irracionalidade.

Na acepção 3, *preconceito* é reescrito por substituição pelo enunciado definidor *superstição que obriga a certos atos ou impede que eles se pratiquem*. A reescritura *prejuízo* que aparece na primeira, segunda e terceira edições do *Aurélio* não aparece, e também não aparece a reescritura *crendice*. Entretanto, o memorável do místico a que remete a reescritura *crendice*, está retomado pela reescritura *superstição*, que, aliás, aparece nas definições do *Aurélio*, mas com diferenças, porque, nesta definição, as predicções são outras.

A predicação a que se articula *superstição* está dividida pela conjunção *ou* que funciona como uma disjunção, pois é um conectivo que articula expressões opostas no sentido. A predicação é a seguinte: *que obriga a certos atos ou impede que eles se pratiquem*. Assim temos duas expressões opostas: a obrigação de tomar uma atitude, ou seja, agir, e o impedimento, ou seja, não agir. Ambas predicam *superstição* que reescreve substituindo *preconceito* por particularização.

Em seguida temos a quarta acepção introduzida pela abreviação *Sociol*, que reescreve *preconceito* por definição pelo modo como o preconceito é entendido na

Sociologia, segundo o *Michaelis*. Na definição das diferentes edições do *Aurélio*, onde encontramos a inserção do sentido sociológico, sua introdução acontece com a abreviação *p. ext.*, ou seja, como um acréscimo, como um sentido periférico, não central. Na definição do dicionário *Michaelis*, a abreviação *Sociol* indica uma especificação, uma especialização, do sentido da palavra *preconceito*.

Nessa acepção, *preconceito* é reescrito por definição por *atitude* que é predicada por *emocionalmente condicionada* e articulada à predicação, numa expansão, *baseada em crença, opinião ou generalização determinando simpatia ou antipatia para com indivíduos ou grupos*. Temos aqui *preconceito* como atitude que resulta de *crença, opinião e generalização*.

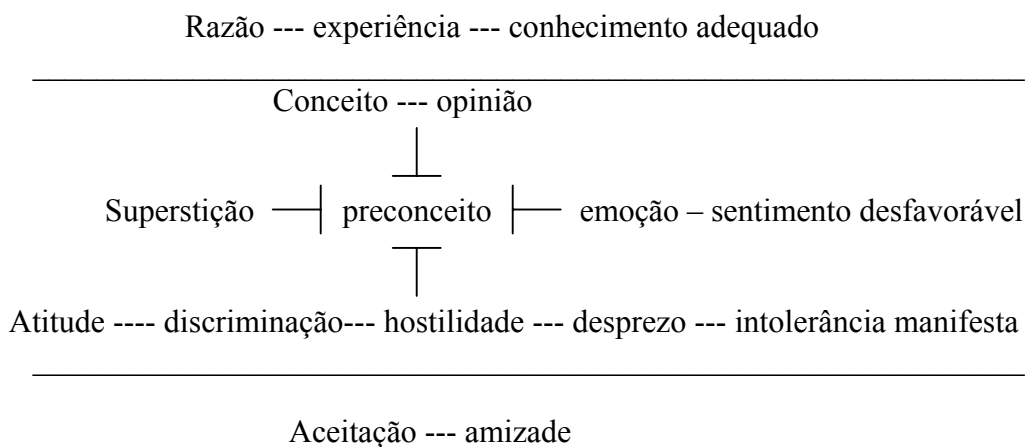
A partir dessa definição, são subdivididos tipos de preconceito, que nesse caso são: preconceito de classe, preconceito racial, preconceito religioso.

P. de classe é reescrito por definição por *atitudes discriminatórias incondicionadas contra pessoas de outra classe social*. Já *P. racial* é reescrito por definição por *manifestação hostil ou desprezo contra indivíduos ou povos de outras raças*. E, por fim, temos o *p. religioso* reescrito também por definição por *intolerância manifesta contra indivíduo ou grupos que seguem outras religiões*. Cada uma das reescrituras anteriores está articulada a sua predicação pela preposição *contra*.

Esta acepção sociológica é, deste modo, constituída pela estrutura **X contra Z**, onde os nomes ou grupos nominais que ocupam o lugar de **X** e que reescrevem o *preconceito* variam de acordo com o tipo de preconceito que aparece em **Z**. Temos, então, contra uma determinada *classe*, o nome *atitude* no lugar de **X**; contra *raça*, temos o grupo nominal *manifestação hostil* e contra *religiões* temos o grupo nominal *intolerância manifesta*.

Assim, temos o seguinte DSD de preconceito nesse acontecimento:

DSD 4



Nesse Domínio Semântico de Determinação, *preconceito* é determinado, de um lado, por *conceito*, *opinião* e, de outro, por *superstição*, determinações essas que também faziam parte do DSD de *preconceito* das definições das diferentes edições do *Aurélio*. Entretanto, ainda neste DSD, temos *preconceito* sendo determinado por *emoção* e *sentimento desfavorável* que antes não apareciam, apesar de *preconceito* ser reescrito por *ódio irracional*, mas não pelo nome *sentimento* apenas.

Também é determinado por *discriminação*; *hostilidade*; *desprezo*; *intolerância*, ou seja, preconceito é determinado não apenas por palavras que o reescrevem como um conceito, mas passa a haver a descrição enquanto um comportamento. E isso ocorre na acepção que tem como entrada a abreviação *Sociol*, ou seja, no âmbito da Sociologia.

Os traços horizontais maiores representam o domínio da antonímia que determina a palavra *preconceito* nesse acontecimento. O primeiro grupo que determina *preconceito* opondo-se a ele é formado por: *razão*, *experiência*, *conhecimento adequado*, que rememoram o discurso científico. A racionalidade, o conhecimento e a experiência, se opõem ao sentimento, à emoção, oposição esta que determina *preconceito*. Rose (1972), como vimos na primeira parte desse trabalho, discute essas questões quando trata da ignorância como causa do preconceito, ou seja, a falta de conhecimento, conhecimentos errôneos (inadequados) como, por exemplo, teorias científicas deturpadas.

O outro domínio de antonímia é formado por aceitação, amizade que se opõem à *hostil* e a *desprezo*.

Observamos também, que *antipatia* assim como *simpatia*, determinam *atitude emocionalmente condicionada*, ou seja, nesse caso, *preconceito*, reescrito por *atitude emocionalmente condicionada*, pode ser determinado por simpatia, ou seja, por um sentimento positivo, e não apenas por sentimentos negativos, temos aqui uma contradição que aponta para um agenciamento político do enunciador lexicógrafo. Nesse caso, *preconceito* não está determinado necessariamente por sentidos pejorativos.

No que concerne à acepção sociológica do verbete, há diferenças nas definições que não se limitam, apenas, à especificação dos tipos de preconceito (de classe, racial, religioso).

Assim, a passagem para essa acepção se dá pela divisão dos sentidos nas reescrituras *sentimento* e *atitude*. Temos então um movimento semântico na definição que começa por redes de sinônimos e paráfrases que designam *preconceito* de forma conceitual – *conceito*, *opinião*, *sentimento*, *superstição* – para expressões que descrevem comportamentos – *discriminação*, *manifestação hostil*, *desprezo*, *intolerância manifesta*.

Desse modo, observamos, na definição do Dicionário *Michaelis*, uma divisão entre acepção conceitual, fundamentada no sentido etimológico e no domínio dos sentimentos pelas determinações *antes*, *antecipadamente*, e uma acepção com a descrição de comportamentos, que seria a quarta acepção, na qual há a especialização dos sentidos. As primeiras acepções seriam definições da “palavra”, ou seja, acepções que definem preconceito pelo sentido do étimo pré +conceito, enquanto que nas acepções sociológicas temos a definição pela descrição de comportamentos em relação a grupos ou indivíduos.

6.7 A DIVISÃO NO PRÓPRIO MODO DE DEFINIR

Até então, nas definições anteriores tínhamos reescrituras que definiam *preconceito* no plano conceitual: *conceito*, *opinião*, *idéia*. No *Michaelis*, preconceito é, pelo procedimento de reescritura, determinado também por *atitude emocionalmente condicionada*, *atitudes discriminatórias incondicionadas*, *manifestação hostil*, *intolerância manifesta*, ou seja, o enunciador lexicógrafo, ao descrever comportamentos, insere a imagem que faz do que significa a palavra *preconceito* tendo em vista as relações sociais.

Temos, a partir desta divisão dos sentidos no *Michaelis*, um movimento semântico entre o conceitual e a descrição de comportamentos, distinguindo-se dois tipos de definições: a definição de “palavra” e a descrição de comportamento, na quarta acepção a partir do memorável sociológico.

Mantém-se a intertextualidade entre as definições dos diferentes dicionários por causa das acepções etimológicas, em que são retomados alguns termos, como as reescrituras *conceito* e *opinião*, e outros são suprimidos, como a reescritura *prejuízo* que não aparece nesta definição.

É, portanto, no dicionário *Michaelis* de 1998 que vemos uma maior relação entre os sentidos da palavra *preconceito* com as discussões realizadas nas Ciências Sociais e na Psicologia, pelo próprio modo de definir e por mobilizar o memorável da discriminação com a designação *atitudes discriminatórias* que não apareceu nas definições anteriores. O aparecimento de sentidos relacionados com o discurso sociológico é, portanto, tardio, mas vai sendo incorporado aos poucos.

6.8 O DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA

Antônio Houaiss iniciou a produção deste dicionário em 1986. Em 1997, associa-se a Francisco Manoel de Melo Franco e Mauro de Salles Villar fundando o *Instituto Antonio Houaiss de Lexicografia*, localizado no Rio de Janeiro, para finalizarem a obra. Ela é finalizada pela equipe de produção no final de 2000 e publicada em 2001, sendo que Houaiss já havia falecido.

Trata-se de um dicionário de grande porte e um dos mais utilizados na atualidade por trazer inúmeras informações, como a data aproximada das primeiras utilizações da palavra, a origem etimológica, morfológica e definições de outras áreas.

No *Prefácio e Apresentação* podemos observar que os interlocutores para os quais este dicionário se volta são os falantes de língua portuguesa do Brasil, de Portugal, e dos países africanos de língua portuguesa (PALOPs). Há o reconhecimento de regionalismos e dialetos, mas o dicionário tem uma tendência unificadora por buscar a compatibilização da norma culta nos diferentes países de língua portuguesa.

Também são os interlocutores deste dicionário os ágrafos, “indivíduos que não dominam a sua expressão escrita, condição que a modernidade impõe como exigência da própria cidadania” (Prefácio, XIV).

Há, portanto, uma busca pela unidade lingüística através da “universalidade lusofônica” e da inserção daqueles que não sabem escrever como interlocutores deste dicionário.

A definição é a que segue:

“ preconceito *s.m.* (1817-1819 cf. EliComp) **1** qualquer opinião ou sentimento, quer favorável quer desfavorável, concebido sem exame crítico **1.1** idéia, opinião ou sentimento desfavorável formado à priori, sem maior conhecimento, ponderação ou razão **2** atitude, sentimento ou parecer insensato, esp. de natureza hostil, assumido em consequência da generalização apressada de uma experiência pessoal ou imposta pelo meio; intolerância <p. contra um grupo religioso, nacional ou racial> <p.racial> cf. estereótipo (‘padrão fixo’, idéia ou convicção) **3** conjunto de tais atitudes < combater o p.> **4** PSICN qualquer atitude étnica que preencha uma função irracional específica, para seu portador < *p. alimentados pelo inconsciente individual* >

p. lingüístico LING qualquer crença sem fundamento científico acerca das línguas e de seus usuários, como, p. ex., a crença de que existem línguas desenvolvidas e línguas primitivas ou de que só a língua de classes cultas possui gramática, ou de que os povos indígenas e da América não possuem línguas, apenas dialetos ETM. Pré- + conceito; ver cap- . sin/var antepaixão, cisma, implicância, prejuízo, prejudgamento, prenoção, xenofobia, xenofobismo; ver tb. sinonímia de *repulsão*”

Este dicionário traz diferenças significativas, em relação aos outros dicionários, no modo de se organizar e na marcação das acepções das definições.

A definição começa com a indicação morfológica *S.m.* como todas as anteriores, mas em seguida traz o campo de datação que não há em nenhum dos outros dicionários analisados. Este campo consiste no ano do primeiro registro conhecido ou

estimado da palavra, seguido da indicação da fonte que traz a palavra pela primeira vez. No caso da palavra *preconceito* a data que nos é apresentada é 1817 – 1819 ²³.

Depois são apresentadas quatro acepções, sendo que a primeira se subdivide no item 1 e no item 1.1.

De acordo com o *Prefácio*, evitou-se utilizar a sinonimização como forma de definição (o que temos chamado de reescritura por substituição porque substitui a palavra-entrada sem defini-la com uma explicação). Os enunciados definidores de cada acepção são descrições dos sentidos que se dão da seguinte forma: sintagmas nominais (substantivos) articulados pela conjunção *ou*, seguidos de outro sintagma nominal (adjetivo) articulado a um verbo no particípio passado (concebido, formado, assumido) seguido de outro grupo nominal também articulado pela conjunção *ou*.

Na acepção 4, na qual há a particularização da definição dentro da Psicanálise, temos um grupo nominal articulado a uma predicação por um pronome relativo *que*. No domínio da linguagem, a articulação se dá pela preposição *a cerca de*. Estes conectivos introduzem a especificidade de cada área.

A primeira acepção traz um enunciado definidor no qual *preconceito* é reescrito pela expressão *opinião ou sentimento favorável ou desfavorável sem exame crítico*. Temos aqui uma contradição: tanto o nome *favorável* quanto *desfavorável* determinam a reescritura *sentimento*. A contradição mostra que o enunciador lexicógrafo enuncia de posições diferentes, ou seja, temos um agenciamento político nesta cena enunciativa.

A expressão *opinião ou sentimento* está articulada ao pronome indefinido *qualquer* o que dá um efeito de abertura dos sentidos. Desse modo, essa primeira acepção define *preconceito* de um modo universal, sem apresentar predicções como *antes*, *antecipadamente* como acontecia nas primeiras acepções dos verbetes dos outros dicionários. A relação semântica com o sentido etimológico da palavra na primeira acepção é suprimida.

No subitem dessa primeira acepção, o pronome *qualquer* é suprimido e além de *opinião ou sentimento* aparece também outra reescritura: *idéia*; a determinação que aparece

²³Data da publicação de uma coletânea de Filinto Elisio intitulada *Obras completas*, com 11 tomos. O autor nasceu em 1734 e faleceu em 1819.

é *desfavorável* que determina o conjunto de reescrituras *idéia, opinião ou sentimento* que também estão articuladas a outra determinação em latim que aparece no final: *à priori*²⁴. Temos novamente o espaço de enunciação em que estão em relação a língua portuguesa e a língua latina. *À priori* pode ser considerado um sinônimo das predicções *antes, antecipadamente*, retomando-se assim o sentido do étimo.

Na acepção 2, *preconceito* é reescrito no enunciado definidor por *atitude, sentimento ou parecer insensato* reescrituras justapostas sinonimicamente por vírgula e pelo conectivo *ou*.

Em seguida, nesta mesma acepção, temos a reescritura *esp*²⁵. de *natureza hostil* que predica o grupo nominal *atitude, sentimento ou parecer insensato*. Depois temos a predicação *experiência pessoal ou imposta pelo meio*. Nesta cena enunciativa as predicções mobilizam um memorável do naturalismo pela predicação *natureza hostil*.

Em seguida temos a predicação *experiência pessoal ou imposta pelo meio*, expressões estas que não são substituíveis umas pelas outras, mas que se opõem entre o psicológico e o determinismo do meio, ou seja, entre o interior e o exterior ao sujeito.

A predicação *generalização apressada de uma experiência pessoal* traz a responsabilidade para o sujeito. O adjetivo *apressada* articulado ao substantivo *generalização* pode ser considerado como uma paráfrase da expressão “sem reflexão” que aparece no primeiro dicionário analisado, o *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*, definição que se repete no *Dicionário Escolar* de Silveira Bueno. No dicionário *Aurélio* a expressão está parafraseada pela predicação *sem a maior ponderação ou conhecimento*.

O sentido de *falta de razão* aparecia lateralmente numa acepção que era uma extensão dos sentidos no *Aurélio*. No *Michaelis* este sentido aparecia na segunda acepção. Agora, no *Houaiss*, aparece dentro da primeira acepção.

Para a segunda acepção há a reescritura *estereótipo* como sinônima de *preconceito racial*. Temos então os exemplos de *preconceito* que têm como reescritura

²⁴ Definição *A priori*: De frente para trás; anteriormente à experiência; método que conclui pelas causas e princípios. Do precedente. De antemão. <http://www.multcarpo.com.br/latim.htm>. Consulta em: 03/11/2006

²⁵ A abreviação *esp.* significa “especialmente”

intolerância: <*p. contra um grupo religioso, nacional ou racial*> e no final desta acepção temos, <*p.racial*> seguido pela reescritura *estereótipo* que determina *p. racial* que por sua vez reescreve *preconceito* determinando-o. Temos então *preconceito racial* determinado por *estereótipo* que também reescreve *preconceito*, ou seja, nesta cena, *preconceito racial* e *preconceito* funcionam como sinônimas.

A terceira acepção traz uma definição que se reporta à acepção anterior: *conjunto de tais atitudes*, seguida de um exemplo de funcionamento sintático, e não semântico: *combater o p.*. Nesse caso, o exemplo não diz respeito ao sentido da palavra na acepção anterior, mas ao que deve ser feito com relação ao preconceito. Nesse caso, o verbo no infinitivo, sem sujeito, marca o modo de dizer enunciator como um dizer moralizante, moral que, como vimos, também aparece no *Aurélio*.

Na acepção 4, assim como no *Michaelis*, há uma especialização dos sentidos para *preconceito*, mas com diferenças. As definições se reportam a outras áreas de conhecimento. Na acepção 4, temos a área da Psicanálise, seguida de uma acepção da área da Lingüística. E no final, temos o campo da Etimologia da palavra com a descrição morfológica (prefixo+ radical), sem a indicação de origem latina e uma relação de sinônimos.

Na definição psicanalítica, *preconceito* é reescrito por substituição por *atitude étnica*, reescritura que é predicada por *irracional*. Nessa definição, temos um exemplo <*p. alimentados pelo inconsciente individual*>. Temos, então, o memorável psicanalítico em que *preconceito* é determinado pelo inconsciente e pela irracionalidade. O interessante nessa acepção é que *preconceito* é reescrito por *atitude étnica*, ou seja, utiliza-se o nome *etnia* e não o nome *raça*. O preconceito nesta acepção está determinado por *atitude étnica*.

Etnia distingue-se de *raça* por ser o conjunto de características culturais e de aparência física, sendo que *raça* é um conceito biológico próprio para distinguir animais. A reescritura *atitude étnica* restringe o preconceito a questões culturais e características físicas de um povo, apagando-se outros tipos de preconceito no domínio da psicanálise. A introdução desta reescritura além da reescritura *raça* marca a divisão dos sentidos entre o cultural e o biológico. Além disso, a reescritura *Atitude étnica* está articulada ao pronome

indefinido *qualquer*, que significa “todo” assim como a reescritura *crença*, numa universalização dos sentidos.

Na acepção voltada para o preconceito lingüístico, este é reescrito por *crença* predicado por *sem fundamento científico*. Mas aí temos outra divisão: trata-se de um preconceito acerca das línguas como também de seus *usuários*, como demonstram os exemplos, orientando novamente para o preconceito social, ou seja, em relação ao indivíduo, seguindo a tendência do preconceito lingüístico definido por Marcos Bagno como mostramos no capítulo II.

Por outro lado, a acepção psicológica rememora a caracterização dada ao preconceito pelo autor Arnold Rose que fala sobre os preconceitos irracionais do ponto de vista psicológico, que são individuais.

Temos então o seguinte DSD:

DSD 5

exame crítico--- razão --- conhecimento---ponderação

intolerância	idéia --- opinião --- sentimento --- crença ---parecer insensato
⊥	⊥
Estereótipo --- preconceito racial	preconceito atitude étnica

cientificidade --- racionalidade --- consciência

O Domínio Semântico de Determinação do Dicionário *Houaiss* nos mostra *preconceito* sendo determinado, neste acontecimento, de um lado, por *idéia*, *opinião*, *crença*, *parecer insensato*, *estereótipo*, *sentimento*. De outro, é determinado por *atitude étnica*, e, também, por *preconceito racial* que tem como sinônimo *estereótipo*, determinados por *intolerância*.

No domínio da antonímia, as reescrituras que determinam *preconceito* são *exame crítico*, *razão*, *conhecimento*, *ponderação*, de um lado, e, de outro, *cientificidade*, *racionalidade* e *consciência*.

Em relação às outras definições, esta rompe com a filiação da acepção voltada para o sentido da palavra (do étimo pré+conceito), na primeira acepção por ser introduzida pelo pronome indefinido *qualquer* e determinada pela predicação *sem exame crítico*. O sentido do prefixo *pré* que aparecia na primeira acepção em todas as definições anteriores, por reescrituras como *formada antecipadamente*, *preconcebida*, *prejuízo*, é suprimido e o que temos é a universalização dos sentidos pelo pronome *qualquer*. No entanto, a acepção 1.1 estabelece uma relação de intertextualidade com as definições dos dicionários anteriores por estabelecer relação com o sentido etimológico pela determinação *à priori*.

Na acepção 2, a reescritura *atitude* remete às relações sociais: alguém tem uma atitude de *natureza hostil*. Há a divisão entre a descrição de comportamento com as determinações *atitude* e *atitude étnica* e definições do domínio conceitual com as determinações *idéia*, *opinião*, *crença*, *parecer insensato*, *estereótipo*, *sentimento*. Entretanto não há uma divisão explícita entre acepções que definem *preconceito* como conceito e como descrição de comportamento como acontecia na definição do *Michaelis*. Nesta, a marca *Sociol* iniciava acepções que definiam preconceito como um comportamento. Na definição do *Houaiss* *preconceito* é definido como *atitude* já na segunda acepção e esta determinação aparece articulada pelo conectivo **ou** a *sentimento* e a *parecer insensato* que determinam *preconceito* de forma conceitual. Além disso, na acepção 4, quando *preconceito* passa a ser definido em outras áreas do conhecimento, no domínio da linguagem ele é determinado por *crença*, também no domínio conceitual por ser, em certa medida, sinônimo de *opinião*.

Com as predicações *experiência pessoal ou imposta pelo meio* temos também uma divisão dos sentidos entre o psicológico e o determinismo pelo meio, entre o interior do sujeito e o exterior, divisão que fica apagada pelo conectivo *ou*. Essa homogeneização neste acontecimento possibilita uma projeção para um efeito de sentido da não responsabilidade do sujeito de ser preconceituoso.

Além disso, uma nova reescritura determina *preconceito* neste acontecimento, é *atitude étnica*. Temos então um movimento de sentidos entre o biológico, da reescritura *preconceito racial*, para o sentido cultural com esta nova determinação.

Essa definição se assemelha ao dicionário *Aurélio* por dois aspectos: primeiro por apresentar um enunciador que emite juízo de valor pelo exemplo de funcionamento sintático “combater o preconceito”. E, segundo, pelo preconceito de raça que se destaca aos demais tipos de preconceito.

E, por fim, a reescritura *crença* determinando *preconceito*, que está relacionada ao memorável do cotidiano, assim como na definição do *Aurélio* em que *crendice* é sinônimo de superstição. No entanto, neste acontecimento, *crença* é determinada por *falta de fundamento científico*, e mobiliza um memorável relacionado ao que Juan Comas fala sobre a deturpação das teorias científicas em nome do preconceito racial.

Preconceito é aqui definido com um grau maior de complexidade num movimento semântico que vai desde uma abertura dos sentidos com a primeira acepção universalizante com o pronome *qualquer*, passando pelo sentido etimológico; também tem a passagem das designações conceituais para a uma descrição comportamental com a reescritura *atitude* que, assim como na definição do Michaelis, determina preconceito a partir da imagem que o enunciador lexicógrafo faz do que seria preconceito tendo em vista as relações sociais.

6.9 DEFINIÇÃO CONCEITUAL E DESCRIÇÃO COMPORTAMENTAL

A análise das designações em diferentes acontecimentos enunciativos nos possibilitou observar pelo movimento semântico uma divisão no próprio modo de definir *preconceito*. Observamos dois procedimentos de definição no interior dos verbetes: o primeiro diz respeito à definição da palavra *preconceito* de forma conceitual e o segundo diz respeito a descrição da palavra *preconceito* enquanto um comportamento no mundo.

Nos verbetes, *preconceito* é determinado pelas reescrituras que o definem de forma conceitual a partir de reescrituras por definição como *conceito antecipado*; *opinião formada sem reflexão*; *julgamento ou opinião formada sem se levar em conta fato que os conteste*; *idéia pré-concebida*; *opinião ou sentimento desfavorável*; *idéia, opinião ou sentimento desfavorável*. Ou por reescrituras por substituição por síntese como *prejuízo*; *superstição*. Estas definições são definições de palavra, ou seja, indicam o sentido de

preconceito enquanto palavra através de sua formação etimológica pré +conceito, e também enquanto um sentimento. Trata-se, portanto, de definições conceituais e/ou sinonímicas. Este é o tipo de definição observado no *Pequeno Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa - PDBLP* (1938 a 1967) e no *Dicionário Escolar* (1955).

Nos dicionários *Aurélio* (1975, 1986 e 1999) e *Michaelis* (1998) as 3 primeiras acepções estabelecem intertextualidade com os dicionários *PDBLP* e o *Dicionário Escolar*, sendo estas acepções voltadas para o sentido etimológico (definição conceitual).

Na quarta acepção do *Dicionário Aurélio*, já temos um movimento semântico com algumas reescrituras que remetem a sentimentos como *ódio*, *intolerância* e *aversão* que não se incluem no domínio semântico do étimo ou da “palavra”, e são inseridos como uma extensão pela abreviação *p. ext.* das duas primeiras acepções. Nesse caso, as reescrituras incluem-se no domínio semântico que representa *preconceito* enquanto parte das relações sociais. Neste dicionário, a relação com o social é posta como uma extensão das primeiras acepções, e é descrita por reescrituras que remetem a sentimentos. Temos, então, o movimento do sentido etimológico para o sentido social determinando a palavra *preconceito*, como vimos anteriormente. Este movimento semântico no dicionário acontece tardiamente em relação aos sentidos que circulavam em outras áreas das Ciências Humanas num período anterior à produção dos dicionários analisados.

No dicionário *Michaelis*, este movimento semântico é marcado no próprio modo de definir. As reescrituras *atitude emocionalmente condicionada*, *atitudes discriminatórias incondicionadas*, *manifestação hostil*, *intolerância manifesta* determinam *preconceito* não enquanto “palavra”, de forma conceitual, mas enquanto a descrição de um comportamento, de algo no mundo, mesmo que em relação à emoção e a um sentimento. Este tipo de definição começa a partir da marcação *Sociol.* na quarta acepção, quando se distinguem tipos de preconceito. Começa então a haver uma especialização do sentido da exclusão social neste dicionário através da descrição de comportamentos.

A definição do *Michaelis* é a única que faz menção à discriminação mencionada em algumas das definições dos autores das Ciências Sociais.

A definição do dicionário *Houaiss* se distingue das anteriores. A divisão no modo de definir não está separada por uma acepção como acontece no *Michaelis*.

Temos, neste dicionário, um outro movimento semântico que é a ruptura com o sentido etimológico na primeira acepção, que em geral é tomada com a principal. Trata-se de **qualquer** *opinião ou sentimento* e não os formados **antecipadamente**.

Nos verbetes dos dicionários *Michaelis* e *Houaiss*, são introduzidas acepções que descrevem o *preconceito* de forma referencial como comportamento no mundo através de novas reescrituras que determinam *preconceito*. Nestes verbetes, o próprio modo de definir marca a mudança semântica da palavra com a entrada de novos sentidos no dicionário. Entretanto, na definição do dicionário *Houaiss*, a reescritura *atitude*, que remete a descrição comportamental e estabelece a relação com o sentido de exclusão social, já aparece na segunda acepção, articulada as reescrituras *parecer insensato* e *sentimento* que remetem à determinação conceitual e ao sentimental. Assim, enquanto nos outros dicionários há uma separação entre os tipos de definição, pela marca *p. ext.* no Aurélio e *sociol.* no *Michaelis*, na definição do *Houaiss* não há essa demarcação e *preconceito* é determinado por *atitude* juntamente com *parecer insensato* e *sentimento* já no começo, na segunda acepção. Com isso, o sentido relacionado com a exclusão social é incorporado já nas primeiras acepções.

É interessante observarmos também que a relação com o social não está, no dicionário *Houaiss*, marcada apenas pela descrição comportamental. Quando há a definição de *preconceito lingüístico*, este é determinado por *crença*, que de certa forma é sinônima de *opinião*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa proposta inicial estabeleceu como objetivo a análise da designação da palavra *preconceito* em definições de dicionários contemporâneos que se destacaram na produção lexicográfica nacional. Mas consideramos importante contrastar as definições lexicográficas com as definições de outras áreas do conhecimento. Isso levou-nos a observar a historicidade dos sentidos de preconceito, através do modo como definições foram sendo elaboradas no processo histórico.

Inicialmente, realizamos um percurso em diferentes autores que tratavam do preconceito nas Ciências Humanas. Na área das Ciências Sociais, alguns autores definem o preconceito dividindo-o em dois aspectos, um não observável e outro observável que inclui os sentidos da exclusão social.

Por outro lado, nas discussões realizadas por alguns autores brasileiros que tratam da formação social do Brasil, a questão racial é central. No entanto, o preconceito racial é diluído pela homogeneização das diferentes raças, através da discussão sobre a miscigenação e pela consideração do preconceito de cor em lugar do preconceito racial, como se o preconceito se reduzisse à cor da pele e não houvesse outros fatores como fatores econômicos, políticos, raciais, religiosos, etc, que levassem ao preconceito.

Situando-nos no campo das ciências da linguagem, tomamos por base a definição de preconceito proposta por Orlandi (2001), a partir da Análise do Discurso, que o define enquanto efeito de sentidos, como hierarquização dos sentidos e sua homogeneização que silencia outros sentidos, silenciamento este da ordem da censura. A partir desta reflexão, propusemos considerar o preconceito, então, como o silenciamento do político²⁶.

Tendo em vista estas considerações, a partir da filiação teórica na qual nos situamos, a Semântica do Acontecimento, realizamos um estudo semântico das definições lexicográficas para compreendermos os sentidos de *preconceito*. A análise realizada possibilitou-nos observar a polissemia da palavra *preconceito* e a divisão política e histórica dos seus sentidos, por tomarmos o dicionário como observatório social, histórico

²⁶ Conceito de *político* de Guimarães, 2002.

e político.

A análise da designação na definição lexicográfica, considerando o acontecimento enunciativo, possibilitou-nos sair da evidência do sentido etimológico da palavra para então, nas redes parafrásticas e sinonímicas das definições, observarmos um movimento semântico na definição. Observamos que há um movimento semântico, que vai do sentido etimológico ao da exclusão social, que, pelo contraste com o estudo sobre o preconceito no primeiro capítulo, é incluído tardiamente e de forma lenta nas diferentes definições analisadas.

À medida que vai sendo incluído o sentido social ocorre uma divisão no próprio modo de definir *preconceito*. Há acepções que o definem de maneira conceitual, voltadas para o sentido do étimo e há acepções que definem *preconceito* descrevendo-o enquanto comportamento, na relação com o memorável sociológico e psicanalítico. Este último tipo de definição descreve preconceito enquanto algo no mundo, de forma referencialista e estabelece a relação com o sentido da exclusão social. Na definição do dicionário *Michaelis* esta divisão está bem marcada e a relação com o social só entra na quarta acepção. Já no *Houaiss*, *preconceito* é determinado por *atitude* e pelo social desde a segunda acepção e não acontece uma divisão entre definição conceitual e descrição de comportamento de forma tão marcada quanto no *Michaelis*, ou seja, separadas em diferentes acepções. Além disso, no *Houaiss* é rompida a relação com o sentido etimológico na primeira acepção.

Os sentidos relacionados à questão social só começam a aparecer nas definições a partir do dicionário *Aurélio* de 1975. Nos dicionários que analisamos, anteriores a ele, a definição é conceitual.

Isso significa que há um controle do sentido de preconceito nos dicionários que representam uma língua, a língua normatizada. No início, a definição da palavra *preconceito* aparece reduzida a um sentido conceitual, sem ligação com as questões sociais. Ainda assim, o preconceito é falado pela língua que não está incluída no Dicionário, como pudemos observar nos textos das Ciências Sociais e da Psicologia.

Os sentidos excluídos, que ficaram fora desta língua controlada, vão sendo incluídos vagarosamente por dicionários publicados no final do século XX e início do XXI.

Os dicionários constituem-se como uma normatividade que recorta certos sentidos, silenciando outros. Assim, observamos que algo do falado pela língua, e não incluído, vai sendo incluído pela língua normatizada lentamente. Desse modo, podemos dizer que a língua não normatizada pelos instrumentos lingüísticos já dizia algo que era excluído pela normatividade e que é incluído tardiamente e lentamente na língua normatizada. O dicionário funciona, portanto, como controlador dos sentidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AUROUX, Silvain. *A Revolução Tecnológica da Gramatização*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.
- BASTIDE, R. e FERNANDES, F. *Branços e Negros em São Paulo*. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.
- BAGNO, Marcos. *O preconceito lingüístico, o que é, como se faz*. São Paulo: Loyola, 2000.
- _____. *A norma oculta: Língua e Poder na Sociedade Brasileira*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- BUENO, Francisco da Silveira. *Dicionário escolar da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1955.
- _____. *Grande Dicionário Etimológico-prosódico da língua portuguesa*. São Paulo: Editora Saraiva, 1964.
- CARNEIRO, M. L. T. *Preconceito Racial no Brasil Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- COELHO, Adolfo. *Os ciganos de Portugal – Com um estudo sobre o Calão* (1892). Lisboa: Dom Quixote, 1995.
- COMAS, Juan. “Os mitos raciais – Observações sobre os preconceitos e mitos raciais”. In: *Raça e Ciência I* (1960). Coleção Debates. Perspectiva: São Paulo, 1970.
- CROCHÍK, José L. *Preconceito, Indivíduo e Cultura*. São Paulo: Robe Editorial, 1997.
- CUNHA, A. G. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- CUNHA, C. e CINTRA, L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 3ª revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- FERREIRA, A. B. H. (1938) *Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa*. São Paulo: Editora Civilização Brasileira S.A., 1967.
- _____. *Novo dicionário da Língua Portuguesa*. (1975) Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2ª ed. , 1986.

- FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- FIORIN, José L. “Os aldrovandos Cantagalos e o preconceito lingüístico”. In: *O direito à fala*. Florianópolis: Insular, 2000.
- FREYRE, G. *Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. (1933). 32 ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.
- GUIMARÃES, E. R. J. , ORLANDI, E. P. (Orgs.) *Língua e cidadania: o Português no Brasil*. Campinas: Pontes, 1996.
- GUIMARÃES, E. *Texto e Argumentação*. 3ª ed. Campinas: Pontes, 1987.
- _____. “Textualidade e Enunciação”. In: *Escritos, Ver e dizer*. Labeurb, Unicamp, nº 2, 2001.
- _____. *Os limites do Sentido*. (1995) Campinas, SP: Pontes, 2002.
- _____. *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Campinas, SP: Pontes, 2002.
- _____. “Civilização na Lingüística Brasileira no século XX”. In: *Matraga*, 16, Rio de Janeiro: UERJ/Caetés, 2004.
- _____. *Multilingüismo, divisões da língua e ensino no Brasil*. Cefiel/IEL, Ministério da Educação, 2005.
- HOLANDA, Sérgio B. *Raízes do Brasil*. 19 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.
- HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de S. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- JONES, James M. *Racismo e Preconceito*. São Paulo :Universidade de São Paulo, 1973.
- LAMBERT, Jacques. *Os dois Brasis*. Centro Nacional de Pesquisas Educacionais: Rio de Janeiro, 1959.
- LEITE, Marli Q. *Metalinguagem e Discurso: A configuração do purismo brasileiro*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 1999.
- Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa*. São Paulo: Editora Civilização Brasileira S.A., 1938. (organizado por um grupo de filólogos).

- LIMA, H de e BARROSO, G. (1938) *Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa*. São Paulo: Editora Civilização Brasileira S.A., 1939.
- LIMA, H de e BARROSO, G. (1938) *Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa*. São Paulo: Editora Civilização Brasileira S.A., 1946.
- MARANDIN, J. M. *Sintaxe, Discurso: do ponto de vista da Análise do Discurso*. In: Gestos de Leitura. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997.
- MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.
- NASCENTES, A. Dicionário Etimológico Resumido. Coleção dicionários especializados, Instituto Nacional do Livro, Ministério da Educação, 1966.
- NUNES, J. Horta. Discurso e instrumentos lingüísticos: dos relatos dos viajantes aos primeiros dicionários. (tese). Campinas, SP:1996.
- OLIVEIRA, S. E. *Cidadania, História e Política de uma palavra*. (tese). Campinas, SP: Unicamp, 2004.
- ORLANDI, E. P. *As formas do silêncio*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.
- _____. *Análise do discurso, princípios e procedimentos*. Campinas, SP: Pontes, 1999.
- _____. *Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas, SP: Pontes, 2001 (a)
- _____. (org). *História das idéias lingüísticas: Construção do Saber Metalingüístico e Construção da língua Nacional*. Pontes/Unemat editora, Cáceres:2001 (b).
- _____. *Língua e conhecimento lingüístico: para uma história das idéias no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002.
- PEREIRA, H. B. C. e SIGNER, R. Michaelis: pequeno dicionário francês-português, português-francês. São Paulo: Melhoramentos, 1992.
- POSSENTI, Sírio. “Preconceito sutil”. In: *A cor da língua e outras crônicas de lingüista*. Campinas, SP: Mercado das letras, 2001.
- QUEIROZ JUNIOR, Teófilo. *Preconceito de Cor e a Mulata Brasileira*. Coleção Ensaios. São Paulo: Ática, 1982.

- RAJAGOPALAN, Kanavillil. “Sobre o porquê de tanto ódio sobre a linguagem ‘politicamente correta’”. In: *O direito à fala*. Florianópolis: Insular, 2000.
- REY-DEBOVE, J. et REY, A. *Le nouveau Petit Robert*. Paris, França: Dictionaires le Robert, 1996.
- RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- ROSE, Arnold M. “A origem dos Preconceitos”. In: *Raça e Ciência II* (1960). Coleção Debates. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- TORRINHA, F. *Dicionário Latino-Português*. Portugal: edições Marânus, 1945.
- Dicionário Eletrônico Houaiss da língua portuguesa 1.0
- www.informacaoesociedade.ufpb.br/pdf/IS419408.pdf acesso em 09/01/2006
- <http://www.dicionarios.pro.br/> acesso em 9/01/2006
- <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/discrim/preconceito/policiais.html> acesso em 12/01/2006
- <http://www2.uol.com.br/michaelis/> Acesso em: 10/08/2006
- <http://sobre.uol.com.br/ultnot/novidade/noticias/ult299u139.jhtm> Acesso em: 10/08/2006
- <http://skepdic.com/brazil/naturalismo.html> acesso em: 08/11/2006
- <http://www2.asanet.org/governance/rose.html> acesso em 17/11/2006
- <http://en.wikipedia.org/wiki/UNESCO> acesso em 17/11/2006